

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 007/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2018

HORÁRIO: 08:30 HORAS

S - 002
E - 019
1 020



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência

19
20
298
Secretaria Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2	Aquisição de Material	31/01/2018	444
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2018	
Local			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		CONFORME CONTRATO
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME CONTRATO	3 Dias		

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018840	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	1.000,00	12,49	12.490,00
018841	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	400,00	11,80	4.720,00
018842	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	200,00	17,80	3.560,00
018843	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	KG	50,00	20,00	1.000,00
018844	CARNE BOVINA FILÉ SETE	KG	700,00	12,39	8.673,00
018845	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA	KG	350,00	11,90	4.165,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.				
018846	CARNE BOVINA COSTELA PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	1.000,00	11,99	11.990,00
018847	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	KG	350,00	15,40	5.390,00
018849	CARNE BOVINÁ MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	KG	350,00	11,99	4.196,50
018850	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	400,00	11,99	4.796,00
018852	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	1.000,00	18,40	18.400,00
				TOTAL	79.380,50

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018851	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	300,00	15,90	4.770,00
018853	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	400,00	11,99	4.796,00
018854	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO	KG	250,00	17,90	4.475,00

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Laranjeiras do Sul

Equiplano

VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
018855	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS	KG	800,00	10,99	8.792,00
, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
018856	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA.	KG	1.000,00	6,99	6.990,00
018857	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	500,00	10,90	5.450,00
, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
018858	CARNE DE FRANGO INTEIRO	KG	400,00	5,99	2.396,00
: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.					
018859	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO:	KG	300,00	9,85	2.955,00
IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.					
018860	CARNE SUÍNA COSTELINHA	KG	700,00	11,80	8.260,00
; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
018861	CARNE DE GADO /PALETA.	KG	800,00	10,90	8.720,00
018862	CARNE DE GADO ALCATRA.	KG	500,00	18,90	9.450,00
018863	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	KG	200,00	7,99	1.598,00
018865	CARNE SUÍNA LOMBINHO	KG	200,00	14,90	2.980,00
; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
018866	DOBRADINHA RESFRIADA	KG	200,00	10,90	2.180,00
; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE					

NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

TOTAL 73.812,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018921	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	KG	200,00	1,59	318,00
018922	FIGADO DE FRANGO	KG	100,00	3,89	389,00
018923	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	100,00	13,50	1.350,00
018924	MOELA DE FRANGO	KG	100,00	6,49	649,00
018925	FÍGADO BOVINO EM BIFE ; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	100,00	6,90	690,00
018926	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS ; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	PCTE	200,00	25,50	5.100,00
018927	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA , CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	KG	100,00	15,99	1.599,00
018928	PRESUNTO MAGRO ; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	500,00	20,40	10.200,00
018929	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	KG	300,00	15,50	4.650,00
018930	MORTADELA	KG	250,00	8,59	2.147,50
018931	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	KG	300,00	8,59	2.577,00
018932	MORTADELA DE FRANGO	KG	200,00	8,99	1.798,00
018933	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	KG	50,00	3,69	184,50
018935	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO , O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO,	UN	250,00	1,69	422,50



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:5

TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA

018936	SALSICHA HOT DOG CONGELADA	KG	500,00	7,89	3.945,00
	, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GÉLO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO, EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS				
018937	LINGUIÇA FRESCAL	KG	200,00	1,60	320,00
	; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
018938	COXA E SOBRECXA DESOSSADAS	KG	500,00	11,60	5.800,00
	, IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTENCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM AMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE AGUA ESTABELECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA				
				TOTAL	42.139,50

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018939	CREME DE LEITE LIGHT	UN	100,00	3,29	329,00
	; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
018940	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE	UN	100,00	26,90	2.690,00
	- LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLÉINA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.				
018941	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT	UN	250,00	3,59	897,50
	CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
018942	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA	UN	150,00	3,59	538,50
	CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipário

VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
018943	CREME DE LEITE	UN	300,00	2,59	777,00
	APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G				
018944	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL	UN	800,00	3,25	2.600,00
	, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,				
018945	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS	UN	200,00	27,70	5.540,00
	, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,				
018946	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ	UN	100,00	32,90	3.290,00
	PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.				
018947	LEITE EM PÓ	UN	200,00	17,90	3.580,00
	COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
018948	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	150,00	29,90	4.485,00
	COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
018950	LEITE UHT/UAT INTEGRAL	UN	4.000,00	2,65	10.600,00
	; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.				
018951	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO	UN	200,00	2,65	530,00
	; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.				
018952	MANTEIGA COM SAL	UN	150,00	5,00	750,00
	; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.				
018953	MANTEIGA SEM SAL	UN	150,00	5,50	825,00
	; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.				
018954	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO	UN	200,00	5,50	1.100,00
	. EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.				
018955	QUEIJO MUSSARELA FATIADA	UN	450,00	23,49	10.570,50
	, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO Prensado, de massa cozida, de média unidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° C, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.				
018956	QUEIJO PARMESÃO RALADO	UN	150,00	8,29	1.243,50
	COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO Maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e / ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácteas específicas, queijo semigordo, de baixa unidade, maturado, consistência dura, textura compacta, consistente, cor ligeiramente amarelada, sabor salgado, ligeiramente picante, odor suave, característico, agradável e bem				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.					
018957	FORMULA INFANTIL EM PO FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1º SEMESTRE , ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOIDRATOS (100% LACTOSE), 48% DE LIPÍDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - ÓLEOS DE PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA DE 800G.	UN	100,00	70,00	7.000,00
018958	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	KG	50,00	29,90	1.495,00
018959	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	UN	100,00	33,80	3.380,00
TOTAL					62.221,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018934	OVO DE GALINHA, BRANCO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	DZ	400,00	4,90	1.960,00
018960	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	500,00	6,85	3.425,00
018961	MAÇA GALA	KG	500,00	5,30	2.650,00
018962	PERA D'AGUA NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	300,00	7,99	2.397,00
018963	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	200,00	5,29	1.058,00
018964	ABOBRINHA BRASILEIRA DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	350,00	4,90	1.715,00
018965	ACELGA FRESCA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	100,00	4,99	499,00

	<p>; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.</p>				
018967	ALFACE AMERICANA	UN	800,00	1,99	1.592,00
	<p>; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.</p>				
018968	ALFACE CRESPA	UN	600,00	1,99	1.194,00
	<p>; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.</p>				
018969	ALMEIRÃO FRESCO	UN	150,00	1,99	298,50
	<p>; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.</p>				
018970	BANANA CATURRA	KG	1.500,00	2,29	3.435,00
	<p>; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.</p>				
018971	BANANA MAÇÃ	KG	250,00	6,99	1.747,50
	<p>; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.</p>				
018972	BATATA DOCE (IPOMOEA.BATATAS L.)	KG	300,00	3,29	987,00
	<p>ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACÍMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADE, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.</p>				
018973	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	KG	1.200,00	3,49	4.188,00
018974	BATATA SALSA	KG	400,00	11,49	4.596,00
018975	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA	KG	300,00	3,29	987,00
	<p>, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.</p>				
018976	BRÓCOLIS	MAÇ	200,00	3,29	658,00
	<p>COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.</p>				
018977	CEBOLA	KG	800,00	2,39	1.912,00
	<p>PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE</p>				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página:9

EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
018978	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	800,00	3,20	2.560,00
018979	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	150,00	4,29	643,50
018980	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	UN	200,00	4,15	830,00
018981	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO É PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	500,00	2,20	1.100,00
018982	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	200,00	5,29	1.058,00
018983	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	700,00	2,29	1.603,00
018984	LARANJA LIMA.	KG	100,00	5,99	599,00
018985	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	100,00	5,00	500,00
018986	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	1.000,00	4,99	4.990,00
018987	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	250,00	7,39	1.847,50
018988	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	150,00	8,99	1.348,50
018989	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	KG	300,00	5,29	1.587,00

SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
018990	MANDIOCA	KG	500,00	3,50	1.750,00
	GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018991	MANGA	KG	200,00	3,29	658,00
	HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018992	MELÂNCIA	KG	500,00	2,29	1.145,00
	REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.				
018993	MELÃO	KG	250,00	3,29	822,50
	AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018994	GOIABA FRUTA.	KG	100,00	6,20	620,00
018995	MORANGO	BAND	150,00	5,39	808,50
	NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018996	PEPINO	KG	150,00	3,29	493,50
	CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018997	PIMENTÃO	KG	50,00	14,00	700,00
	AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018998	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	KG	150,00	6,99	1.048,50
	; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018999	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	KG	50,00	14,49	724,50
	; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019000	REPOLHO BRANCO LISO	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
	; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019001	REPOLHO ROXO	KG	500,00	3,29	1.645,00
019002	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	KG	1.500,00	4,49	6.735,00
	; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019003	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	KG	500,00	3,69	1.845,00
	; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES				

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
019004	GENGIBRE	KG	20,00	12,49	249,80
019005	ABACATE FRUTA	KG	50,00	8,95	447,50
019006	UVA COLONIAL NACIONAL	KG	150,00	8,48	1.272,00
	, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019007	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO	KG	80,00	4,99	399,20
	FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019008	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS	MAÇ	80,00	2,29	183,20
	, FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITÁS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR				
019009	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	UN	80,00	1,99	159,20
				TOTAL	78.360,90

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019010	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	UN	150,00	2,29	343,50
	; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM.200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
019011	ERVILHA VERDE CONGELADA	UN	150,00	4,49	673,50
	, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019012	MILHO VERDE EM	UN	400,00	2,59	1.036,00
	CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019013	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES	UN	200,00	15,99	3.198,00
	; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019014	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO	UN	300,00	8,95	2.685,00
	; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019015	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO	UN	300,00	15,90	4.770,00
	; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG,				

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
019016	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	600,00	12,99	7.794,00
019017	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	500,00	2,69	1.345,00
019018	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	100,00	5,39	539,00
019019	FARINHA DE MANDIOCA SECA , FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	100,00	5,50	550,00
019020	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA. EMBALAGEM DE 500GR.	UN	300,00	5,40	1.620,00
019021	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	UN	300,00	5,49	1.647,00
019022	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	2,99	598,00
019023	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA , LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	4,39	878,00
019024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	UN	1.500,00	3,25	4.875,00
019025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL L. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	UN	500,00	9,99	4.995,00
019026	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	4,29	858,00
019027	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200,00	8,95	1.790,00

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
019029	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	900,00	3,99	3.591,00
019030	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO; FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	2,69	807,00
019031	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	UN	200,00	6,00	1.200,00
019032	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	UN	100,00	3,59	359,00
019033	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	UN	100,00	7,49	749,00
019034	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	UN	50,00	1,10	55,00
019035	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	UN	100,00	4,99	499,00
019036	OREGANO 500GR	UN	100,00	7,99	799,00
019037	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	UN	100,00	3,98	398,00
019038	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	UN	100,00	3,99	399,00
019039	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	UN	200,00	9,85	1.970,00
019040	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	50,00	7,29	364,50
019041	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ; BENEFICIADO, PÓLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	2,39	717,00
019042	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ; BENEFICIADO, PÓLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	2,29	458,00
019043	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AT ; PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..	UN	100,00	6,69	669,00
019044	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ ; PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	5,25	1.050,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:14

	, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
019046	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	50,00	6,29	314,50
019047	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES , DO GRÃO DE MILHO MÓIDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PCT C/500GR	UN	200,00	6,99	1.398,00
019048	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	PCTE	150,00	8,95	1.342,50
019049	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	UN	150,00	3,29	493,50
				TOTAL	59.423,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019050	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G , DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.000,00	5,29	5.290,00
019051	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	4,99	4.990,00
019052	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	3,59	3.590,00
019053	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO , DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019054	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	7,29	7.290,00
019055	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	UN	1.000,00	2,10	2.100,00

	, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019058	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	8,95	4.475,00
019059	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	6,10	3.050,00
019060	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	2,29	1.145,00
019061	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019062	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	3,50	1.750,00
019063	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019064	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,79	1.895,00
019065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	UN	500,00	3,69	1.845,00

	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
019067	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, ÓBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019068	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA)C/500 GRAMAS.	UN	500,00	6,29	3.145,00
019069	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	UN	500,00	8,29	4.145,00
TOTAL					63.955,00

Lote 008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019070	AÇUCAR MASCADO 01 KG	PCTE	500,00	9,85	4.925,00
019071	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	PCTE	500,00	3,99	1.995,00
019072	AÇUCAR REFINADO 05 KG	PCTE	500,00	11,99	5.995,00
019073	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	PCTE	500,00	6,29	3.145,00
019074	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	UN	100,00	22,20	2.220,00
019075	AÇUCAR, REFINADO , COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	2.000,00	2,10	4.200,00
019076	AÇUCAR CRISTAL , COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UN.IDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.500,00	10,99	16.485,00
019077	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	UN	100,00	2,89	289,00
019078	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	UN	200,00	7,35	1.470,00
019079	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	UN	200,00	6,95	1.390,00
019080	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	PCTE	200,00	35,50	7.100,00
019081	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	700,00	4,69	3.283,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UN.IDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P				
019083	LEITE DE COCO NATURAL , CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	450,00	8,50	3.825,00
019084	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO , PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	PCTE	2.000,00	8,35	16.700,00
019085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	PCTE	1.000,00	1,50	1.500,00
019086	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	100,00	5,29	529,00
019087	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019088	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019089	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019090	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG . SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	UN	200,00	11,50	2.300,00
019091	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS , COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200,00	0,90	180,00
019092	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADO , OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	18,90	3.780,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página:18

RDC 272,DE 22/09/2005.ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.

019131	CHOCOLATÊ EM PÓ SOLÚVEL , COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UN.IDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486,DE 20/10/78).	UN	200,00	9,80	1.960,00
019132	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG , CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,00	19,50	3.900,00
019140	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ IDEAL PARA CULINÁRIA OBTIDO PELA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	200,00	6,89	1.378,00
TOTAL					92.581,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019093	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG , VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	300,00	8,20	2.460,00
019094	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS , SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	300,00	2,49	747,00
019095	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	UN	300,00	8,25	2.475,00
019096	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS , TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM; MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	5,39	5.390,00
019097	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM , DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	5,39	5.390,00
019098	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	UN	1.000,00	9,79	9.790,00
019099	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	2.000,00	3,10	6.200,00
019100	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	8,55	4.275,00
019101	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300,00	16,90	5.070,00
019102	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	UN	300,00	14,90	4.470,00
019103	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	UN	300,00	6,39	1.917,00
019104	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL	UN	300,00	3,29	987,00

	TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019105	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	300,00	3,29	987,00
019106	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	300,00	1,69	507,00
019107	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS , GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	3,29	987,00
019108	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	2,29	687,00
019109	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	UN	500,00	9,95	4.975,00
019110	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	UN	500,00	1,69	845,00
019111	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	UN	500,00	3,50	1.750,00
019112	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	UN	500,00	29,90	14.950,00
019113	SAL REFINADO IODADO , COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	1,39	695,00
019114	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	UN	500,00	2,50	1.250,00
019115	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,	UN	500,00	5,29	2.645,00

TAMPA INVÍOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

019116	VINAGRE BRANCO 750ML	UN	500,00	1,69	845,00
019117	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UN	500,00	2,79	1.395,00

, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.

TOTAL 81.689,00

Lote 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019118	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	900,00	1,80	1.620,00
019119	AGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	UN	200,00	7,99	1.598,00
019120	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	UN	300,00	8,90	2.670,00
019121	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	400,00	12,90	5.160,00
019122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO , EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO, DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,00	4,99	1.497,00
019123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N. ° 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU	UN	1.800,00	1,50	2.700,00
019124	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE 250GR.	UN	400,00	7,95	3.180,00
019125	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	100,00	14,99	1.499,00
019126	CHÁ MATE NATURAL	CX	200,00	4,29	858,00

019127	CAIXAS DE 250G.E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	CX	600,00	3,29	1.974,00
019128	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS , DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADAS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	CX	300,00	3,29	987,00
019129	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADAS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA-PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	UN	300,00	3,29	987,00
019130	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	3,29	658,00
019133	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	CX	100,00	19,90	1.990,00
019134	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR , PÓLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUNEACTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESSANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.	UN	300,00	9,00	2.700,00
019135	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	UN	200,00	4,29	858,00
019137	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	100,00	8,29	829,00
019138	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	100,00	8,29	829,00
019139	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO./CAIXINHA.	UN	600,00	5,29	3.174,00
019141	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPÃO DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	600,00	6,29	3.774,00
019142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE	UN	600,00	6,29	3.774,00

LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

019143	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	600,00	6,29	3.774,00
019144	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	CX	600,00	37,50	22.500,00
019145	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	CX	600,00	42,99	25.794,00
				TOTAL	95.384,00

Lote 011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019146	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	UN	500,00	4,99	2.495,00
019147	SAPOLIO EM PÓ.300GR.	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019148	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	UN	100,00	4,29	429,00
019149	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 1339; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	3.500,00	2,89	10.115,00
019150	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	1.500,00	5,29	7.935,00
019151	AMACIANTE PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.500,00	5,99	8.985,00
019152	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.500,00	9,85	14.775,00
019153	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETOSÍLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
019154	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	UN	1.000,00	11,99	11.990,00

	6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
019156	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	UN	1.500,00	8,15	12.225,00
019157	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN	1.500,00	9,95	14.925,00
019158	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UN	2.500,00	5,39	13.475,00
019159	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	UN	300,00	79,99	23.997,00
019160	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : À BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO- FRASCOS DE 500ML. ""	UN	500,00	8,95	4.475,00
019161	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID ""	UN	500,00	2,29	1.145,00
TOTAL					136.971,00

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019162	LIMPA FORNÔ, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	UN	500,00	9,80	4.900,00
019163	SABÃO ALVÉJANTE; EM PÓ ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE-SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1º QUALIDADE.	UN	2.500,00	8,90	22.250,00
019164	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	UN	3.000,00	5,25	15.750,00
019165	SABÃO EM BARRA ; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	UN	1.000,00	6,70	6.700,00
019166	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	UN	1.000,00	4,79	4.790,00
019167	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG	UN	200,00	9,05	1.810,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipário

Página:24

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019169	ÁLCOOL GEL, 70% ; PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF	UN	2.000,00	5,85	11.700,00
019170	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,00	9,68	4.840,00
019173	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UN	100,00	12,90	1.290,00
019174	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UN	100,00	16,90	1.690,00
019175	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	UN	100,00	6,90	690,00
019245	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS ; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	UN	500,00	13,49	6.745,00
019246	SABONETE LÍQUIDO ; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLÓSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSIOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.	UN	500,00	8,99	4.495,00
019247	SABONETE LIQUIDO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO /2 LITRO.	UN	100,00	24,99	2.499,00
TOTAL					95.124,00

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019172	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) ; COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	200,00	5,29	1.058,00
019176	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	JG	200,00	19,90	3.980,00
019177	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	PCTE	5.000,00	3,69	18.450,00
019178	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML ; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	PCTE	5.000,00	1,79	8.950,00
019181	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML ; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	PCTE	5.000,00	3,29	16.450,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.				
019184	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	UN	500,00	2,99	1.495,00
019185	FÓSFORO EM CAIXINHA , DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	UN	500,00	3,87	1.935,00
019186	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	UN	500,00	3,87	1.935,00
019187	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	UN	100,00	49,90	4.990,00
019188	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XCARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	UN	100,00	49,90	4.990,00
019189	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX	UN	100,00	119,00	11.900,00
019190	JARRA DE POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	UN	200,00	9,80	1.960,00
019231	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	UN	1.000,00	4,50	4.500,00
				TOTAL	87.393,00

Lote 014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019191	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.000,00	1,69	1.690,00
019192	LIXEIRAS DE PLÁSTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS.	UN	200,00	9,80	1.960,00
019193	LIXA PARA FOGÃO	UN	1.000,00	0,99	990,00
019194	LIXEIRA DE PLÁSTICO TÉLADO PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	UN	200,00	7,30	1.460,00
019195	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL , PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	UN	50,00	149,90	7.495,00
019196	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO , ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	500,00	1,19	595,00
019197	PALITO MATERIAL DE MADEIRA , FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	UN	100,00	1,35	135,00
019198	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO , COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	UN	400,00	4,95	1.980,00
019199	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA ; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	UN	100,00	5,69	569,00
019200	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL , COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	UN	100,00	7,50	750,00
019201	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	PCTE	200,00	3,90	780,00
019202	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	PCTE	300,00	1,85	555,00
019203	COLHERZINHA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PCTE C/50 UNIDADES.	PCTE	200,00	4,99	998,00
019204	GARFINHO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO C/100 UNIDADES.	PCTE	200,00	5,50	1.100,00
019205	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	200,00	6,80	1.360,00
019206	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	UN	25,00	15,99	399,75
019207	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	UN	30,00	12,90	387,00
019208	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UN	100,00	1,50	150,00

CM.					
019209	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	UN	250,00	4,69	1.172,50
019210	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO , PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	50,00	9,80	490,00
019211	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML ; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	UN	400,00	2,99	1.196,00
019212	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	UN	20,00	10,80	216,00
019213	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	UN	5,00	10,80	54,00
019214	FACA, PARA CORTE DE CARNE , LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	UN	5,00	15,90	79,50
019215	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	UN	10,00	19,90	199,00
019216	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	UN	10,00	8,90	89,00
019217	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	UN	150,00	3,15	472,50
019218	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE , COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	UN	10,00	19,90	199,00
019219	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	UN	10,00	34,90	349,00
019220	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	UN	30,00	29,90	897,00
019221	PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	10,00	3,90	39,00
019222	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UN	5,00	8,80	44,00
019223	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO , COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UN	30,00	9,80	294,00
019224	PRATO DE VIDRO ; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019225	TABUA P/MANIPULAÇÃO ; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UN	100,00	16,50	1.650,00
019226	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	UN	50,00	12,90	645,00
019227	PALITO DE MADEIRA , FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	UN	200,00	4,29	858,00
019228	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FURROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	1.000,00	6,25	6.250,00
019229	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM;	UN	1.000,00	5,29	5.290,00

SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

019230	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUIROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE; DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	1.000,00	8,29	8.290,00
TOTAL					54.325,25

Lote 015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019330	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019331	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019332	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019333	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019334	AMACIANTE 5 LITROS	GL	1.000,00	19,00	19.000,00
019335	DESINFETANTE 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019336	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	GL	700,00	6,80	4.760,00
019337	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	GL	700,00	5,90	4.130,00
019338	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019339	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019340	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019341	ALCOOL EM.GEL.P/MÃOS	GL	700,00	5,92	4.144,00
019342	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	GL	1.000,00	18,00	18.000,00
TOTAL					156.749,00

Lote 016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019244	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCTE	80,00	22,39	1.791,20
019250	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCTE	80,00	23,39	1.871,20
019251	FRALDA DE PAÑO TECIDO DUPLA - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO , 100% ALGODÃO, TAMANHO (CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G ""	UN	50,00	12,50	625,00
019252	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	PCTE	800,00	32,90	26.320,00
019253	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU	PCTE	800,00	21,99	17.592,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:28

019254	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PCTE	800,00	32,00	25.600,00
TOTAL					73.799,40

Lote
017 Lote:017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019255	PÁPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 ; FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	UN	3.000,00	4,50	13.500,00
019256	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	PCTE	3.000,00	4,25	12.750,00
019257	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA ; MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	FD	750,00	80,00	60.000,00
TOTAL					86.250,00

Lote
018 Lote:018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019258	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	6,80	1.020,00
019259	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	12,50	1.875,00
019260	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	16,99	2.548,50
019261	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	20,80	3.120,00
019262	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON ; CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UN	100,00	4,89	489,00
019263	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO /COM SUPORTE.	UN	200,00	8,50	1.700,00
019264	ESPONJA PARA LIMPEZA ; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	300,00	2,99	897,00
019265	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	UN	1.500,00	4,29	6.435,00
019266	LUVA DE PROTEÇÃO ; MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	PAR	500,00	9,95	4.975,00
019267	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	500,00	9,55	4.775,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipam

Página:29

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019268	COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO. LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	PAR	500,00	8,55	4.275,00
019269	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	PAR	500,00	8,55	4.275,00
019270	PÁ COLETORA DE LIXO , EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	UN	500,00	9,49	4.745,00
019271	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	UN	700,00	8,99	6.293,00
019272	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	UN	500,00	7,99	3.995,00
019280	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	PCTE	100,00	2,29	229,00
019281	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	RL	1.200,00	10,99	13.188,00
019282	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
019283	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
019284	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD , COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
019285	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS ; CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	500,00	9,99	4.995,00
019286	VASSOURA ; PARA LIMPEZA:PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	UN	100,00	19,00	1.900,00
019287	VASSOURA DE PALHA , COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES.MÍNIMASDA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	UN	500,00	11,49	5.745,00
019288	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C ; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	UN	400,00	12,90	5.160,00
019289	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM ; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	UN	400,00	14,50	5.800,00
019290	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE.C/CABO.	UN	800,00	8,50	6.800,00
019291	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	UN	30,00	25,50	765,00
019292	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	UN	100,00	9,90	990,00
019293	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	UN	200,00	4,95	990,00
019294	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	UN	400,00	9,90	3.960,00
019295	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	UN	1.500,00	4,29	6.435,00
				TOTAL	144.338,50

Lote
019 Lote 019

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:30

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019274	DIOXÍDODEMANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90. PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N..257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	13,90	6.950,00
019275	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	17,99	8.995,00
019276	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE;(D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	17,99	8.995,00
019277	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	6,49	3.245,00
019278	PILHA TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	7,59	3.795,00
019279	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	3,49	1.745,00
TOTAL					37.720,00

Lote 020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019232	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	UN	100,00	62,50	6.250,00
019233	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	UN	100,00	21,49	2.149,00
019234	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	UN	100,00	25,49	2.549,00
019235	PAÑELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	UN	100,00	38,90	3.890,00
019236	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	UN	100,00	59,90	5.990,00
019237	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	UN	100,00	21,90	2.190,00
019238	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	UN	100,00	35,98	3.598,00
019239	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	UN	100,00	34,90	3.490,00
019240	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	UN	100,00	24,90	2.490,00
019241	BOMBONA, PLÁSTICO LEITOSO, SEM GORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	100,00	34,90	3.490,00
019242	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	UN	100,00	34,90	3.490,00
019243	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX.	UN	100,00	9,90	990,00
TOTAL					40.566,00

Lote 021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019171	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS , (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	UN	6.000,00	6,85	41.100,00
019179	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019248	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE ; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO	PCTE	4.000,00	5,29	21.160,00

, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."

TOTAL 67.540,00

Lote 022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019296	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	UN	100,00	170,00	17.000,00
019297	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UN	100,00	14,90	1.490,00
TOTAL					18.490,00

Lote 023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019298	BOLO DE CENOURA 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019299	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019300	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019301	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	KG	500,00	26,00	13.000,00
019315	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
019316	BEIJINHO 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
019317	CAJUZINHO 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
TOTAL					87.250,00

Lote 024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019302	ESFIRRA RECHEADA.80 GRAMAS	UN	5.000,00	2,49	12.450,00
019305	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	UN	5.000,00	3,15	15.750,00
019306	CACHORRO.QUENTE ASSADO 100 GR	UN	5.000,00	2,75	13.750,00
019307	PÃO DE QUEIJO (80 G)	UN	5.000,00	1,60	8.000,00
019308	PÃO DE BATATA (80 GR)	UN	5.000,00	1,60	8.000,00
019309	COXINHAS MINI	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
019310	PASTELZINHO MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019311	QUÍBE FRITO MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019312	EMPADINHA MINI	UN	5.000,00	0,80	4.000,00
019313	RISOLIS MINI	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
019314	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019318	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	UN	5.000,00	1,55	7.750,00
019320	BOLINHA DE QUEIJO	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
TOTAL					83.200,00

Lote 025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019303	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	UN	5.000,00	4,50	22.500,00
019304	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	UN	10.000,00	2,50	25.000,00
019319	X SALADA 200 GRAMAS	UN	5.000,00	4,50	22.500,00
TOTAL					70.000,00

Lote 026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019321	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES , NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	5.000,00	3,00	15.000,00
019322	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA , LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35.50G DE FARINHA DE TRIGO. 3.60G DE AÇÚCAR. 2.8G DE GORDURA VEGETAL	UN	5.000,00	3,00	15.000,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 2/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:32

DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTÍMOMO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE COM 05 UNIDADES

019323 PÃO FRANCÊS KG 5.000,00 5,00 25.000,00

COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM ADEQUADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99);E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

TOTAL 55.000,00

Lote
027 Lote:027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019324	SUCO NATURAL.DIVERSOS SABORES	LT	1.000,00	5,29	5.290,00
019325	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	LT	1.000,00	10,00	10.000,00
019326	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	LT	1.000,00	15,00	15.000,00
019327	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	LT	1.000,00	5,00	5.000,00
019328	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	LT	1.000,00	5,00	5.000,00
019329	CHÁ MATE NATURAL	LT	1.000,00	6,85	6.850,00
				TOTAL	47.140,00

TOTAL GERAL 2.070.802,06



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

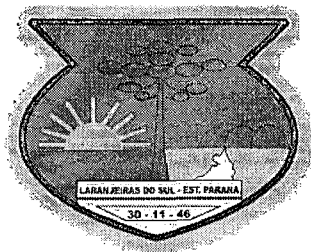
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 001/2018

08/01/2018

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos
CPF/MF nº: 717.679.329-87
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.656.188-40



CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR

- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 066.130.549-09
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas

as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

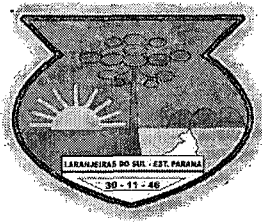
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 204/2017 de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2810 – de 11/01/2018.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SEDIADAS LOCAL

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MEHOR PREÇO “POR LOTE”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2018.

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

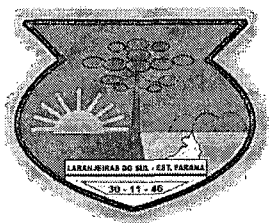
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

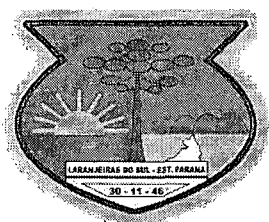
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

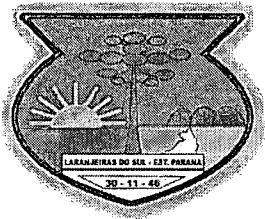
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação observadas as condições de enquadramento para cada item, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

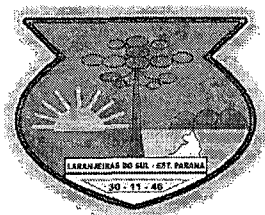
6.1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas a participação de empresas punidas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco.

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

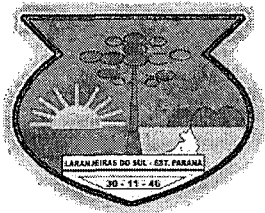
8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega/execução:** não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma. Se na proposta não constar prazo de ou estiver o prazo inferior ou superior, subentende-se **03 (três) dias corridos**

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

8.11.1. A prioridade prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

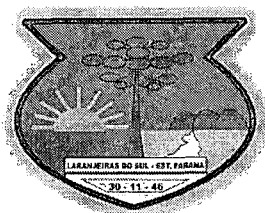
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

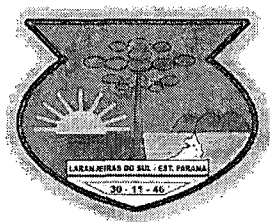
a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

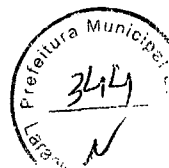


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

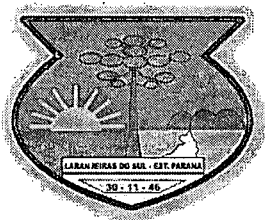
10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

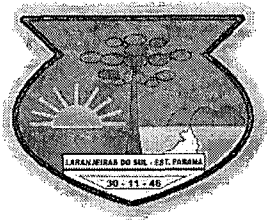
b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente; ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

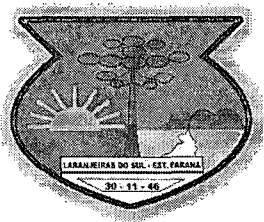
14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por LOTE**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados.
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma.
 - g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.6.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.6.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.9. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.14. Nas situações previstas nos subitens 16.09, 16.10, 16.11, 16.12 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

16.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.18.1. A prioridade prevista no item "16.6" justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

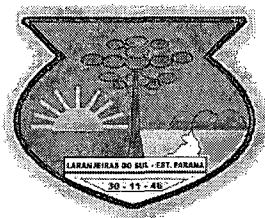
17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

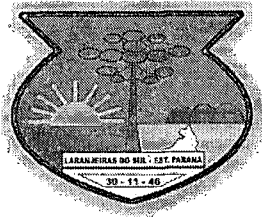
18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

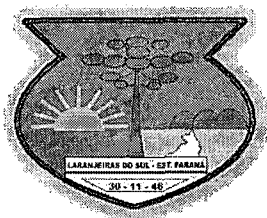
22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

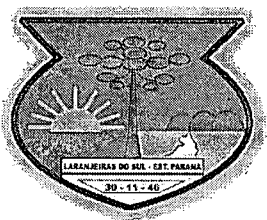
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

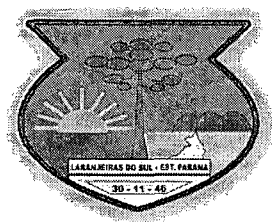
30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18840	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RII SPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	12,49	12.490,00
2	18841	LINGUIÇA TOSCANA. LINGUIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	400,00	KG	11,80	4.720,00
3	18842	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	17,80	3.560,00
4	18843	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	50,00	KG	20,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

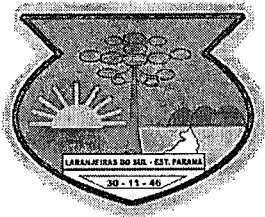
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	18844	CARNE BOVINA FILÉ SETE	700,00	KG	12,39	8.673,00
6	18845	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,90	4.165,00
7	18846	CARNE BOVINA COSTELA PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	11,99	11.990,00
8	18847	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	15,40	5.390,00
9	18849	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,99	4.196,50
10	18850	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	400,00	KG	11,99	4.796,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



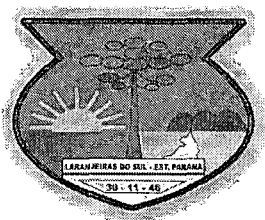
		ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
11	18852	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	18,40	18.400,00

TOTAL

79.380,50

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18851	CARNE BOVINA CHULETA , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	300,00	KG	15,90	4.770,00
2	18853	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	400,00	KG	11,99	4.796,00
3	18854	CARNE BOVINA PATINHO , MOÍDA, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	250,00	KG	17,90	4.475,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

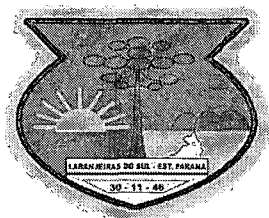
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
4	18855	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	10,99	8.792,00
5	18856	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA.	1.000,00	KG	6,99	6.990,00
6	18857	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500,00	KG	10,90	5.450,00
7	18858	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	400,00	KG	5,99	2.396,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

8	18859	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR-AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	300,00	KG	9,85	2.955,00
9	18860	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	700,00	KG	11,80	8.260,00
10	18861	CARNE DE GADO /PALETA.	800,00	KG	10,90	8.720,00
11	18862	CARNE DE GADO ALCATRA.	500,00	KG	18,90	9.450,00
12	18863	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	200,00	KG	7,99	1.598,00
13	18865	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	14,90	2.980,00
14	18866	DOBRADINHA RESFRIADA ; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A	200,00	KG	10,90	2.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

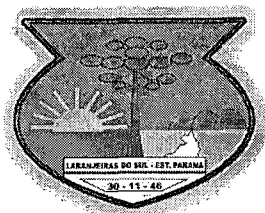
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
TOTAL						73.812,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18921	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	200,00	KG	1,59	318,00
2	18922	FIGADO DE FRANGO	100,00	KG	3,89	389,00
3	18923	CORAÇÃO DE FRANGO	100,00	KG	13,50	1.350,00
4	18924	MOELA DE FRANGO	100,00	KG	6,49	649,00
5	18925	FIGADO BOVINO EM BIFE ; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	100,00	KG	6,90	690,00
6	18926	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS ; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO;	200,00	PCTE	25,50	5.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

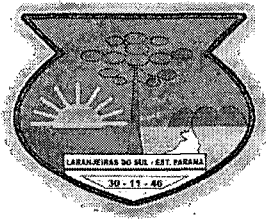
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		(ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.				
7	18927	LINGUIÇA CALÁBRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	100,00	KG	15,99	1.599,00
8	18928	PRESUNTO MAGRO ; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	500,00	KG	20,40	10.200,00
9	18929	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	300,00	KG	15,50	4.650,00
10	18930	MORTADELA	250,00	KG	8,59	2.147,50
11	18931	MORTADELA SEM CÚBOS DE GORDURA.	300,00	KG	8,59	2.577,00
12	18932	MORTADELA DE FRANGO	200,00	KG	8,99	1.798,00
13	18933	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	50,00	KG	3,69	184,50
14	18935	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO , O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A	250,00	UN	1,69	422,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

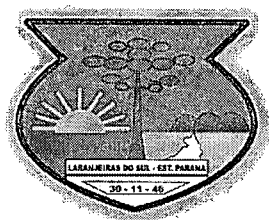
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA				
15	18936	SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS É NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	500,00	KG	7,89	3.945,00
16	18937	LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNÉ NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	1,60	320,00
17	18938	COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS, IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	500,00	KG	11,60	5.800,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

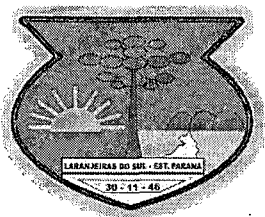
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						42.139,50
LOTE: 4 - Lote 004						
1	18939	CREME DE LEITE LIGHT ; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	100,00	UN	3,29	329,00
2	18940	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE – LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	26,90	2.690,00
3	18941	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	250,00	UN	3,59	897,50
4	18942	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	3,59	538,50
5	18943	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE	300,00	UN	2,59	777,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

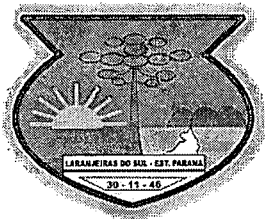
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G				
6	18944	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	800,00	UN	3,25	2.600,00
7	18945	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200,00	UN	27,70	5.540,00
8	18946	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3.125 ML / 2062 KCAL.	100,00	UN	32,90	3.290,00
9	18947	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	17,90	3.580,00
10	18948	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150,00	UN	29,90	4.485,00
11	18950	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	4.000,00	UN	2,65	10.600,00
12	18951	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	200,00	UN	2,65	530,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

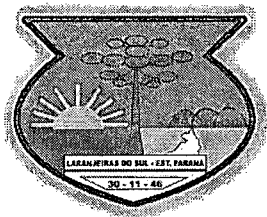
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



13	18952	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,00	750,00
14	18953	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,50	825,00
15	18954	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO . EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	200,00	UN	5,50	1.100,00
16	18955	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO Prensado, de massa cozida, de média un.idade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° C, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	450,00	UN	23,49	10.570,50
17	18956	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	150,00	UN	8,29	1.243,50
18	18957	FORMULA INFANTIL EM PO FÓRMULA INFANTIL EM PÓ , 1º SEMESTRE , ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA	100,00	UN	70,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

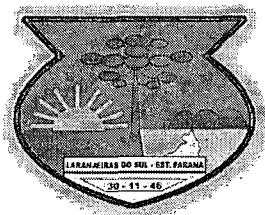
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOIDRATOS (100% LACTOSE), 48% DE LÍPIDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - ÓLEOS DE PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA DE 800G.				
19	18958	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODORE SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	29,90	1.495,00
20	18959	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	33,80	3.380,00
TOTAL						62.221,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18934	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RII/SPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	400,00	DZ	4,90	1.960,00
2	18960	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	500,00	KG	6,85	3.425,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

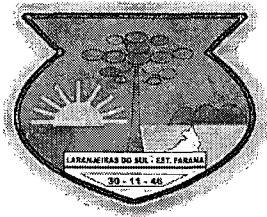
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
3	18961	MAÇA GALA	500,00	KG	5,30	2.650,00
4	18962	PÊRA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	UN	7,99	2.397,00
5	18963	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
6	18964	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	350,00	UN	4,90	1.715,00
7	18965	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	UN	4,99	499,00
8	18966	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	100,00	MAÇ	3,99	399,00
9	18967	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800,00	UN	1,99	1.592,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

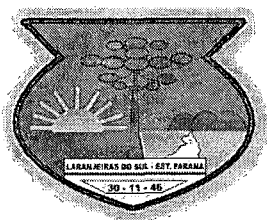
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DÉVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.				
10.	18968	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	600,00	UN	1,99	1.194,00
11	18969	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	150,00	UN	1,99	298,50
12.	18970	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	2,29	3.435,00
13	18971	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	6,99	1.747,50
14	18972	BATATA DOCE (IPOMOEIA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE	300,00	KG	3,29	987,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

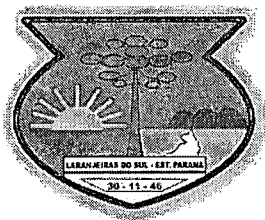
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADEIRA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.				
15	18973	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1.200,00	KG	3,49	4.188,00
16	18974	BATATA SALSA	400,00	KG	11,49	4.596,00
17	18975	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	3,29	987,00
18	18976	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	MAÇ	3,29	658,00
19	18977	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADEIRA DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	2,39	1.912,00
20	18978	CENOURA (DAUCOSCÁROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	3,20	2.560,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

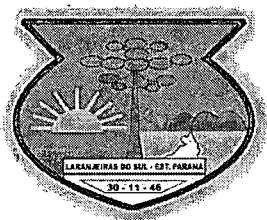
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

21	18979	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	4,29	643,50
22	18980	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	200,00	UN	4,15	830,00
23	18981	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	2,20	1.100,00
24	18982	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
25	18983	LARANJA PÊRA.FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	700,00	KG	2,29	1.603,00
26	18984	LARANJA LIMA.	100,00	KG	5,99	599,00
27	18985	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	KG	5,00	500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



28	18986	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	KG	4,99	4.990,00
29	18987	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	7,39	1.847,50
30	18988	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,99	1.348,50
31	18989	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	5,29	1.587,00
32	18990	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,50	1.750,00
33	18991	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO,	200,00	KG	3,29	658,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

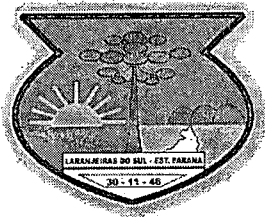
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
34	18992	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A L0) 1KG CADA UNIDADE.	500,00	KG	2,29	1.145,00
35	18993	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	3,29	822,50
36	18994	GOIABA FRUTA.	100,00	KG	6,20	620,00
37	18995	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	BAND	5,39	808,50
38	18996	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	3,29	493,50
39	18997	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	50,00	KG	14,00	700,00
40	18998	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA ; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	6,99	1.048,50
41	18999	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE) ; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS	50,00	KG	14,49	724,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

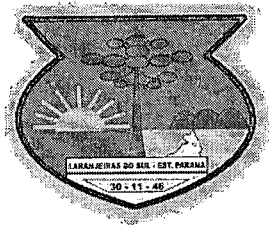
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
42	19000	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
43	19001	REPOLHO ROXO	500,00	KG	3,29	1.645,00
44	19002	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	4,49	6.735,00
45	19003	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,69	1.845,00
46	19004	GENGIBRE	20,00	KG	12,49	249,80
47	19005	ABACATE FRUTA	50,00	KG	8,95	447,50
48	19006	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,48	1.272,00
49	19007	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO,	80,00	KG	4,99	399,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
50	19008	GOIUBE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	80,00	MAÇ	2,29	183,20
51	19009	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	80,00	UN	1,99	159,20
TOTAL						78.360,90

LOTE: 6- Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19010	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	2,29	343,50
2	19011	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	150,00	UN	4,49	673,50
3	19012	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	400,00	UN	2,59	1.036,00
4	19013	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES ; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO	200,00	UN	15,99	3.198,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

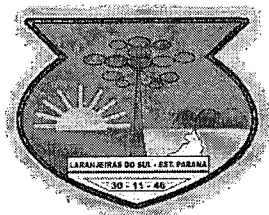
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
5	19014	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO ; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTÉ DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	8,95	2.685,00
6	19015	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	300,00	UN	15,90	4.770,00
7	19016	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	600,00	UN	12,99	7.794,00
8	19017	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	UN	2,69	1.345,00
9	19018	FARINHA DE MANDIOCA CRUA.; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	100,00	UN	5,39	539,00
10	19019	FARINHA DE MANDIOCA SECA , FINA,	100,00	UN	5,50	550,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

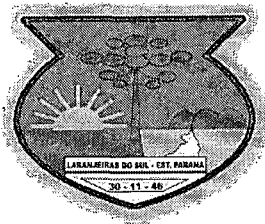
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
11	19020	FAROFÁ PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,40	1.620,00
12	19021	FAROFÁ PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,49	1.647,00
13	19022	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,99	598,00
14	19023	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	4,39	878,00
15	19024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	1.500,00	UN	3,25	4.875,00
16	19025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL L OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	500,00	UN	9,99	4.995,00
17	19026	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO	200,00	UN	4,29	858,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

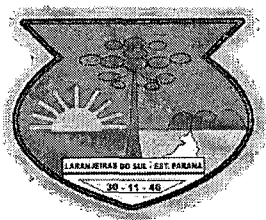
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LÉVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
18	19027	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	8,95	1.790,00
19	19028	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIÉDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	5,29	1.058,00
20	19029	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIÉDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	900,00	UN	3,99	3.591,00
21	19030	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO,	300,00	UN	2,69	807,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

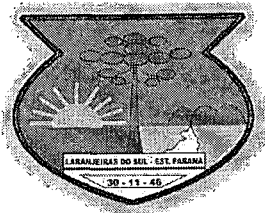
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
22	19031	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	200,00	UN	6,00	1.200,00
23	19032	ÁVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100,00	UN	3,59	359,00
24	19033	BATATA PALHA. / EMBALAGEM C/400GR.	100,00	UN	7,49	749,00
25	19034	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	50,00	UN	1,10	55,00
26	19035	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	100,00	UN	4,99	499,00
27	19036	OREGANO 500GR	100,00	UN	7,99	799,00
28	19037	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	100,00	UN	3,98	398,00
29	19038	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	100,00	UN	3,99	399,00
30	19039	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	200,00	UN	9,85	1.970,00
31	19040	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	50,00	KG	7,29	364,50
32	19041	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	2,39	717,00
33	19042	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,29	458,00
34	19043	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM	100,00	UN	6,69	669,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AT , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..				
35	19044	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	5,25	1.050,00
36	19045	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1 , BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300,00	UN	1,79	537,00
37	19046	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES; SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	50,00	UN	6,29	314,50
38	19047	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT C/500GR	200,00	UN	6,99	1.398,00
39	19048	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	150,00	PCTE	8,95	1.342,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

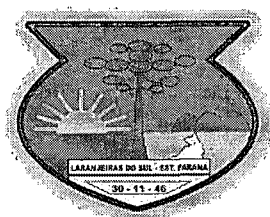
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA				
40	19049	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	150,00	UN	3,29	493,50
TOTAL						59.423,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19050	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
2	19051	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	4,99	4.990,00
3	19052	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA; ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	3,59	3.590,00
4	19053	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	3,99	3.990,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

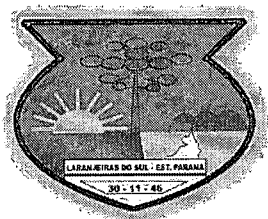
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	19054	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	7,29	7.290,00
6	19055	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	1.000,00	UN	2,10	2.100,00
7	19056	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	500,00	UN	5,25	2.625,00
8	19057	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	9,90	4.950,00
9	19058	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,95	4.475,00
10	19059	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	6,10	3.050,00
11	19060	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS	500,00	UN	2,29	1.145,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

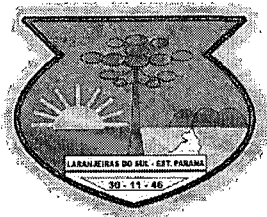
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PELA ANVISA				
12	19061	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE.FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
13	19062	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	3,50	1.750,00
14	19063	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
15	19064	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA	500,00	UN	3,79	1.895,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

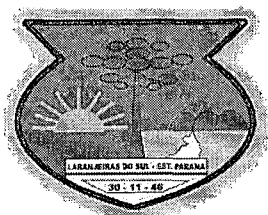
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ANVISA				
16	19065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA,, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	500,00	UN	3,69	1.845,00
17	19066	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	4,29	2.145,00
18	19067	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA,, FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
19	19068	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA)C/500 GRAMAS.	500,00	UN	6,29	3.145,00
20	19069	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	500,00	UN	8,29	4.145,00
TOTAL						63.955,00
LOTE: 8 - Lote 008						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

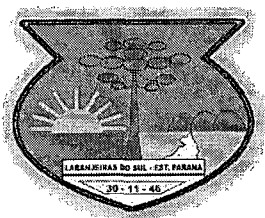
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19070	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	500,00	PCTE	9,85	4.925,00
2	19071	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	500,00	PCTE	3,99	1.995,00
3	19072	AÇUCAR REFINADO 05 KG	500,00	PCTE	11,99	5.995,00
4	19073	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	500,00	PCTE	6,29	3.145,00
5	19074	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	100,00	UN	22,20	2.220,00
6	19075	AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	2,10	4.200,00
7	19076	AÇUCAR CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.500,00	UN	10,99	16.485,00
8	19077	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	100,00	UN	2,89	289,00
9	19078	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	200,00	UN	7,35	1.470,00
10	19079	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	200,00	UN	6,95	1.390,00
11	19080	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LIQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	200,00	PCTE	35,50	7.100,00
12	19081	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES	700,00	UN	4,69	3.283,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
13	19082	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA); PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODORES CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	200,00	UN	4,29	858,00
14	19083	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃO E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	450,00	UN	8,50	3.825,00
15	19084	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2.000,00	PCTE	8,35	16.700,00
16	19085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	1.000,00	PCTE	1,50	1.500,00
17	19086	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	100,00	UN	5,29	529,00
18	19087	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES,	200,00	UN	5,29	1.058,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.				
19	19088	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
20	19089	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
21	19090	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG . SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	200,00	UN	11,50	2.300,00
22	19091	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS , COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UN.IDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	0,90	180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



23	19092	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADO, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC-272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	18,90	3.780,00
24	19131	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3% P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	200,00	UN	9,80	1.960,00
25	19132	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	19,50	3.900,00
26	19140	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ IDEAL PARA CULINÁRIA OBTIDO PELA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	200,00	UN	6,89	1.378,00
TOTAL						92.581,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19093	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	300,00	UN	8,20	2.460,00
2	19094	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR	300,00	UN	2,49	747,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

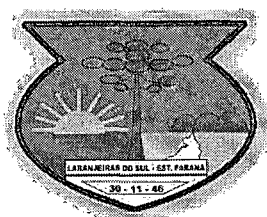
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	19095	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	300,00	UN	8,25	2.475,00
4	19096	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	5,39	5.390,00
5	19097	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	5,39	5.390,00
6	19098	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	1.000,00	UN	9,79	9.790,00
7	19099	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	3,10	6.200,00
8	19100	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,55	4.275,00
9	19101	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	300,00	UN	16,90	5.070,00
10	19102	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	300,00	UN	14,90	4.470,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

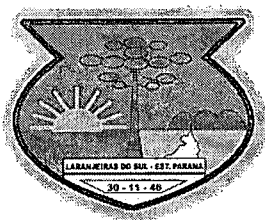
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

11	19103	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	300,00	UN	6,39	1.917,00
12	19104	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19105	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	3,29	987,00
14	19106	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	1,69	507,00
15	19107	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
16	19108	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.	300,00	UN	2,29	687,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

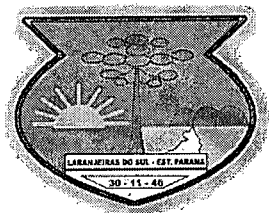
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
17	19109	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	500,00	UN	9,95	4.975,00
18	19110	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	500,00	UN	1,69	845,00
19	19111	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	500,00	UN	3,50	1.750,00
20	19112	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).:	500,00	UN	29,90	14.950,00
21	19113	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	1,39	695,00
22	19114	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	500,00	UN	2,50	1.250,00
23	19115	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E	500,00	UN	5,29	2.645,00

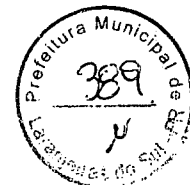


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



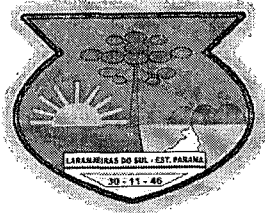
		VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
24	19116	VINAGRE BRANCO 750ML	500,00	UN	1,69	845,00
25	19117	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VÁLIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	500,00	UN	2,79	1.395,00

TOTAL

81.689,00

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19118	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMP A C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	900,00	UN	1,80	1.620,00
2	19119	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	200,00	UN	7,99	1.598,00
3	19120	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	300,00	UN	8,90	2.670,00
4	19121	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,	400,00	UN	12,90	5.160,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
5	19122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	4,99	1.497,00
6	19123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 16/2007. QU	1.800,00	UN	1,50	2.700,00
7	19124	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE 250GR.	400,00	UN	7,95	3.180,00
8	19125	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFÉINA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	100,00	UN	14,99	1.499,00
9	19126	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM	200,00	CX	4,29	858,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

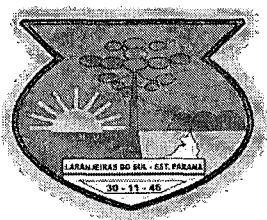
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,				
10	19127	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	600,00	CX	3,29	1.974,00
11	19128	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEÍROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	CX	3,29	987,00
12	19129	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19130	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃO, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	3,29	658,00
14	19133	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	100,00	CX	19,90	1.990,00
15	19134	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUMECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS,	300,00	UN	9,00	2.700,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16	19135	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR..	200,00	UN	4,29	858,00
17	19137	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	100,00	UN	8,29	829,00
18	19138	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UN	8,29	829,00
19	19139	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK. CONTENDO 1 LITRO./CAIXINHA.	600,00	UN	5,29	3.174,00
20	19141	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
21	19142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	600,00	UN	6,29	3.774,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

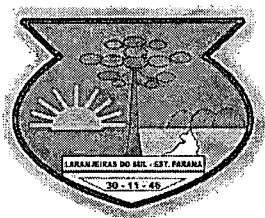
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
22	19143	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
23	19144	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUN. INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	600,00	CX	37,50	22.500,00
24	19145	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	600,00	CX	42,99	25.794,00
TOTAL						95.384,00

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19146	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	500,00	UN	4,99	2.495,00
2	19147	SAPOLIO EM PÓ.300GR.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19148	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	100,00	UN	4,29	429,00
4	19149	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORÓ ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODORES CARACTERÍSTICO E	3.500,00	UN	2,89	10.115,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

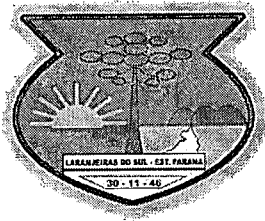
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 1339; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
5	19150	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	1.500,00	UN	5,29	7.935,00
6	19151	AMACIANTE ; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	5,99	8.985,00
7	19152	CERA LIQUIDA PARA PISO ; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	9,85	14.775,00
8	19153	DESODORIZADOR SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO PARADÍCLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETAS SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
9	19154	DESODORIZADOR AMBIENTAL , AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS.SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	1.000,00	UN	11,99	11.990,00
10	19155	DETERGENTE LIQUIDO ; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	2.500,00	UN	1,49	3.725,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11	19156	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
12	19157	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA , BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1.500,00	UN	9,95	14.925,00
13	19158	DESINFETANTE A BASE DE PINHO , PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	2.500,00	UN	5,39	13.475,00
14	19159	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG – INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	300,00	UN	79,99	23.997,00
15	19160	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : À BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO,COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO-FRASCOS DE 500ML."" "	500,00	UN	8,95	4.475,00
16	19161	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID"" "	500,00	UN	2,29	1.145,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TOTAL						136.971,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19162	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 À 250 GR.	500,00	UN	9,80	4.900,00
2	19163	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTÍRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLÍMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1ª QUALIDADE.	2.500,00	UN	8,90	22.250,00
3	19164	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	3.000,00	UN	5,25	15.750,00
4	19165	SABÃO EM BARRA ; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%, P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	1.000,00	UN	6,70	6.700,00
5	19166	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	1.000,00	UN	4,79	4.790,00
6	19167	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML"	200,00	UN	9,05	1.810,00
7	19168	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	500,00	UN	9,95	4.975,00
8	19169	ÁLCOOL GEL, 70% , PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF	2.000,00	UN	5,85	11.700,00
9	19170	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO	500,00	UN	9,68	4.840,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

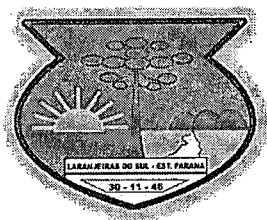
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
10	19173	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	100,00	UN	12,90	1.290,00
11	19174	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	100,00	UN	16,90	1.690,00
12	19175	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	100,00	UN	6,90	690,00
13	19245	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS ; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	500,00	UN	13,49	6.745,00
14	19246	SABONETE LÍQUIDO ; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FÓRMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.	500,00	UN	8,99	4.495,00
15	19247	SABONETE LÍQUIDO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO /2 LITRO.	100,00	UN	24,99	2.499,00
TOTAL						95.124,00

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19172	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) ; COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	200,00	UN	5,29	1.058,00
2	19176	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLÁSTICO/ TAMANHO GRANDE. C/03 UNIDADES.	200,00	JG	19,90	3.980,00
3	19177	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU	5.000,00	PCTE	3,69	18.450,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.				
4	19178	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS; PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	5.000,00	PCTE	1,79	8.950,00
5	19181	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML ,ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	5.000,00	PCTE	3,29	16.450,00
6	19182	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	1.000,00	CX	3,55	3.550,00
7	19183	FLANELA; 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,50	1.250,00
8	19184	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,99	1.495,00
9	19185	FÓSFORO EM CAIXINHA , DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
10	19186	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
11	19187	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO;	100,00	UN	49,90	4.990,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		COM.ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES				
12	19188	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA ; COM.CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO.COM A NBR 13282; FÚNDIO DE POLIPROPILENO; COM TAMPÁ EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS.CORES.	100,00	UN	49,90	4.990,00
13	19189	GARRAFA TERMICA., DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LITS INOX.	100,00	UN	119,00	11.900,00
14	19190	JARRA DE POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPÁ, COM ALÇA.	200,00	UN	9,80	1.960,00
15	19231	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103.(TNT)	1.000,00	UN	4,50	4.500,00
TOTAL						87.393,00

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19191	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	UN	1,69	1.690,00
2	19192	LIXEIRAS DE PLASTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS.	200,00	UN	9,80	1.960,00
3	19193	LIXA PARA FOGÃO	1.000,00	UN	0,99	990,00
4	19194	LIXEIRA DE PLASTICO TELADO PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	200,00	UN	7,30	1.460,00
5	19195	LIXEIRA PLÁSTICA COM.PEDAL , PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	50,00	UN	149,90	7.495,00
6	19196	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO , ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM.01 UNIDADE.	500,00	UN	1,19	595,00
7	19197	PALITO MATERIAL DE MADEIRA , FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	100,00	UN	1,35	135,00
8	19198	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO , COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	400,00	UN	4,95	1.980,00
9	19199	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA ; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO	100,00	UN	5,69	569,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

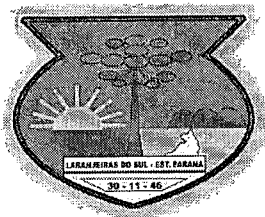
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.				
10	19200	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	100,00	UN	7,50	750,00
11	19201	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	200,00	PCTE	3,90	780,00
12	19202	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	1,85	555,00
13	19203	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES.	200,00	PCTE	4,99	998,00
14	19204	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/100 UNIDADES.	200,00	PCTE	5,50	1.100,00
15	19205	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPÉSSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	200,00	UN	6,80	1.360,00
16	19206	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4.	25,00	UN	15,99	399,75
17	19207	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	30,00	UN	12,90	387,00
18	19208	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	100,00	UN	12,90	1.290,00
19	19209	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	250,00	UN	4,69	1.172,50
20	19210	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	50,00	UN	9,80	490,00
21	19211	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	400,00	UN	2,99	1.196,00
22	19212	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	20,00	UN	10,80	216,00
23	19213	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16) CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	5,00	UN	10,80	54,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

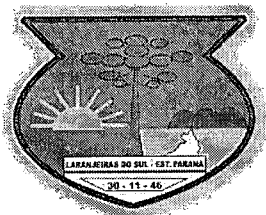
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



24	19214	FACA, PARA CORTE DE CARNE , LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	5,00	UN	15,90	79,50
25	19215	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	10,00	UN	19,90	199,00
26	19216	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	10,00	UN	8,90	89,00
27	19217	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	150,00	UN	3,15	472,50
28	19218	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE , COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	10,00	UN	19,90	199,00
29	19219	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	10,00	UN	34,90	349,00
30	19220	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UN	29,90	897,00
31	19221	PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	10,00	UN	3,90	39,00
32	19222	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	5,00	UN	8,80	44,00
33	19223	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO , COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30,00	UN	9,80	294,00
34	19224	PRATO DE VIDRO ; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	200,00	UN	5,29	1.058,00
35	19225	TABUA P/MANIPULAÇÃO ; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO;ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	100,00	UN	16,50	1.650,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



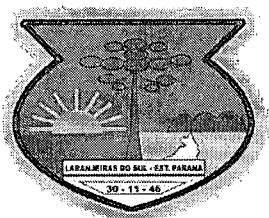
36	19226	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50,00	UN	12,90	645,00
37	19227	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	200,00	UN	4,29	858,00
38	19228	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	6,25	6.250,00
39	19229	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/-; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
40	19230	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	8,29	8.290,00

TOTAL

54.325,25

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19330	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
2	19331	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3	19332	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
4	19333	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
5	19334	AMACIANTE 5 LITROS	1.000,00	GL	19,00	19.000,00
6	19335	DESINFETANTE 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
7	19336	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	700,00	GL	6,80	4.760,00
8	19337	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	700,00	GL	5,90	4.130,00
9	19338	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
10	19339	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
11	19340	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
12	19341	ALCOOL EM GEL P/MÃOS	700,00	GL	5,92	4.144,00
13	19342	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	1.000,00	GL	18,00	18.000,00
TOTAL						156.749,00

LOTE: 16 - Lote:016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19244	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	22,39	1.791,20
2	19250	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	23,39	1.871,20
3	19251	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO , 100% ALGODÃO, TAMANHO (CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G "" "	50,00	UN	12,50	625,00
4	19252	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM;	800,00	PCTE	32,90	26.320,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

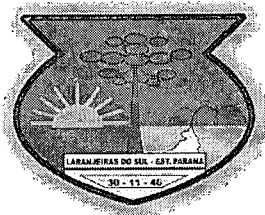
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES				
5	19253	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	800,00	PCTE	21,99	17.592,00
6	19254	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	800,00	PCTE	32,00	25.600,00
TOTAL						73.799,40

LOTE: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19255	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	3.000,00	UN	4,50	13.500,00
2	19256	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO	3.000,00	PCTE	4,25	12.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

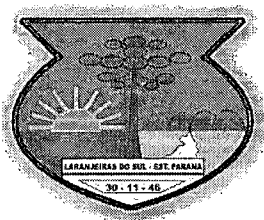
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TUBETE 10 CM.- COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES				
3	19257	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA , MAGIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	750,00	FD	80,00	60.000,00
TOTAL						86.250,00
LOTE: 18 - Lote.018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19258	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	6,80	1.020,00
2	19259	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	12,50	1.875,00
3	19260	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	16,99	2.548,50
4	19261	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	20,80	3.120,00
5	19262	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON , CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	100,00	UN	4,89	489,00
6	19263	ESCOVA PARA VASO SANITARIO /COM SUPORTE.	200,00	UN	8,50	1.700,00
7	19264	ESPONJA PARA LIMPEZA ; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	300,00	UN	2,99	897,00
8	19265	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL. C/ 3 UNIDADES	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
9	19266	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,95	4.975,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

10	19267	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR, AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,55	4.775,00
11	19268	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	500,00	PAR	8,55	4.275,00
12	19269	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA; TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	8,55	4.275,00
13	19270	PÁ COLETORA DE LIXO , EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	500,00	UN	9,49	4.745,00
14	19271	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	700,00	UN	8,99	6.293,00
15	19272	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	500,00	UN	7,99	3.995,00
16	19280	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	100,00	PCTE	2,29	229,00
17	19281	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	10,99	13.188,00
18	19282	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
19	19283	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
20	19284	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD , COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESURA, TAMANHO 75X405.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
21	19285	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS	500,00	UN	9,99	4.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

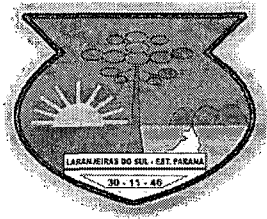
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPÉSSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.				
22	19286	VASSOURA ; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS: COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	100,00	UN	19,00	1.900,00
23	19287	VASSOURA DE PALHA, COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	500,00	UN	11,49	5.745,00
24	19288	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	400,00	UN	12,90	5.160,00
25	19289	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	400,00	UN	14,50	5.800,00
26	19290	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE. C/CABO.	800,00	UN	8,50	6.800,00
27	19291	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30,00	UN	25,50	765,00
28	19292	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	100,00	UN	9,90	990,00
29	19293	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	200,00	UN	4,95	990,00
30	19294	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	400,00	UN	9,90	3.960,00
31	19295	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
TOTAL						144.338,50

LOTE: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19273	PILHA TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº	500,00	PCTE	7,99	3.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

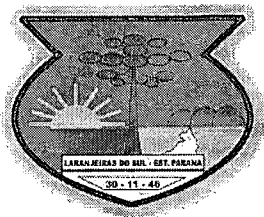


		257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.				
2	19274	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA.NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	13,90	6.950,00
3	19275	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA.NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
4	19276	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO,; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
5	19277	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	6,49	3.245,00
6	19278	PILHA TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	7,59	3.795,00
7	19279	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	3,49	1.745,00

TOTAL 37.720,00

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19232	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	100,00	UN	62,50	6.250,00
2	19233	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	100,00	UN	21,49	2.149,00
3	19234	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	100,00	UN	25,49	2.549,00
4	19235	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	100,00	UN	38,90	3.890,00
5	19236	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	100,00	UN	59,90	5.990,00
6	19237	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	100,00	UN	21,90	2.190,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

7	19238	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	100,00	UN	35,98	3.598,00
8	19239	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	100,00	UN	34,90	3.490,00
9	19240	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	100,00	UN	24,90	2.490,00
10	19241	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM GORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	34,90	3.490,00
11	19242	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	100,00	UN	34,90	3.490,00
12	19243	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	100,00	UN	9,90	990,00
TOTAL						40.566,00

LOTE: 21 - Lote 021

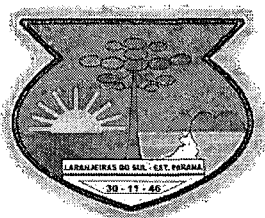
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19171	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS ,(GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6.000,00	UN	6,85	41.100,00
2	19179	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19248	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE ; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4.000,00	PCTE	5,29	21.160,00
4	19249	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	1.000,00	UN	1,29	1.290,00
TOTAL						67.540,00

LOTE: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19296	CASCO DE BUIJÃO DE GÁS - P 13 KG	100,00	UN	170,00	17.000,00
2	19297	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	100,00	UN	14,90	1.490,00
TOTAL						18.490,00

LOTE: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19298	BOLO DE CENOURA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
2	19299	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
3	19300	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
4	19301	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	500,00	KG	26,00	13.000,00
5	19315	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6	19316	BEIJINHO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
7	19317	CAJUZIÑO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
TOTAL						87.250,00

LOTE: 24 - Lote 024

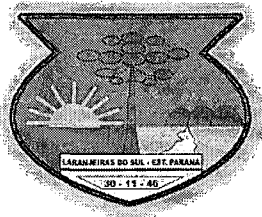
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19302	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	5.000,00	UN	2,49	12.450,00
2	19305	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	5.000,00	UN	3,15	15.750,00
3	19306	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	5.000,00	UN	2,75	13.750,00
4	19307	PÃO DE QUEIJO (80 G)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
5	19308	PÃO DE BATATA (80 GR)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
6	19309	COXINHAS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
7	19310	PASTELZINHO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
8	19311	QUIBE:FRITO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
9	19312	EMPADINHA MINI	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
10	19313	RISOLIS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
11	19314	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
12	19318	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	5.000,00	UN	1,55	7.750,00
13	19320	BOLINHA DE QUEIJO	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
TOTAL						83.200,00

LOTE: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19303	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5.000,00	UN	4,50	22.500,00
2	19304	SANDUICHE (PÃO FRANCÊS/PRESUNTO E QUEIJO)	10.000,00	UN	2,50	25.000,00
3	19319	X SALADA 200 GRAMAS	5.000,00	UN	4,50	22.500,00
TOTAL						70.000,00

LOTE: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19321	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FÁTIADA, CONTENDO EM MÊDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	UN	3,00	15.000,00
2	19322	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA,	5.000,00	UN	3,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

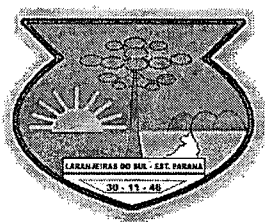
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE COM 05 UNIDADES				
3	19323	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	KG	5,00	25.000,00
TOTAL						55.000,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19324	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	1.000,00	LT	5,29	5.290,00
2	19325	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	1.000,00	LT	10,00	10.000,00
3	19326	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	1.000,00	LT	15,00	15.000,00
4	19327	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00
5	19328	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00
6	19329	CHÁ MATE NATURAL	1.000,00	LT	6,85	6.850,00
TOTAL						47.140,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, generos alimenticios, bebidas e outros, é para atender eventuais necessidades das secretarias e departamentos do Município, que frequentemente necessitam de produtos para limpeza e generos alimenticios.

3. DA ENTREGA

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde imediatamente após solicitação.

3.3. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

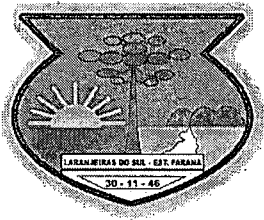
3.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

3.6. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 3 (três) dias, após a solicitação.

3.7. O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 2.070.802,05**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6.2. Os serviços devem ser realizados nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

6.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

6.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

6.5. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

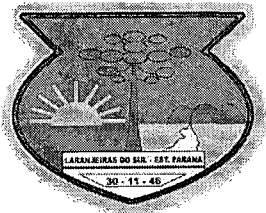
8.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

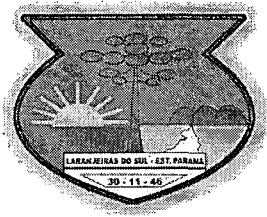
9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

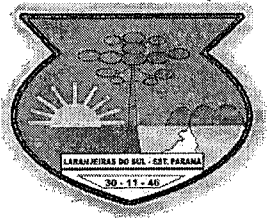
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

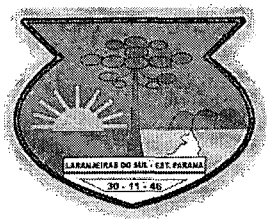
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

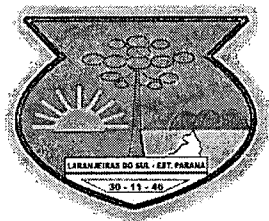
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que irá entregar os produtos com validade mínima não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

_____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

XX/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

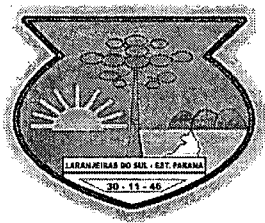
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº XXX/2018

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

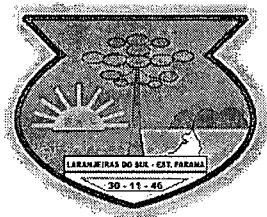
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos/materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.

4.3. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

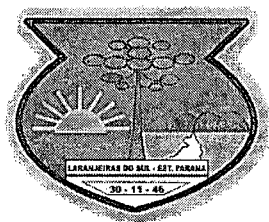
4.6. A vencedora deverá disponibilizar apenas profissionais especializados e qualificados, para o perfeito desempenho dos trabalhos;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

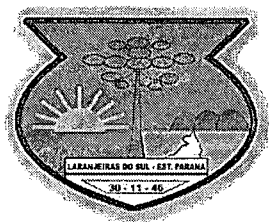
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte
--	-------	---------	-----------	-------------	-------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	Despesa	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo		25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

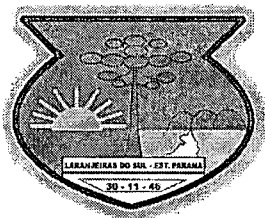
Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

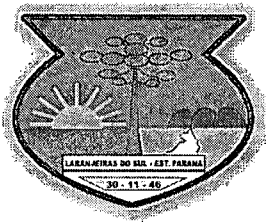
6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

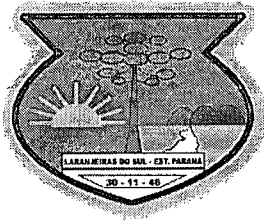
8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE

10.1. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

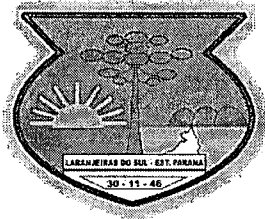
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 2018**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

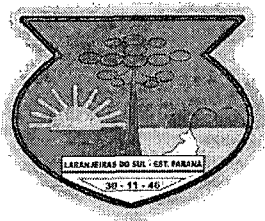
XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx** de **xx** de 2018, às **xx** horas, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

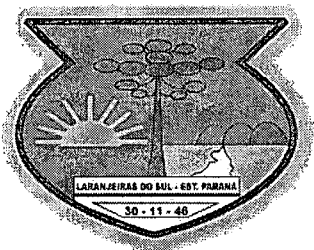
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

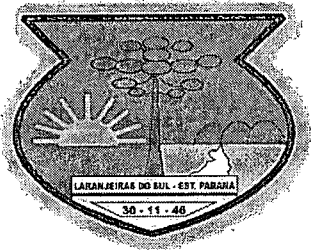
Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do Município de Laranjeiras do Sul.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do Município de Laranjeiras do Sul. Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fl. **01**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **02/293**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fls. **294/296**;
- d- Certidão da autoridade fiscal, fl. **297**;
- e- Termo de referência, fls. **298/329**;
- f- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **330**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **331/334**.
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **335/427**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

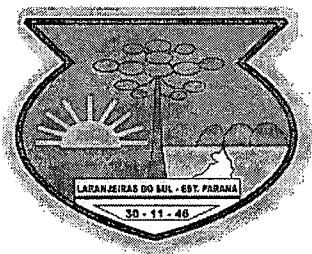
Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja, aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do Município de Laranjeiras do Sul, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

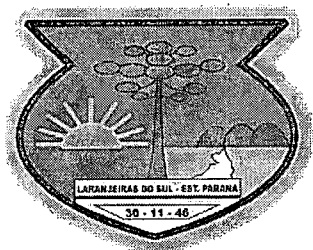
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fl. 01.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

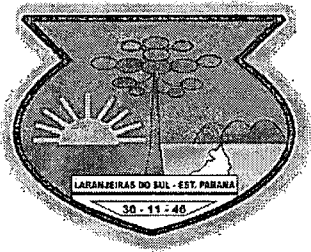
Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **298/329**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

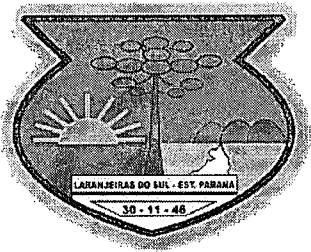
Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por item.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

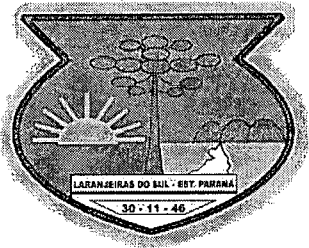
Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **02/293**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

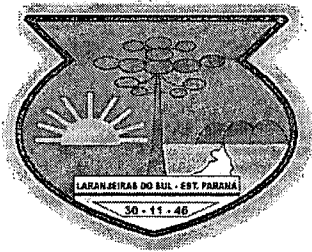
A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **335/352**.

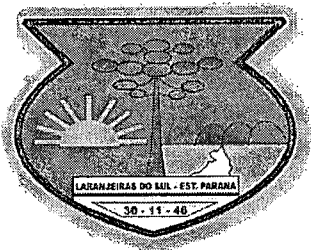
Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fls. **294/296**, bem como consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fl. **01**, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

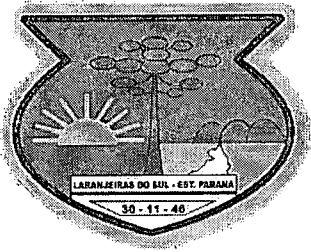
Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **330**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **330**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **331/334**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **335/427**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO

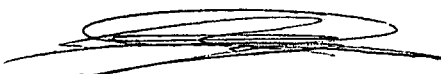
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 21 de Fevereiro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º 007/2018-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 21 de Fevereiro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

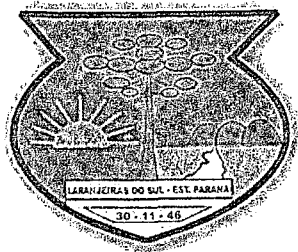
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2018-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

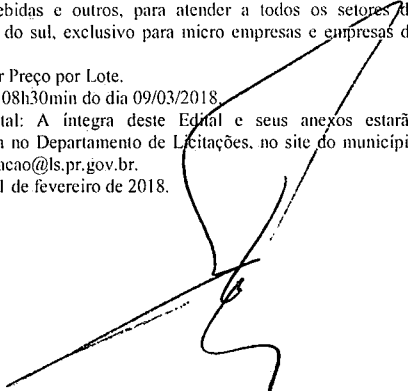
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

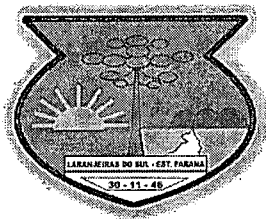
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR LOTE”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 09 de Março de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

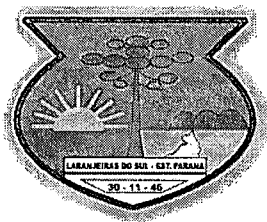
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

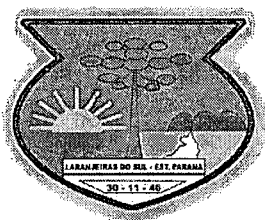
2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

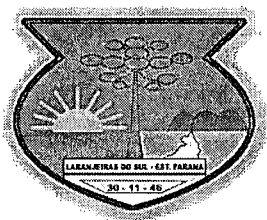
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

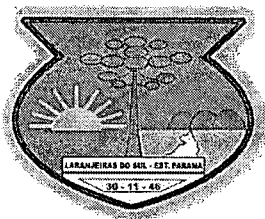
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação observadas as condições de enquadramento para cada item, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas a participação de empresas punidas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 007/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 007/2018

NOME DO PROPONENTE:

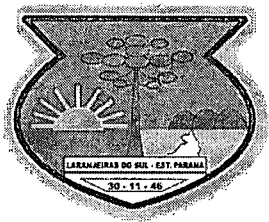
CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco.

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

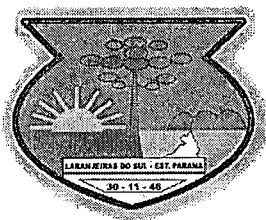
8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega/execução:** não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma. Se na proposta não constar prazo de ou estiver o prazo inferior ou superior, subentende-se **03 (rês) dias corridos**

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

8.11.1. A prioridade prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

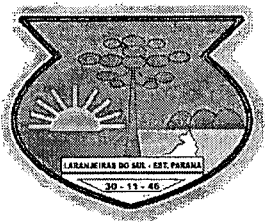
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

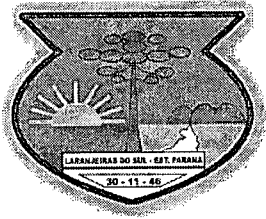
a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

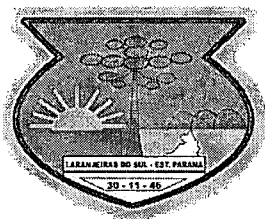
10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua representação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedoros deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

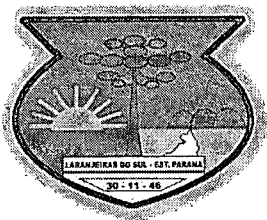
b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

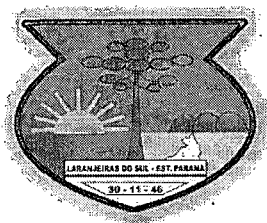
14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por LOTE**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados.
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item "g", subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.6.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.6.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

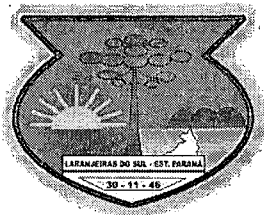
16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.9. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.14. Nas situações previstas nos subitens 16.09, 16.10, 16.11, 16.12 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

16.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.18.1. A prioridade prevista no item "16.6" justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

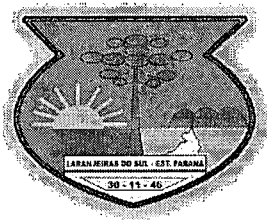
17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

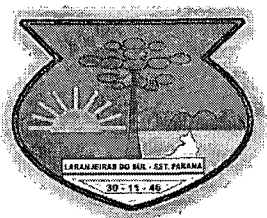
18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul; PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

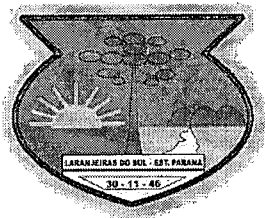
22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

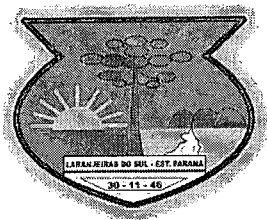
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

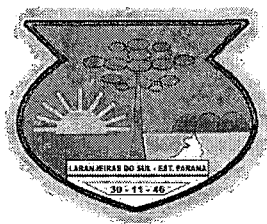
30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de Fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

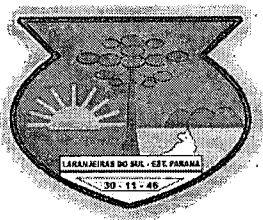
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18840	CARNE SUÍNA: BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO. DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS, E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	12,49	12.490,00
2	18841	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	400,00	KG	11,80	4.720,00
3	18842	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	17,80	3.560,00
4	18843	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	50,00	KG	20,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	18844	CARNE BOVINA FILÉ SETE	700,00	KG	12,39	8.673,00
6	18845	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,90	4.165,00
7	18846	CARNE BOVINA COSTELA PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	11,99	11.990,00
8	18847	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	15,40	5.390,00
9	18849	CARNE BOVINA MÚSCULO; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,99	4.196,50
10	18850	CARNE BOVINA ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	400,00	KG	11,99	4.796,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



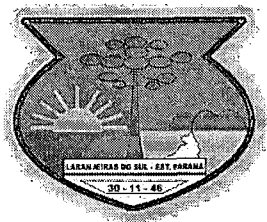
		ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
11	18852	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	18,40	18.400,00

TOTAL

79.380,50

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18851	CARNE BOVINA CHULETA, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	300,00	KG	15,90	4.770,00
2	18853	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	400,00	KG	11,99	4.796,00
3	18854	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	250,00	KG	17,90	4.475,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

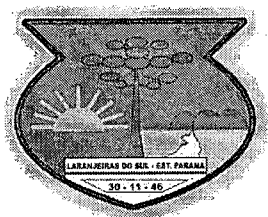
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
4	18855	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	10,99	8.792,00
5	18856	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA.	1.000,00	KG	6,99	6.990,00
6	18857	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500,00	KG	10,90	5.450,00
7	18858	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	400,00	KG	5,99	2.396,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8	18859	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	300,00	KG	9,85	2.955,00
9	18860	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	700,00	KG	11,80	8.260,00
10	18861	CARNE DE GADO /PALETA.	800,00	KG	10,90	8.720,00
11	18862	CARNE DE GADO ALCATRA.	500,00	KG	18,90	9.450,00
12	18863	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	200,00	KG	7,99	1.598,00
13	18865	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	14,90	2.980,00
14	18866	DOBRADINHA RESFRIADA ; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A	200,00	KG	10,90	2.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
TOTAL						73.812,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18921	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	200,00	KG	1,59	318,00
2	18922	FIGADO DE FRANGO	100,00	KG	3,89	389,00
3	18923	CORAÇÃO DE FRANGO	100,00	KG	13,50	1.350,00
4	18924	MOELA DE FRANGO	100,00	KG	6,49	649,00
5	18925	FÍGADO BOVINO EM BIFE ; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	100,00	KG	6,90	690,00
6	18926	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS ; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO;	200,00	PCTE	25,50	5.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

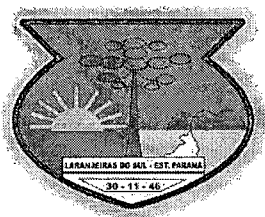
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		(ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.				
7	18927	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	100,00	KG	15,99	1.599,00
8	18928	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	500,00	KG	20,40	10.200,00
9	18929	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	300,00	KG	15,50	4.650,00
10	18930	MORTADELA	250,00	KG	8,59	2.147,50
11	18931	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	300,00	KG	8,59	2.577,00
12	18932	MORTADELA DE FRANGO	200,00	KG	8,99	1.798,00
13	18933	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LÍQUIDO DE 125G.	50,00	KG	3,69	184,50
14	18935	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A	250,00	UN	1,69	422,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

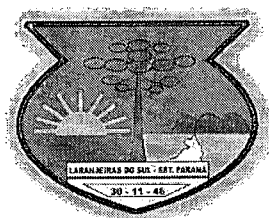
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA				
15	18936	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	500,00	KG	7,89	3.945,00
16	18937	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARCAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPAE SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	1,60	320,00
17	18938	COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS , IN NATURA. CONGELADA. APRESENTAR CONSISTENCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, CÔR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITARIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE AGUA ESTABELECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	500,00	KG	11,60	5.800,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

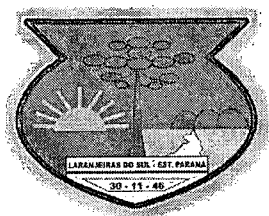
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						42.139,50
LOTE: 4 - Lote 004						
1	18939	CREME DE LEITE LIGHT ; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	100,00	UN	3,29	329,00
2	18940	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	26,90	2.690,00
3	18941	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	250,00	UN	3,59	897,50
4	18942	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	3,59	538,50
5	18943	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE	300,00	UN	2,59	777,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

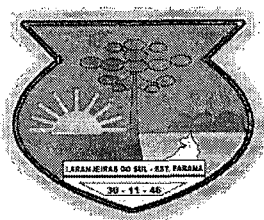
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G				
6	18944	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	800,00	UN	3,25	2.600,00
7	18945	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTÉ DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	200,00	UN	27,70	5.540,00
8	18946	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100,00	UN	32,90	3.290,00
9	18947	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	17,90	3.580,00
10	18948	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150,00	UN	29,90	4.485,00
11	18950	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	4.000,00	UN	2,65	10.600,00
12	18951	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	200,00	UN	2,65	530,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

13	18952	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,00	750,00
14	18953	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,50	825,00
15	18954	NATA CRÉMÉ DE LEITE PASTEURIZADO . EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	200,00	UN	5,50	1.100,00
16	18955	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PRENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UNIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	450,00	UN	23,49	10.570,50
17	18956	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL.MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	150,00	UN	8,29	1.243,50
18	18957	FORMULA INFANTIL EM PO FÓRMULA INFANTIL EM PÓ , 1º SEMESTRE , ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA	100,00	UN	70,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



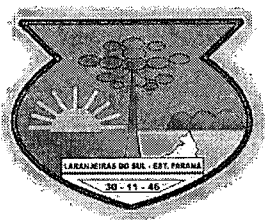
		LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOÍCO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE À TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOIDRATOS (100% LACTOSE), 48% DE LIPÍDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - ÓLEOS DE PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA DE 800G.				
19	18958	QUEIJO PROVOLONE. QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	29,90	1.495,00
20	18959	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	33,80	3.380,00

TOTAL

62.221,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18934	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISSPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	400,00	DZ	4,90	1.960,00
2	18960	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	500,00	KG	6,85	3.425,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

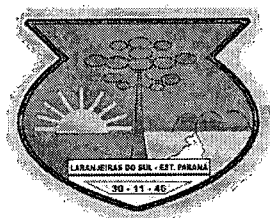
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
3	18961	MAÇA GALA	500,00	KG	5,30	2.650,00
4	18962	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	UN	7,99	2.397,00
5	18963	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROÁ FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
6	18964	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	350,00	UN	4,90	1.715,00
7	18965	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	UN	4,99	499,00
8	18966	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	100,00	MAÇ	3,99	399,00
9	18967	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA;	800,00	UN	1,99	1.592,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

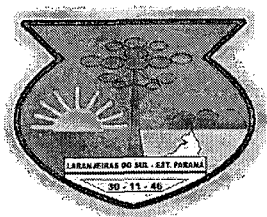
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.				
10	18968	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	600,00	UN	1,99	1.194,00
11	18969	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	150,00	UN	1,99	298,50
12	18970	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	2,29	3.435,00
13	18971	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	6,99	1.747,50
14	18972	BATATA DOCE (IPOMOEIA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE	300,00	KG	3,29	987,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

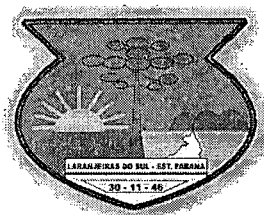
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO; BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.				
15	18973	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1.200,00	KG	3,49	4.188,00
16	18974	BATATA SALSÁ	400,00	KG	11,49	4.596,00
17	18975	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	3,29	987,00
18	18976	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	MAÇ	3,29	658,00
19	18977	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	2,39	1.912,00
20	18978	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	3,20	2.560,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



21	18979	CHUCHU (SECHIU EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	4,29	643,50
22	18980	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	200,00	UN	4,15	830,00
23	18981	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	2,20	1.100,00
24	18982	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
25	18983	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	700,00	KG	2,29	1.603,00
26	18984	LARANJA LIMA.	100,00	KG	5,99	599,00
27	18985	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	KG	5,00	500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

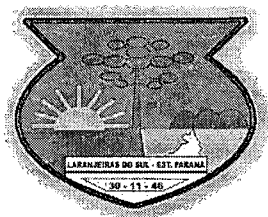
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



28	18986	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	KG	4,99	4.990,00
29	18987	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	7,39	1.847,50
30	18988	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,99	1.348,50
31	18989	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	5,29	1.587,00
32	18990	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,50	1.750,00
33	18991	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO,	200,00	KG	3,29	658,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

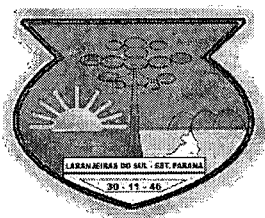
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
34	18992	MELÂNCIA REDONDA CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.	500,00	KG	2,29	1.145,00
35	18993	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	3,29	822,50
36	18994	GOIABA FRUTA.	100,00	KG	6,20	620,00
37	18995	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	BAND	5,39	808,50
38	18996	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	3,29	493,50
39	18997	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	50,00	KG	14,00	700,00
40	18998	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	6,99	1.048,50
41	18999	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS	50,00	KG	14,49	724,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

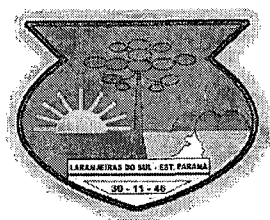
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
42	19000	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
43	19001	REPOLHO ROXO	500,00	KG	3,29	1.645,00
44	19002	TOMATE MÉDIO.BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	4,49	6.735,00
45	19003	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,69	1.845,00
46	19004	GENGIBRE	20,00	KG	12,49	249,80
47	19005	ABACATE FRUTA	50,00	KG	8,95	447,50
48	19006	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,48	1.272,00
49	19007	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LIQUIDO,	80,00	KG	4,99	399,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
50	19008	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS., FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	80,00	MAÇ	2,29	183,20
51	19009	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	80,00	UN	1,99	159,20
TOTAL						78.360,90

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19010	ERVILHA VERDE EM CONSERVA.; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA.272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	2,29	343,50
2	19011	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	150,00	UN	4,49	673,50
3	19012	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC:272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	400,00	UN	2,59	1.036,00
4	19013	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO	200,00	UN	15,99	3.198,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

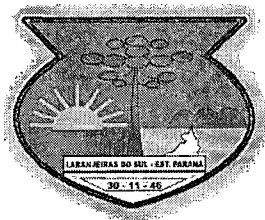
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
5	19014	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO ; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIÉTILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	8,95	2.685,00
6	19015	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	300,00	UN	15,90	4.770,00
7	19016	ARROZ; PARBOILIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	600,00	UN	12,99	7.794,00
8	19017	ARROZ, PARBOILIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	UN	2,69	1.345,00
9	19018	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	100,00	UN	5,39	539,00
10	19019	FARINHA DE MANDIOCA SECA , FINA,	100,00	UN	5,50	550,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

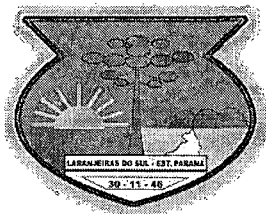
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G.E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
11	19020	FARÓFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,40	1.620,00
12	19021	FARÓFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,49	1.647,00
13	19022	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,99	598,00
14	19023	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA , LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	4,39	878,00
15	19024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	1.500,00	UN	3,25	4.875,00
16	19025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL L OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	500,00	UN	9,99	4.995,00
17	19026	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO	200,00	UN	4,29	858,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

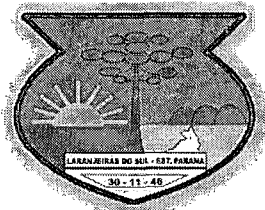
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
18	19027	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	8,95	1.790,00
19	19028	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	5,29	1.058,00
20	19029	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	900,00	UN	3,99	3.591,00
21	19030	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO,	300,00	UN	2,69	807,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

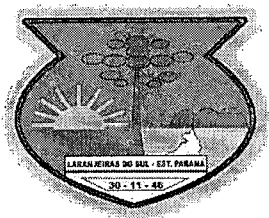
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG; ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
22	19031	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	200,00	UN	6,00	1.200,00
23	19032	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100,00	UN	3,59	359,00
24	19033	BÁTATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100,00	UN	7,49	749,00
25	19034	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR.	50,00	UN	1,10	55,00
26	19035	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	100,00	UN	4,99	499,00
27	19036	OREGANO 500GR	100,00	UN	7,99	799,00
28	19037	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	100,00	UN	3,98	398,00
29	19038	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	100,00	UN	3,99	399,00
30	19039	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	200,00	UN	9,85	1.970,00
31	19040	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	50,00	KG	7,29	364,50
32	19041	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	2,39	717,00
33	19042	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,29	458,00
34	19043	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM	100,00	UN	6,69	669,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

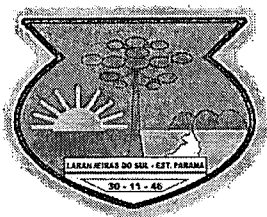
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AT , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..				
35	19044	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	5,25	1.050,00
36	19045	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1 , BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300,00	UN	1,79	537,00
37	19046	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC.273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	50,00	UN	6,29	314,50
38	19047	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES , DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..PCT C/500GR	200,00	UN	6,99	1.398,00
39	19048	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	150,00	PCTE	8,95	1.342,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

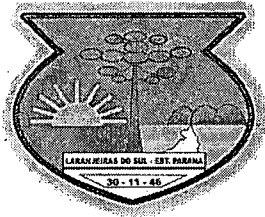
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA				
40	19049	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	150,00	UN	3,29	493,50
TOTAL						59.423,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19050	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
2	19051	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	4,99	4.990,00
3	19052	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PRÓTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	3,59	3.590,00
4	19053	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	3,99	3.990,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

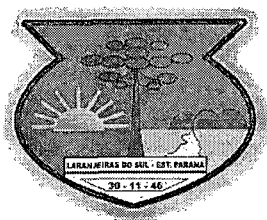
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	19054	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	7,29	7.290,00
6	19055	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	1.000,00	UN	2,10	2.100,00
7	19056	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	500,00	UN	5,25	2.625,00
8	19057	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	9,90	4.950,00
9	19058	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,95	4.475,00
10	19059	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	6,10	3.050,00
11	19060	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS	500,00	UN	2,29	1.145,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		PELA ANVISA				
12	19061	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO:ESPAGUETE FINO, COR.AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA, DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
13	19062	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	3,50	1.750,00
14	19063	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC.263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
15	19064	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA	500,00	UN	3,79	1.895,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ANVISA				
16	19065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	500,00	UN	3,69	1.845,00
17	19066	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO.À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	4,29	2.145,00
18	19067	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO.À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
19	19068	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA)C/500 GRAMAS.	500,00	UN	6,29	3.145,00
20	19069	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	500,00	UN	8,29	4.145,00
TOTAL						63.955,00
LOTE: 8 - Lote 008						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19070	AÇUCAR MASCADO 01 KG	500,00	PCTE	9,85	4.925,00
2	19071	AÇUCAR CRISTAL PACOTÊ DE 02 KG	500,00	PCTE	3,99	1.995,00
3	19072	AÇUCAR REFINADO 05 KG	500,00	PCTE	11,99	5.995,00
4	19073	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	500,00	PCTE	6,29	3.145,00
5	19074	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	100,00	UN	22,20	2.220,00
6	19075	AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	2,10	4.200,00
7	19076	AÇUCAR CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.500,00	UN	10,99	16.485,00
8	19077	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	100,00	UN	2,89	289,00
9	19078	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	200,00	UN	7,35	1.470,00
10	19079	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	200,00	UN	6,95	1.390,00
11	19080	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	200,00	PCTE	35,50	7.100,00
12	19081	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES	700,00	UN	4,69	3.283,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

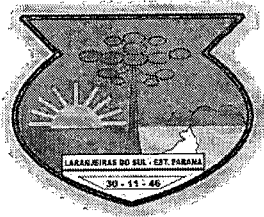
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
13	19082	COCO RALADO COM AÇÚCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODORES CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P	200,00	UN	4,29	858,00
14	19083	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	450,00	UN	8,50	3.825,00
15	19084	PÍRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2.000,00	PCTE	8,35	16.700,00
16	19085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	1.000,00	PCTE	1,50	1.500,00
17	19086	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	100,00	UN	5,29	529,00
18	19087	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES.	200,00	UN	5,29	1.058,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.				
19	19088	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
20	19089	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
21	19090	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	200,00	UN	11,50	2.300,00
22	19091	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	0,90	180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



23	19092	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADO, OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA É A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	18,90	3.780,00
24	19131	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	200,00	UN	9,80	1.960,00
25	19132	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	19,50	3.900,00
26	19140	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ IDEAL PARA CULINÁRIA OBTIDO PELA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	200,00	UN	6,89	1.378,00
TOTAL						92.581,00

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19093	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG, VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	300,00	UN	8,20	2.460,00
2	19094	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, COM 20% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR	300,00	UN	2,49	747,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

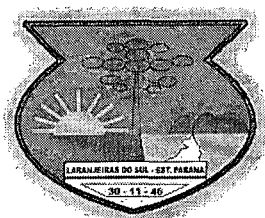
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	19095	GORDURA VEGETAL.HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	300,00	UN	8,25	2.475,00
4	19096	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS , TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	5,39	5.390,00
5	19097	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM , DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	5,39	5.390,00
6	19098	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	1.000,00	UN	9,79	9.790,00
7	19099	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIA ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	3,10	6.200,00
8	19100	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIA ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,55	4.275,00
9	19101	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	300,00	UN	16,90	5.070,00
10	19102	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	300,00	UN	14,90	4.470,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

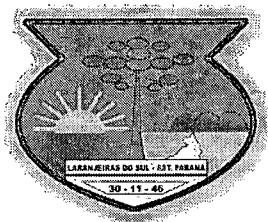
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

11	19103	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	300,00	UN	6,39	1.917,00
12	19104	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODÍCO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19105	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODÍCO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	3,29	987,00
14	19106	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	1,69	507,00
15	19107	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
16	19108	GRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.	300,00	UN	2,29	687,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

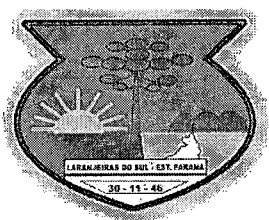
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
17	19109	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD:SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	500,00	UN	9,95	4.975,00
18	19110	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHÊ C/340GR.	500,00	UN	1,69	845,00
19	19111	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	500,00	UN	3,50	1.750,00
20	19112	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	500,00	UN	29,90	14.950,00
21	19113	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIÉTILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N° 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	1,39	695,00
22	19114	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	500,00	UN	2,50	1.250,00
23	19115	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E	500,00	UN	5,29	2.645,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



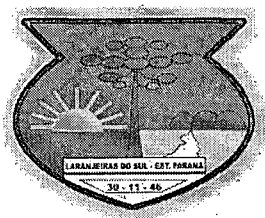
		VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
24	19116	VINAGRE BRANCO 750ML	500,00	UN	1,69	845,00
25	19117	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	500,00	UN	2,79	1.395,00

TOTAL

81.689,00

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19118	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMP A C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029/DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	900,00	UN	1,80	1.620,00
2	19119	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	200,00	UN	7,99	1.598,00
3	19120	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	300,00	UN	8,90	2.670,00
4	19121	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,	400,00	UN	12,90	5.160,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

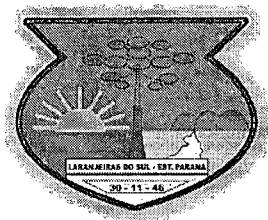
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
5	19122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	4,99	1.497,00
6	19123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGENEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU	1.800,00	UN	1,50	2.700,00
7	19124	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE 250GR.	400,00	UN	7,95	3.180,00
8	19125	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MÁRROM CLARO AO MÁRROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	100,00	UN	14,99	1.499,00
9	19126	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM	200,00	CX	4,29	858,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

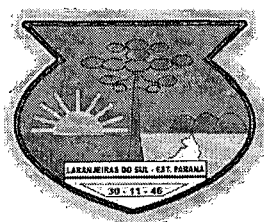
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,				
10	19127	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	600,00	CX	3,29	1.974,00
11	19128	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SÚJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	CX	3,29	987,00
12	19129	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAS, FOLHAS NOVAS, BROTO, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19130	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTO SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	3,29	658,00
14	19133	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	100,00	CX	19,90	1.990,00
15	19134	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUMECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS,	300,00	UN	9,00	2.700,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16	19135	MISTURA P/PRÉPÃO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	200,00	UN	4,29	858,00
17	19137	SUCO.CONCENTRADO DIVERSOS SÁBORES , SEM AÇÚCAR, PARA SER.DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	100,00	UN	8,29	829,00
18	19138	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UN	8,29	829,00
19	19139	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO./CAIXINHA.	600,00	UN	5,29	3.174,00
20	19141	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
21	19142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	600,00	UN	6,29	3.774,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

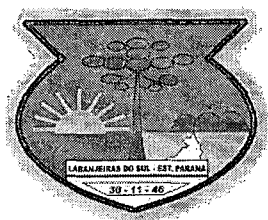
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998. É SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
22	19143	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SÚJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998. E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
23	19144	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIÉTILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	600,00	CX	37,50	22.500,00
24	19145	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	600,00	CX	42,99	25.794,00
TOTAL						95.384,00

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19146	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	500,00	UN	4,99	2.495,00
2	19147	SAPOLIO EM PÓ.300GR.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19148	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZAPESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	100,00	UN	4,29	429,00
4	19149	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E	3.500,00	UN	2,89	10.115,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

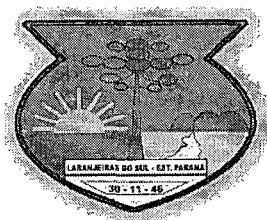
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 1339; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
5	19150	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	1.500,00	UN	5,29	7.935,00
6	19151	AMACIANTE ; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDITIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	5,99	8.985,00
7	19152	CERA LÍQUIDA PARA PISO ; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA CÔR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	9,85	14.775,00
8	19153	DESODORIZADOR, SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETES SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
9	19154	DESODORIZADOR AMBIENTAL , AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	1.000,00	UN	11,99	11.990,00
10	19155	DETERGENTE LIQUIDO ; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	2.500,00	UN	1,49	3.725,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

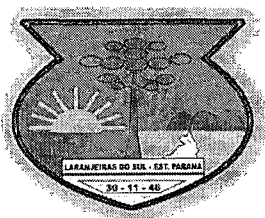
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11	19156	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
12	19157	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1.500,00	UN	9,95	14.925,00
13	19158	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	2.500,00	UN	5,39	13.475,00
14	19159	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG – INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	300,00	UN	79,99	23.997,00
15	19160	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : À BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO- FRASCOS DE 500ML."" "	500,00	UN	8,95	4.475,00
16	19161	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID"" "	500,00	UN	2,29	1.145,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

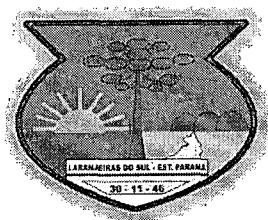
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TOTAL						136.971,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19162	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230.À 250 GR.	500,00	UN	9,80	4.900,00
2	19163	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TÊCIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL GELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2;2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLÍMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1ª QUALIDADE.	2.500,00	UN	8,90	22.250,00
3	19164	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	3.000,00	UN	5,25	15.750,00
4	19165	SABÃO EM BARRA ; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	1.000,00	UN	6,70	6.700,00
5	19166	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSÓATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	1.000,00	UN	4,79	4.790,00
6	19167	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HÍDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML"	200,00	UN	9,05	1.810,00
7	19168	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	500,00	UN	9,95	4.975,00
8	19169	ÁLCOOL GEL, 70% , PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF	2.000,00	UN	5,85	11.700,00
9	19170	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO	500,00	UN	9,68	4.840,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

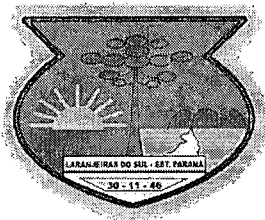
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
10	19173	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	100,00	UN	12,90	1.290,00
11	19174	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	100,00	UN	16,90	1.690,00
12	19175	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	100,00	UN	6,90	690,00
13	19245	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS ; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PÚMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	500,00	UN	13,49	6.745,00
14	19246	SABONETE LÍQUIDO ; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL.REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.	500,00	UN	8,99	4.495,00
15	19247	SABONETE LIQUIDO DE 1ª QUALIDADE.EMBALAGEM.PLASTICA CONTENDO /2 LITRO.	100,00	UN	24,99	2.499,00
TOTAL						95.124,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19172	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	200,00	UN	5,29	1.058,00
2	19176	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	200,00	JG	19,90	3.980,00
3	19177	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU	5.000,00	PCTE	3,69	18.450,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.				
4	19178	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	5.000,00	PCTE	1,79	8.950,00
5	19181	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	5.000,00	PCTE	3,29	16.450,00
6	19182	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	1.000,00	CX	3,55	3.550,00
7	19183	FLANELA; 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,50	1.250,00
8	19184	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,99	1.495,00
9	19185	FÓSFORO EM CAIXINHA , DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
10	19186	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
11	19187	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPAS EM POLIPROPILENO;	100,00	UN	49,90	4.990,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES				
12	19188	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	100,00	UN	49,90	4.990,00
13	19189	GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	100,00	UN	119,00	11.900,00
14	19190	JARRA DE POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	200,00	UN	9,80	1.960,00
15	19231	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	1.000,00	UN	4,50	4.500,00
TOTAL						87.393,00

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19191	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	UN	1,69	1.690,00
2	19192	LIXEIRAS DE PLÁSTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS.	200,00	UN	9,80	1.960,00
3	19193	LIXA PARA FOGÃO	1.000,00	UN	0,99	990,00
4	19194	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADO PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	200,00	UN	7,30	1.460,00
5	19195	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	50,00	UN	149,90	7.495,00
6	19196	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	500,00	UN	1,19	595,00
7	19197	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	100,00	UN	1,35	135,00
8	19198	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	400,00	UN	4,95	1.980,00
9	19199	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO	100,00	UN	5,69	569,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

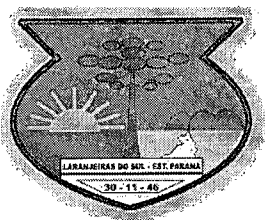
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.				
10	19200	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	100,00	UN	7,50	750,00
11	19201	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	200,00	PCTE	3,90	780,00
12	19202	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	1,85	555,00
13	19203	COLHERZINHA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PCTE C/50 UNIDADES.	200,00	PCTE	4,99	998,00
14	19204	GARFINHO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO C/100 UNIDADES.	200,00	PCTE	5,50	1.100,00
15	19205	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	200,00	UN	6,80	1.360,00
16	19206	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	25,00	UN	15,99	399,75
17	19207	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	30,00	UN	12,90	387,00
18	19208	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	100,00	UN	12,90	1.290,00
19	19209	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	250,00	UN	4,69	1.172,50
20	19210	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	50,00	UN	9,80	490,00
21	19211	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	400,00	UN	2,99	1.196,00
22	19212	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	20,00	UN	10,80	216,00
23	19213	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP. 48 X DIAM. 16) CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	5,00	UN	10,80	54,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

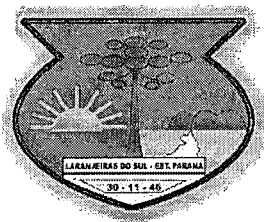
Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



24	19214	FACA, PARA CORTÉ DE CARNE , LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	5,00	UN	15,90	79,50
25	19215	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" , CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	10,00	UN	19,90	199,00
26	19216	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	10,00	UN	8,90	89,00
27	19217	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	150,00	UN	3,15	472,50
28	19218	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE , COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	10,00	UN	19,90	199,00
29	19219	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS , ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	10,00	UN	34,90	349,00
30	19220	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UN	29,90	897,00
31	19221	PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	10,00	UN	3,90	39,00
32	19222	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS , SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	5,00	UN	8,80	44,00
33	19223	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO , COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30,00	UN	9,80	294,00
34	19224	PRATO DE VIDRO ; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	200,00	UN	5,29	1.058,00
35	19225	TABUA P/MANIPULAÇÃO ; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	100,00	UN	16,50	1.650,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



36	19226	CAIXA TÉRMICA,(ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50,00	UN	12,90	645,00
37	19227	PÁLITO DE MADEIRA , FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	200,00	UN	4,29	858,00
38	19228	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR.PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	6,25	6.250,00
39	19229	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE: 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
40	19230	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	8,29	8.290,00

TOTAL 54.325,25

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19330	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
2	19331	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3	19332	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
4	19333	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
5	19334	AMACIANTE 5 LITROS	1.000,00	GL	19,00	19.000,00
6	19335	DESINFETANTE 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
7	19336	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	700,00	GL	6,80	4.760,00
8	19337	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	700,00	GL	5,90	4.130,00
9	19338	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
10	19339	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
11	19340	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
12	19341	ALCOOL EM GEL P/MÃOS	700,00	GL	5,92	4.144,00
13	19342	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	1.000,00	GL	18,00	18.000,00
TOTAL						156.749,00

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19244	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	22,39	1.791,20
2	19250	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	23,39	1.871,20
3	19251	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO , 100% ALGODÃO, TAMANHO (CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G "" "	50,00	UN	12,50	625,00
4	19252	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERGIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM;	800,00	PCTE	32,90	26.320,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barboza, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

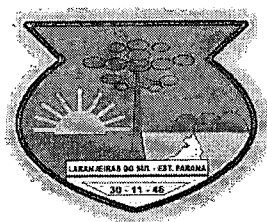


		EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES				
5	19253	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADÉSIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	800,00	PCTE	21,99	17.592,00
6	19254	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	800,00	PCTE	32,00	25.600,00

TOTAL 73.799,40

LOTE: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19255	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	3.000,00	UN	4,50	13.500,00
2	19256	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO	3.000,00	PCTE	4,25	12.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

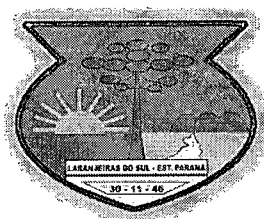
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO ÍTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES				
3	19257	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA., MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	750,00	FD	80,00	60.000,00
TOTAL						86.250,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19258	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	6,80	1.020,00
2	19259	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	12,50	1.875,00
3	19260	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	16,99	2.548,50
4	19261	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	20,80	3.120,00
5	19262	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON , CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	100,00	UN	4,89	489,00
6	19263	ESCOVA PARA VASO SANITARIO /COM SUPORTE.	200,00	UN	8,50	1.700,00
7	19264	ESPONJA PARA LIMPEZA ; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	300,00	UN	2,99	897,00
8	19265	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL. C/ 3 UNIDADES	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
9	19266	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,95	4.975,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10	19267	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,55	4.775,00
11	19268	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	500,00	PAR	8,55	4.275,00
12	19269	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	8,55	4.275,00
13	19270	PÁ COLETORA DE LIXO , EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	500,00	UN	9,49	4.745,00
14	19271	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, ÚRDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	700,00	UN	8,99	6.293,00
15	19272	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	500,00	UN	7,99	3.995,00
16	19280	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	100,00	PCTE	2,29	229,00
17	19281	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	10,99	13.188,00
18	19282	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
19	19283	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
20	19284	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD , COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
21	19285	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS	500,00	UN	9,99	4.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

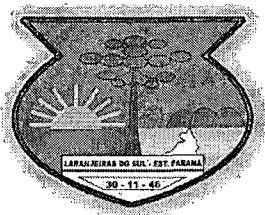
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.				
22	19286	VASSOURA ; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	100,00	UN	19,00	1.900,00
23	19287	VASSOURA DE PALHA , COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	500,00	UN	11,49	5.745,00
24	19288	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C ; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	400,00	UN	12,90	5.160,00
25	19289	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	400,00	UN	14,50	5.800,00
26	19290	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE.C/CABO.	800,00	UN	8,50	6.800,00
27	19291	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30,00	UN	25,50	765,00
28	19292	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	100,00	UN	9,90	990,00
29	19293	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES.	200,00	UN	4,95	990,00
30	19294	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	400,00	UN	9,90	3.960,00
31	19295	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
TOTAL						144.338,50

LOTE: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19273	PILHA TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDE DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO Nº	500,00	PCTE	7,99	3.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

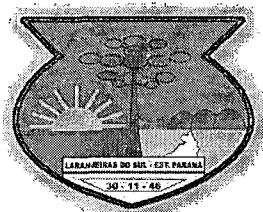
		257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.				
2	19274	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	13,90	6.950,00
3	19275	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
4	19276	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1,5 V; FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDIO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXÍDIO DE POTÁCIO, GRÁFITE E OXÍDIO DE ZINCO; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
5	19277	PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	6,49	3.245,00
6	19278	PILHA TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	7,59	3.795,00
7	19279	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	3,49	1.745,00

TOTAL

37.720,00

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19232	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	100,00	UN	62,50	6.250,00
2	19233	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO C /1,5 LTS	100,00	UN	21,49	2.149,00
3	19234	BULES EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	100,00	UN	25,49	2.549,00
4	19235	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	100,00	UN	38,90	3.890,00
5	19236	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	100,00	UN	59,90	5.990,00
6	19237	CHALEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO DE 2 LTS	100,00	UN	21,90	2.190,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7	19238	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	100,00	UN	35,98	3.598,00
8	19239	TRAVESSA REFRATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	100,00	UN	34,90	3.490,00
9	19240	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	100,00	UN	24,90	2.490,00
10	19241	BOMBONA, PLÁSTICO LEITOSO, SEM GORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	34,90	3.490,00
11	19242	TRAVESSA REFRATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	100,00	UN	34,90	3.490,00
12	19243	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX..	100,00	UN	9,90	990,00
TOTAL						40.566,00

LOTE: 21 - Lote 021

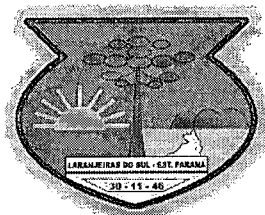
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19171	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	6.000,00	UN	6,85	41.100,00
2	19179	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19248	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE; E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA. PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABÊNIO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4.000,00	PCTE	5,29	21.160,00
4	19249	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	1.000,00	UN	1,29	1.290,00
TOTAL						67.540,00

LOTE: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19296	CASCO DE BUTIÃO DE GÁS - P 13 KG.	100,00	UN	170,00	17.000,00
2	19297	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIÃO DE GÁS 13KG	100,00	UN	14,90	1.490,00
TOTAL						18.490,00

LOTE: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19298	BOLO DE CENOURA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
2	19299	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
3	19300	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
4	19301	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	500,00	KG	26,00	13.000,00
5	19315	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6	19316	BEIJINHO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
7	19317	CAJUZINHO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
TOTAL						87.250,00

LOTE: 24 - Lote 024

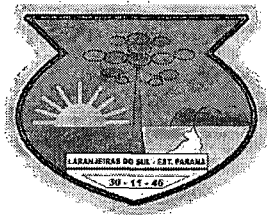
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19302	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	5.000,00	UN	2,49	12.450,00
2	19305	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	5.000,00	UN	3,15	15.750,00
3	19306	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	5.000,00	UN	2,75	13.750,00
4	19307	PÃO DE QUEIJO (80 G)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
5	19308	PÃO DE BATATA (80 GR)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
6	19309	COXINHAS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
7	19310	PASTELZINHO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
8	19311	QUIBE FRITO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
9	19312	EMPADINHA MINI	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
10	19313	RISOLIS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
11	19314	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
12	19318	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	5.000,00	UN	1,55	7.750,00
13	19320	BOLINHA DE QUEIJO	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
TOTAL						83.200,00

LOTE: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19303	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5.000,00	UN	4,50	22.500,00
2	19304	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	10.000,00	UN	2,50	25.000,00
3	19319	X SALADA 200 GRAMAS	5.000,00	UN	4,50	22.500,00
TOTAL						70.000,00

LOTE: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19321	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	UN	3,00	15.000,00
2	19322	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA,	5.000,00	UN	3,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

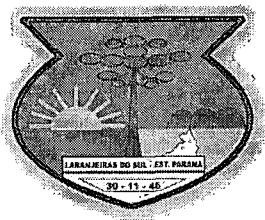
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE COM 05 UNIDADES				
3	19323	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	KG	5,00	25.000,00
TOTAL						55.000,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19324	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	1.000,00	LT	5,29	5.290,00
2	19325	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	1.000,00	LT	10,00	10.000,00
3	19326	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	1.000,00	LT	15,00	15.000,00
4	19327	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00
5	19328	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00
6	19329	CHÁ MATE NATURAL	1.000,00	LT	6,85	6.850,00
TOTAL						47.140,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, generos alimenticios, bebidas e outros, é para atender eventuais necessidades das secretarias e departamentos do Município, que frequentemente necessitam de produtos para limpeza e generos alimenticios.

3. DA ENTREGA

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde imediatamente após solicitação.

3.3. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

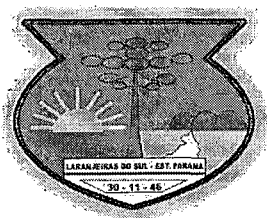
3.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

3.6. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 3 (três) dias, após a solicitação.

3.7. O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 2.070.802,05**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6.2. Os serviços devem ser realizados nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

6.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

6.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

6.5. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

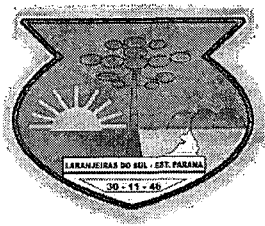
9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de Fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

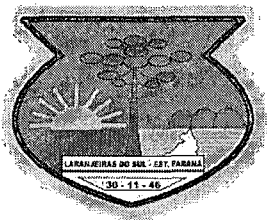
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

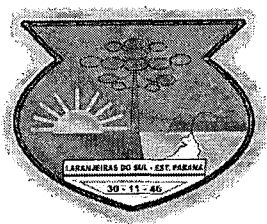
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

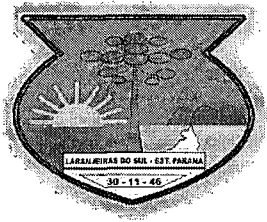
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que irá entregar os produtos com validade mínima não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	007/2018
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

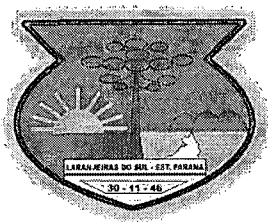
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº 007/2018

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos/materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.

4.3. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

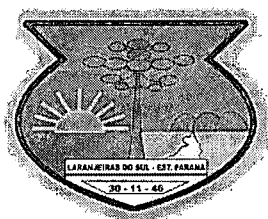
4.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

4.6. A vencedora deverá disponibilizar apenas profissionais especializados e qualificados, para o perfeito desempenho dos trabalhos;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

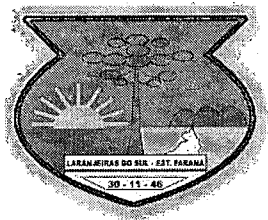
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

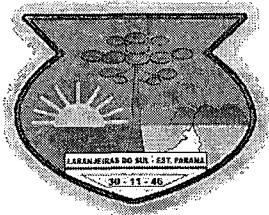
6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE

10.1. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 2018**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

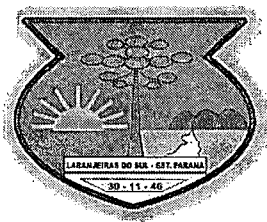
XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **09 de Março de 2018, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



1	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO 02 (dois) eixos	01
---	---	----

Informações e esclarecimentos relativos ao edital ser solicitados junto ao Pregoeiro Isolda de Jandaia do Sul, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3453-1170/1394. A Pasta de Licitação encontra-se no endereço Praça do Café, nº. 22, Jandaia do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

Jandaia do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

PREGOEIRO
Isolda de Lurdes Maculan Oliveira

15150/2018

Kaloré

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

Pregão n.º 002/2018 - Modalidade: Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL/FUNSAUDE Nº 046/2014. Do Tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, segundo quantitativos e especificações conforme edital. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 69.900,00. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré e solicitar o respectivo edital. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1170/1394. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2: até as 09h00min do dia 07/03/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DOS LANCES: às 09h30min do dia 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 22 de fevereiro de 2018.
Washington Luiz da Silva - Prefeito Municipal.

15158/2018

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a retificação da Dispensa de Licitação nº 013/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica para apresentação do Grupo de Teatro da União dos Artistas da Lapa, em evento que faz parte das comemorações ao Cêreo da Lapa, onde se lê:

"Empresa vencedora: EVENTUS LED LTDA, CNPJ: 05.894.224/0001-08, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)"., leia-se:

"Empresa vencedora: GLEVY DJALMA VIDAL SERENA, CNPJ: 27.529.558/0001-15, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)".

Lapa/PR, 22 de fevereiro de 2018.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

15444/2018

ESTADO DO PARANÁ Município da Lapa AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da lavanderia da Maternidade Municipal Humberto Carrano, com fornecimento de peças, ferramentais, materiais de consumo e insumos necessários.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 08 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 08 de março de 2018.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

119732818

Documento emitido em: 23/02/2018 10:36:34

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10135 | 23/02/2018 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

sa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado municipal Humberto Carrano.

Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 09 de março de 2018.

Valor estimado: R\$1.142,64 (um mil, cento e quarenta e dois reais).

As inscrições deverão ser feitas na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 110/2017 - cujo objeto trata-se da Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial - devidamente habilitado na Junta Comercial do Paraná - para a preparação, organização e condução de leilão de bens inservíveis da Prefeitura da Lapa/PR.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018 - cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em motosserras e roçadeiras, com fornecimento de material, peça e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no DOU Seção 3, Edição Nº 9, na data de 12/01/2018 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 08 de março de 2018 às 09:30 horas.

Lapa, 21 de fevereiro de 2018.
Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se da "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos", publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 53, na data de 17/03/2017, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.9. Da Planilha de Preços

Onde se lê:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
Neurologista	-	Por consulta	Por consulta	R\$ 50,00

Leia-se:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
Neurologista	-	Por consulta	Por consulta	R\$ 80,00

Lapa, 21 de fevereiro de 2018.
Benedito das Graças Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

15936/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2018.



AVISO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, CNPJ: 76.178.037/0001-76, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Renovação da Licença de Operação sob o número 22637 para: Aterro Sanitário, implantado na Estrada Municipal do Rocio, Imóvel São Sebastião, s/n, Rocio, CEP 85.045-810 no Município de Guarapuava-PR, Validade até 06/07/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, CNPJ: 76.178.037/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Renovação da Licença de Operação, sob o número 22637 para: Aterro Sanitário, implantado na Estrada Municipal do Rocio, Imóvel São Sebastião, s/n, Rocio, CEP 85.045-810 no Município de Guarapuava-PR.

Guarapuava, 23 de Fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no site oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO** ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - PMI**, Processo Administrativo nº 007/2018. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibioporá. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00.

Ibioporá, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE ASSIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com extensão de 511,00 metros e 3.066,00 m², referente ao convênio nº 224/2017-SEAB

Tipo: Menor Preço

Data da sessão de abertura: 28/03/2018

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$ 96.271,30 (Noventa e seis mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Local: Prefeitura Municipal de Igatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Igatu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Igatu, 22 de fevereiro de 2018.

ANA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

A Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições pelo presente aviso de retificação, informar aos interessados no processo em epígrafe as seguintes alterações: alterações no anexo I - termo de referência.

Síntese do objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Praça dos Esportes e da Cultura CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, em atendimento ao contrato de repasse 363.452-36

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 26/02/2018 as 08h00min do dia 14/03/2018.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 08h30min do dia 14/03/2018.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 14/03/2018, acrescido do período alcatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br
Edital e demais anexos disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Em 22 de fevereiro de 2018.

ALINE CARLA BRANDALISE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 - PMLS**

Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 21 de fevereiro de 2018

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018-PM**

Registro de Preços para futuras e eventuais contratacao(es) de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e prestações de serviços objetivando ampliar a infraestrutura tecnologica da Prefeitura Municipal de Maringa, por solicitação do Centro de Tecnologia da Informacao - CTI da Secretaria Municipal de Gestao - SEGE. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 09 de março de 2018. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 09 de março de 2018. Início da Disputa de lances: as 14:00 horas do dia 09 de março de 2018. O edital completo estara disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e-com.br do Banco do Brasil S/A.

Em 23 de fevereiro de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

PROCESSO Nº 78/2018

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015; Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará Licitação Exclusiva para a Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 14 de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 1/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de fechamento lateral de uma quadra sintética com placas pré moldadas (fechamento de meta) referente ao contrato de repasse OGU nº 824269/2015 - Operação 1026317-89, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha e memorial descritivo em anexo, sendo a licitação do tipo "Menor Preço Global". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis-PR, 22 de fevereiro de 2018.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 12 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço unitário, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de veículo automotor tipo furgão original de fábrica, zero quilômetros, adaptados para ambulância de simples remoção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site da Bll: www.bllcompras.org.br ou <http://www.morretes.pr.gov.br/informacoes>. Telefone 41 3462-1266.

Morretes-PR, 23 de fevereiro de 2018.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

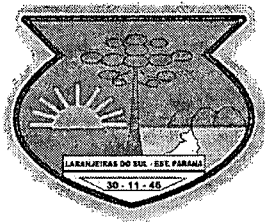
O Município de Nova América da Colina/Pr, torna público, que fará realizar, às 13:30 horas do dia 09 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço - Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.novaamericadacolina.pr.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O Município de Nova América da Colina/Pr, torna público, que fará realizar, às 08:30 horas do dia 12 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço - prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços elétricos e mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, pesados e motocicletas, para manter em perfeito. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.novaamericadacolina.pr.gov.br/licitacoes

Nova América da Colina-PR, 22 de fevereiro de 2018.

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Licitação

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 2018.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Considerando o processo licitatório e epigrafe cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do Município de Laranjeiras do Sul, o Departamento de Compras me informou algumas divergências no Lote 015, conforme exposto a seguir.

No lote 015, item 07, sabonete em liquido 05 litros, consta o valor de R\$ 6,80, entretanto o valor não corresponde ao que o mercado fornecedor trabalha, verificando que houve um lapso no momento de digitar o valor real do item. Conforme a reanálise dos orçamentos anexos ao processo licitatório sob o número 007/2018, constatou-se que o preço do item 007, do lote 015 é de R\$ 19,00, portanto este é o valor real que deve ser alocado no item.

Ainda, outro equívoco constatado é item 012, do lote 015, onde é o produtos álcool em gel para mãos, unidade de medida GL, em que não consta qual é a litragem do galão, portanto deve-se acrescentar da descrição do item que é de 01 litro, e o preço permanece o mesmo, sendo de R\$ 5,92.

Dessa forma, deve-se retificar o edital do pregão presencial sob o número 007, especificamente no Lote 015, item 007, devendo ser colocado o preço de R\$ 19,00, e também no item 012, acrescentando na descrição que é de 01 litro.

Conforme verifiquei, a estimativa para os novos valores será R\$ 2.079.802,05.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

3536

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
18	Aquisição de Material	31/01/2018	444
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2018	
Local			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	CONFORME CONTRATO	
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME CONTRATO	3 Dias		

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018840	CARNE SUÍNA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	1.000,00	12,49	12.490,00
018841	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHÓ E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	400,00	11,80	4.720,00
018842	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	200,00	17,80	3.560,00
018843	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	KG	50,00	20,00	1.000,00
018844	CARNE BOVINA FILÉ SETE	KG	700,00	12,39	8.673,00
018845	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA	KG	350,00	11,90	4.165,00

AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.					
018846	CARNE BOVINA COSTELA	KG	1.000,00	11,99	11.990,00
	PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODORES CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
018847	CARNE BOVINA MILO DE PALETA	KG	350,00	15,40	5.390,00
	CORTADA EM CUBOS NOS TAMAÑHOS ENTRE 4 E 8 CM ³ ; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPÀ, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.				
018849	CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	350,00	11,99	4.196,50
	; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPÀ, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.				
018850	CARNE BOVINA ACÉM	KG	400,00	11,99	4.796,00
	, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
018852	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	1.000,00	18,40	18.400,00
	, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
				TOTAL	79.380,50

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018851	CARNE BOVINA CHULETA	KG	300,00	15,90	4.770,00
	, EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
018853	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO	KG	400,00	11,99	4.796,00
	, MOÍDA, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
018854	CARNE BOVINA PATINHO	KG	250,00	17,90	4.475,00
	, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				

VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
018855	CARNE DE FRANGO.COXA E SOBRECORA DESOSSADAS ; IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO-RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	800,00	10,99	8.792,00
018856	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA.	KG	1.000,00	6,99	6.990,00
018857	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO ; SEM OSSO; IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	500,00	10,90	5.450,00
018858	CARNE DE FRANGO INTEIRO ; IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	KG	400,00	5,99	2.396,00
018859	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: ; IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	300,00	9,85	2.955,00
018860	CARNE SUÍNA COSTELINHA ; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	700,00	11,80	8.260,00
018861	CARNE DE GADO /PALETA.	KG	800,00	10,90	8.720,00
018862	CARNE DE GADO ALCATRA.	KG	500,00	18,90	9.450,00
018863	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	KG	200,00	7,99	1.598,00
018865	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISSPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	200,00	14,90	2.980,00
018866	DOBRADINHA RESFRIADA ; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM	KG	200,00	10,90	2.180,00

NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

TOTAL 73.812,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nóme	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018921	EMPAÑADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	KG	200,00	1,59	318,00
018922	FIGADO DE FRANGO	KG	100,00	3,89	389,00
018923	CORAÇÃO DE FRANGO	KG	100,00	13,50	1.350,00
018924	MOELA DE FRANGO	KG	100,00	6,49	649,00
018925	FÍGADO BOVINO EM BIFE ; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	100,00	6,90	690,00
018926	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS ; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CÁRIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	PCTE	200,00	25,50	5.100,00
018927	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA , CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	KG	100,00	15,99	1.599,00
018928	PRESUNTO MAGRO ; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	500,00	20,40	10.200,00
018929	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	KG	300,00	15,50	4.650,00
018930	MORTADELA	KG	250,00	8,59	2.147,50
018931	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	KG	300,00	8,59	2.577,00
018932	MORTADELA DE FRANGO	KG	200,00	8,99	1.798,00
018933	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LÍQUIDO DE 125G.	KG	50,00	3,69	184,50
018935	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO , O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLOS, LIMPO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL, PESAR	UN	250,00	1,69	422,50

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA				
018936	SALSICHA HOT DOG CONGELADA ; DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	KG	500,00	7,89	3.945,00
018937	LINGUIÇA FRESCAL ; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NÓRMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	KG	200,00	1,60	320,00
018938	COXA E SOBRECORA DESOSSADAS ; IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FERME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSA. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	KG	500,00	11,60	5.800,00
				TOTAL	42.139,50

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018939	CREME DE LEITE LIGHT ; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	100,00	3,29	329,00
018940	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	UN	100,00	26,90	2.690,00
018941	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	250,00	3,59	897,50
018942	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA	UN	150,00	3,59	538,50

VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
018943	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	UN	300,00	2,59	777,00
018944	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G.	UN	800,00	3,25	2.600,00
018945	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G.	UN	200,00	27,70	5.540,00
018946	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	UN	100,00	32,90	3.290,00
018947	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	200,00	17,90	3.580,00
018948	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	150,00	29,90	4.485,00
018950	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	UN	4.000,00	2,65	10.600,00
018951	LEITE UHT/UAT SEMIDENATADO; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	UN	200,00	2,65	530,00
018952	MANTEIGA COM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	UN	150,00	5,00	750,00
018953	MANTEIGA SEM SAL; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	UN	150,00	5,50	825,00
018954	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO; EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	UN	200,00	5,50	1.100,00
018955	QUEIJO MUSSARELA FATIADA; COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UNIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UN	450,00	23,49	10.570,50
018956	QUEIJO PARMESÃO RALADO; COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO. AGRADÁVEL E BEM	UN	150,00	8,29	1.243,50

Equilíbrio

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018957	DEVERÃO ESTAR DE ACORDO CÔM A PORTARIA MA. FORMULA INFANTIL EM PO FÓRMULA INFANTIL EM PÓ , 1º SEMESTRE , ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORÓ 40:60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOÍDRATOS (100% LACTOSE), 48% DE LIPÍDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - ÓLEOS DE PALMA, COÇO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA-DE 800G.	UN	100,00	70,00	7.000,00
018958	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR-MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE; MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODO: SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	KG	50,00	29,90	1.495,00
018959	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLÉINA DE NSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLÁ, ÓLEO DE PALMÍSTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEINATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	UN	100,00	33,80	3.380,00
TOTAL					62.221,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018934	OVO DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RII/SP/AMA, RES. 01 DE 05/07/91	DZ	400,00	4,90	1.960,00
018960	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	500,00	6,85	3.425,00
018961	MAÇA GALA	KG	500,00	5,30	2.650,00
018962	PERA D'AGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	300,00	7,99	2.397,00
018963	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PERÓLA ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE; PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	200,00	5,29	1.058,00
018964	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	350,00	4,90	1.715,00
018965	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	UN	100,00	4,99	499,00

Equipamentos

	; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.				
018967	ALFACE AMERICANA	UN	800,00	1,99	1.592,00
	; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.				
018968	ALFACE CRESPA	UN	600,00	1,99	1.194,00
	; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.				
018969	ALMEIRÃO FRESCO	UN	150,00	1,99	298,50
	; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.				
018970	BANANA CATURRA	KG	1.500,00	2,29	3.435,00
	; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018971	BANANA MAÇÃ	KG	250,00	6,99	1.747,50
	; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018972	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.)	KG	300,00	3,29	987,00
	ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.				
018973	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	KG	1.200,00	3,49	4.188,00
018974	BATATA SALSA	KG	400,00	11,49	4.596,00
018975	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA	KG	300,00	3,29	987,00
	, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO; PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018976	BRÓCOLIS	MAÇ	200,00	3,29	658,00
	COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018977	CEBOLA	KG	800,00	2,39	1.912,00
	PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 18/2018

Termo de Referência



Equipamentos

EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
018978	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	800,00	3,20	2.560,00
018979	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	150,00	4,29	643,50
018980	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	UN	200,00	4,15	830,00
018981	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	500,00	2,20	1.100,00
018982	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	200,00	5,29	1.058,00
018983	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	KG	700,00	2,29	1.603,00
018984	LARANJA LIMA.	KG	100,00	5,99	599,00
018985	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	100,00	5,00	500,00
018986	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	1.000,00	4,99	4.990,00
018987	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	250,00	7,39	1.847,50
018988	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	150,00	8,99	1.348,50
018989	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	KG	300,00	5,29	1.587,00

SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
018990	MANDIOCA	KG	500,00	3,50	1.750,00
	GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018991	MANGA	KG	200,00	3,29	658,00
	HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018992	MELÂNCIA	KG	500,00	2,29	1.145,00
	REDONDA CASCA LISA; GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A L0) 1KG CADA UNIDADE.				
018993	MELÃO	KG	250,00	3,29	822,50
	AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018994	GOIABA FRUTA.	KG	100,00	6,20	620,00
018995	MORANGO	BAND	150,00	5,39	808,50
	NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018996	PEPINO	KG	150,00	3,29	493,50
	CAPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCO, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018997	PIMENTÃO	KG	50,00	14,00	700,00
	AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018998	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	KG	150,00	6,99	1.048,50
	; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
018999	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE)	KG	50,00	14,49	724,50
	; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019000	REPOLHO BRANCO LISÓ	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
	; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019001	REPOLHO ROXO	KG	500,00	3,29	1.645,00
019002	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE	KG	1.500,00	4,49	6.735,00
	; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
019003	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE	KG	500,00	3,69	1.845,00
	; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 18/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página:11

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.					
019004	GÊNGIBRE	KG	20,00	12,49	249,80
019005	ABACATE FRUTA	KG	50,00	8,95	447,50
019006	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	150,00	8,48	1.272,00
019007	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO: FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	KG	80,00	4,99	399,20
019008	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	MAÇ	80,00	2,29	183,20
019009	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	UN	80,00	1,99	159,20
				TOTAL	78.360,90

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019010	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272.DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	150,00	2,29	343,50
019011	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	150,00	4,49	673,50
019012	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	400,00	2,59	1.036,00
019013	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES ; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	15,99	3.198,00
019014	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO ; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	8,95	2.685,00
019015	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG,	UN	300,00	15,90	4.770,00

Equipamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
019016	ARROZ;PARBOLIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	600,00	12,99	7.794,00
019017	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	500,00	2,69	1.345,00
019018	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	100,00	5,39	539,00
019019	FARINHA DE MANDIOCA SECA , FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	100,00	5,50	550,00
019020	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	UN	300,00	5,40	1.620,00
019021	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	UN	300,00	5,49	1.647,00
019022	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	2,99	598,00
019023	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA , LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	4,39	878,00
019024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	UN	1.500,00	3,25	4.875,00
019025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL L OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR. 354/96).	UN	500,00	9,99	4.995,00
019026	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	4,29	858,00
019027	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200,00	8,95	1.790,00

	, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
019029	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO	UN	900,00	3,99	3.591,00
	CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
019030	FUBÃ DE MILHO SIMPLES	UN	300,00	2,69	807,00
	DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRÃO DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019031	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	UN	200,00	6,00	1.200,00
019032	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	UN	100,00	3,59	359,00
019033	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	UN	100,00	7,49	749,00
019034	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	UN	50,00	1,10	55,00
019035	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	UN	100,00	4,99	499,00
019036	OREGANO 500GR	UN	100,00	7,99	799,00
019037	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	UN	100,00	3,98	398,00
019038	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	UN	100,00	3,99	399,00
019039	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	UN	200,00	9,85	1.970,00
019040	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS	KG	50,00	7,29	364,50
	; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019041	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	300,00	2,39	717,00
	, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019042	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	200,00	2,29	458,00
	, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019043	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AT	UN	100,00	6,69	669,00
	, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
019044	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ	UN	200,00	5,25	1.050,00
	, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.				

Equipamento

	, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILÊN0 ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
019046	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	50,00	6,29	314,50
019047	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES , DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENT0 DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT-C/500GR	UN	200,00	6,99	1.398,00
019048	AMENDOIM CRU COM PELE ; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENT0 DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	PCTE	150,00	8,95	1.342,50
019049	TRIGO PARA KIBE MÍNIMO 500 GR	UN	150,00	3,29	493,50
				TOTAL	59.423,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019050	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G , DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.000,00	5,29	5.290,00
019051	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	4,99	4.990,00
019052	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	3,59	3.590,00
019053	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO , DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019054	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.000,00	7,29	7.290,00
019055	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	UN	1.000,00	2,10	2.100,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 18/2018

Termo de Referência



Equipava

Página:15

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
019058	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE.22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	8,95	4.475,00
019059	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	6,10	3.050,00
019060	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	2,29	1.145,00
019061	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019062	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITÁS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,50	1.750,00
019063	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITÁS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019064	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITÁS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,79	1.895,00
019065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA , FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITÁS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITÁS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	UN	500,00	3,69	1.845,00

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

019067	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	500,00	3,69	1.845,00
019068	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA)C/500 GRAMAS.	UN	500,00	6,29	3.145,00
019069	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	UN	500,00	8,29	4.145,00
TOTAL					63.955,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019070	AÇUCAR MASCAVO 01 KG	PCTE	500,00	9,85	4.925,00
019071	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	PCTE	500,00	3,99	1.995,00
019072	AÇUCAR REFINADO 05 KG	PCTE	500,00	11,99	5.995,00
019073	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	PCTE	500,00	6,29	3.145,00
019074	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	UN	100,00	22,20	2.220,00
019075	AÇUCAR, REFINADO COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	2.000,00	2,10	4.200,00
019076	AÇUCAR CRISTAL COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.500,00	10,99	16.485,00
019077	ADOÇANTE LIQUIDO C/100ML.	UN	100,00	2,89	289,00
019078	BAUNILHA LIQUIDA 250ML	UN	200,00	7,35	1.470,00
019079	CORANTE LIQUIDO COMESTIVEL 10ML	UN	200,00	6,95	1.390,00
019080	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	PCTE	200,00	35,50	7.100,00
019081	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODOOR ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	700,00	4,69	3.283,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODORES CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDIZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P				
019083	LEITE DE COCO NATURAL , CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	450,00	8,50	3.825,00
019084	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO , PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	PCTE	2.000,00	8,35	16.700,00
019085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	PCTE	1.000,00	1,50	1.500,00
019086	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	100,00	5,29	529,00
019087	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019088	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019089	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA , OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019090	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG , SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	UN	200,00	11,50	2.300,00
019091	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS , COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200,00	0,90	180,00
019092	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADO , OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 450G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	UN	200,00	18,90	3.780,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.				
019131	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL , COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	UN	200,00	9,80	1.960,00
019132	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG , CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,00	19,50	3.900,00
019140	CHOCOLATE EM PÓ IDEAL PARA CULINÁRIA OBTIDO PELA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIÉTILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	200,00	6,89	1.378,00
TOTAL					92.581,00

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019093	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG , VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	300,00	8,20	2.460,00
019094	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS , SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPIDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	300,00	2,49	747,00
019095	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	UN	300,00	8,25	2.475,00
019096	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS , TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	5,39	5.390,00
019097	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM , DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	1.000,00	5,39	5.390,00
019098	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTE DE 1KG.	UN	1.000,00	9,79	9.790,00
019099	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	2.000,00	3,10	6.200,00
019100	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL , OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	8,55	4.275,00
019101	ÓLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300,00	16,90	5.070,00
019102	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	UN	300,00	14,90	4.470,00
019103	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	UN	300,00	6,39	1.917,00
019104	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL	UN	300,00	3,29	987,00

Equipamento:

Item	Descrição	UN	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
019105	TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	3,29	987,00
019106	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	300,00	1,69	507,00
019107	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS , GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	3,29	987,00
019108	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	300,00	2,29	687,00
019109	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELÉ, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES, A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	UN	500,00	9,95	4.975,00
019110	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	UN	500,00	1,69	845,00
019111	MAIONÊSE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	UN	500,00	3,50	1.750,00
019112	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	UN	500,00	29,90	14.950,00
019113	SAL REFINADO IODADO , COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	500,00	1,39	695,00
019114	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	UN	500,00	2,50	1.250,00
019115	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,	UN	500,00	5,29	2.645,00

TAMPA INVIOVÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

019116	VINAGRE BRANCO 750ML	UN	500,00	1,69	845,00
019117	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UN	500,00	2,79	1.395,00

, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA AOS PROC..ANVISA.

TOTAL 81.689,00

Lote 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019118	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	900,00	1,80	1.620,00
019119	ÁGUA DE CÓCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	UN	200,00	7,99	1.598,00
019120	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO É HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	UN	300,00	8,90	2.670,00
019121	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFA FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05; VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	400,00	12,90	5.160,00
019122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO , EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,00	4,99	1.497,00
019123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N. ° 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 11/6/2007. QU	UN	1.800,00	1,50	2.700,00
019124	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE 250GR.	UN	400,00	7,95	3.180,00
019125	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, NA COR DO MARRON CLARO AO MARRON ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFÉINA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	100,00	14,99	1.499,00
019126	CHÁ MATE NATURAL	CX	200,00	4,29	858,00

	CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,				
019127	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	CX	600,00	3,29	1.974,00
019128	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS , DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	CX	300,00	3,29	987,00
019129	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	UN	300,00	3,29	987,00
019130	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	200,00	3,29	658,00
019133	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX C/15 UNIDADES.	CX	100,00	19,90	1.990,00
019134	PREPARADO PÓ P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR , POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUMECTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM.FENILALANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.	UN	300,00	9,00	2.700,00
019135	MISTURA P/PREPARO DE BOLO /SABORES DIVERSOS 400GR.	UN	200,00	4,29	858,00
019137	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC. 130/02, RES.RDC:360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	100,00	8,29	829,00
019138	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	100,00	8,29	829,00
019139	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO./CAIXINHA.	UN	600,00	5,29	3.174,00
019141	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	600,00	6,29	3.774,00
019142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE	UN	600,00	6,29	3.774,00

LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

019143	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	UN	600,00	6,29	3.774,00
019144	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	CX	600,00	37,50	22.500,00
019145	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX COM 48 UNIDADES.	CX	600,00	42,99	25.794,00
				TOTAL	95.384,00

Lote 011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019146	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	UN	500,00	4,99	2.495,00
019147	SAPOLIO EM PÓ.300GR.	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019148	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO , TIPO TRIPLA AÇÃO (LIMPA, DÁ BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.	UN	100,00	4,29	429,00
019149	ÁGUA SANITÁRIA ; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 1339; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN	3.500,00	2,89	10.115,00
019150	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	1.500,00	5,29	7.935,00
019151	AMACIANTE ; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.500,00	5,99	8.985,00
019152	CERA LIQUIDA PARA PISO ; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	1.500,00	9,85	14.775,00
019153	DESODORIZADOR SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETES SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UN	1.000,00	2,29	2.290,00
019154	DESODORIZADOR AMBIENTAL , AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	UN	1.000,00	11,99	11.990,00
019155	DETERGENTE LIQUIDO	UN	2.500,00	1,49	3.725,00

PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

019156	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	UN	1.500,00	8,15	12.225,00
019157	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN	1.500,00	9,95	14.925,00
019158	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UN	2.500,00	5,39	13.475,00
019159	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	UN	300,00	79,99	23.997,00
019160	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : À BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO- FRASCOS DE 500ML."	UN	500,00	8,95	4.475,00
019161	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID"	UN	500,00	2,29	1.145,00
				TOTAL	136.971,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019162	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Á 250 GR.	UN	500,00	9,80	4.900,00
019163	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFÓSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS-(2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÁMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLÍMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS; PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1ª QUALIDADE.	UN	2.500,00	8,90	22.250,00
019164	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	UN	3.000,00	5,25	15.750,00
019165	SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0;5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	UN	1.000,00	6,70	6.700,00
019166	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO- IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	UN	1.000,00	4,79	4.790,00
019167	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML."	UN	200,00	9,05	1.810,00

, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF

019170	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500,00	9,68	4.840,00
019173	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UN	100,00	12,90	1.290,00
019174	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UN	100,00	16,90	1.690,00
019175	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	UN	100,00	6,90	690,00
019245	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS. HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS ; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	UN	500,00	13,49	6.745,00
019246	SABONETE LÍQUIDO ; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTI SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.	UN	500,00	8,99	4.495,00
019247	SABONETE LIQUIDO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO /2 LITRO.	UN	100,00	24,99	2.499,00
				TOTAL	95.124,00

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019172	ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO) ; COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	200,00	5,29	1.058,00
019176	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLASTICO/ TAMANHO GRANDE. C/03 UNIDADES.	JG	200,00	19,90	3.980,00
019177	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	PCTE	5.000,00	3,69	18.450,00
019178	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML ; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	PCTE	5.000,00	1,79	8.950,00
019181	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML ; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	PCTE	5.000,00	3,29	16.450,00
019182	FILTRO DE CAFÉ FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	1.000,00	3,55	3.550,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.				
019184	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	UN	500,00	2,99	1.495,00
019185	FÓSFORO EM CAIXINHA , DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	UN	500,00	3,87	1.935,00
019186	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	UN	500,00	3,87	1.935,00
019187	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	UN	100,00	49,90	4.990,00
019188	GARRAFA TÉRMICA DE ROÇA ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	UN	100,00	49,90	4.990,00
019189	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX	UN	100,00	119,00	11.900,00
019190	JARRA DE POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	UN	200,00	9,80	1.960,00
19231	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	UN	1.000,00	4,50	4.500,00
				TOTAL	87.393,00

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019191	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.000,00	1,69	1.690,00
019192	LIXEIRAS DE PLASTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS.	UN	200,00	9,80	1.960,00
019193	LIXA PARA FOGÃO	UN	1.000,00	0,99	990,00
019194	LIXEIRA DE PLASTICO TELADO PARA PAPÉIS, TIPO CESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	UN	200,00	7,30	1.460,00
019195	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL , PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04 M E DIÂMETRO DE 68 CM.	UN	50,00	149,90	7.495,00
019196	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO , ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	500,00	1,19	595,00
019197	PALITO MATERIAL DE MADEIRA , FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	UN	100,00	1,35	135,00
019198	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO , COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	UN	400,00	4,95	1.980,00
019199	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA ; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	UN	100,00	5,69	569,00
019200	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL , COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	UN	100,00	7,50	750,00
019201	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	PCTE	200,00	3,90	780,00
019202	PRATINHO DESCATÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	PCTE	300,00	1,85	555,00
019203	COLHERZINHA DESCARTAVEL DE PLASTICO PCTE C/50 UNIDADES.	PCTE	200,00	4,99	998,00
019204	GARFINHO DESCARTAVEL DE PLASTICO C/100 UNIDADES.	PCTE	200,00	5,50	1.100,00
019205	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5X LARG. 4,5)CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	200,00	6,80	1.360,00
019206	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	UN	25,00	15,99	399,75
019207	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	UN	30,00	12,90	387,00
019208	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UN	100,00	12,90	1.290,00

019209	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL ; MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	UN	250,00	4,69	1.172,50
019210	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO ; PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	50,00	9,80	490,00
019211	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML ; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	UN	400,00	2,99	1.196,00
019212	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA ; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	UN	20,00	10,80	216,00
019213	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIAM.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	UN	5,00	10,80	54,00
019214	FACA, PARA CORTE DE CARNE ; LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	UN	5,00	15,90	79,50
019215	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10" ; CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	UN	10,00	19,90	199,00
019216	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM (AXLXC).	UN	10,00	8,90	89,00
019217	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	UN	150,00	3,15	472,50
019218	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE ; COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	UN	10,00	19,90	199,00
019219	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS ; ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	UN	10,00	34,90	349,00
019220	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	UN	30,00	29,90	897,00
019221	PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	10,00	3,90	39,00
019222	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS ; SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UN	5,00	8,80	44,00
019223	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO ; COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UN	30,00	9,80	294,00
019224	PRATO DE VIDRO ; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230)MM; COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8)MM; TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	UN	200,00	5,29	1.058,00
019225	TABUA P/MANIPULAÇÃO ; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UN	100,00	16,50	1.650,00
019226	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	UN	50,00	12,90	645,00
019227	PALITO DE MADEIRA ; FORMATO ROLICO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	UN	200,00	4,29	858,00
019228	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	1.000,00	6,25	6.250,00
019229	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	1.000,00	5,29	5.290,00

FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

019230	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORÔ; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUIROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	1.000,00	8,29	8.290,00
--------	--	----	----------	------	----------

TOTAL 54.325,25

Lote 015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019330	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019331	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019332	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019333	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019334	AMACIANTE 5 LITROS	GL	1.000,00	19,00	19.000,00
019335	DESINFETANTE 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019336	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019337	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	GL	700,00	5,90	4.130,00
019338	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019339	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	GL	700,00	19,15	13.405,00
019340	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	GL	700,00	19,00	13.300,00
019341	ALCOOL EM GEL P/MÃOS	LT	700,00	5,92	4.144,00
019342	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	GL	1.000,00	18,00	18.000,00
				TOTAL	165.289,00

Lote 016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019244	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS; FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM);.E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCTE	80,00	22,39	1.791,20
019250	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCTE	80,00	23,39	1.871,20
019251	FRALDA DE PÃO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE; COMPOSIÇÃO , 100% ALGODÃO, TAMANHO (CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G ""	UN	50,00	12,50	625,00
019252	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	PCTE	800,00	32,90	26.320,00
019253	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCTE	800,00	21,99	17.592,00

TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.

TOTAL 73.799,40

Lote 017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019255	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 , FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FURROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	UN	3.000,00	4,50	13.500,00
019256	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FURROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	PCTE	3.000,00	4,25	12.750,00
019257	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA , MACIO ABSORVENTE; BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	FD	750,00	80,00	60.000,00
				TOTAL	86.250,00

Lote 018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019258	BALDE PARA USO DOMÉSTICO , DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	6,80	1.020,00
019259	BALDE PARA USO DOMÉSTICO , DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	12,50	1.875,00
019260	BALDE PARA USO DOMÉSTICO , DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	16,99	2.548,50
019261	BALDE PARA USO DOMÉSTICO , DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	UN	150,00	20,80	3.120,00
019262	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON , CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UN	100,00	4,89	489,00
019263	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO /COM SUPORTE.	UN	200,00	8,50	1.700,00
019264	ESPONJA PARA LIMPEZA , TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	300,00	2,99	897,00
019265	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM CADA, EMBAL. C/ 3 UNIDADES	UN	1.500,00	4,29	6.435,00
019266	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	PAR	500,00	9,95	4.975,00
019267	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA. SEM FORRO	PAR	500,00	9,55	4.775,00

	, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO				
019269	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	500,00	8,55	4.275,00
	, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.				
019270	PÁ COLETORA DE LIXO	UN	500,00	9,49	4.745,00
	, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.				
019271	PANO DE LIMPEZA	UN	700,00	8,99	6.293,00
	; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;				
019272	PANO DE LIMPEZA	UN	500,00	7,99	3.995,00
	; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;				
019280	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	PCTE	100,00	2,29	229,00
019281	SACO DE LIXO EM ROLO	RL	1.200,00	10,99	13.188,00
	, INODÓRO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.				
019282	SACO DE LIXO EM ROLO	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
	, INODÓRO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.				
019283	SACO DE LIXO EM ROLO	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
	, INODÓRO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.				
019284	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD	RL	1.200,00	9,99	11.988,00
	, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.				
019285	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS	UN	500,00	9,99	4.995,00
	; CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUÇOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.				
019286	VASSOURA	UN	100,00	19,00	1.900,00
	; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS: COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.				
019287	VASSOURA DE PALHA	UN	500,00	11,49	5.745,00
	; COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA				
019288	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C	UN	400,00	12,90	5.160,00
	; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.				
019289	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM	UN	400,00	14,50	5.800,00
	; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.				
019290	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE. C/CABO.	UN	800,00	8,50	6.800,00
019291	TOALHA DE MESA, EM TÊCIDO MEDINDO 2,20X1,60	UN	30,00	25,50	765,00
019292	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	UN	100,00	9,90	990,00
019293	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	UN	200,00	4,95	990,00
019294	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	UN	400,00	9,90	3.960,00
019295	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	UN	1.500,00	4,29	6.435,00
				TOTAL	144.338,50

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019273	PILHA TIPO ALCALINA	PCTE	500,00	7,99	3.995,00
	; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANÊS, ZINCO, HÍDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO;				

Equipamento

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019274	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	13,90	6.950,00
019275	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C), NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	17,99	8.995,00
019276	PILHA; TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1.5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁCIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO.; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	17,99	8.995,00
019277	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	6,49	3.245,00
019278	PILHA TIPO.COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	7,59	3.795,00
019279	PILHA; TIPO COMUM ; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	PCTE	500,00	3,49	1.745,00
				TOTAL	37.720,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019232	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	UN	100,00	62,50	6.250,00
019233	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	UN	100,00	21,49	2.149,00
019234	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	UN	100,00	25,49	2.549,00
019235	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	UN	100,00	38,90	3.890,00
019236	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	UN	100,00	59,90	5.990,00
019237	CHALEIRA MEDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	UN	100,00	21,90	2.190,00
019238	CHALEIRÁ GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	UN	100,00	35,98	3.598,00
019239	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	UN	100,00	34,90	3.490,00
019240	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL,	UN	100,00	24,90	2.490,00
019241	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM GORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	100,00	34,90	3.490,00
019242	TRAVESSA REFRAATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	UN	100,00	34,90	3.490,00
019243	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INÓX.	UN	100,00	9,90	990,00
				TOTAL	40.566,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019171	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS , (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	UN	6.000,00	6,85	41.100,00
019179	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
019248	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE ; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PCTE	4.000,00	5,29	21.160,00
019249	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA).	UN	1.000,00	1,29	1.290,00



**Laranjeiras
do Sul**

www.la.pr.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 18/2018

Termo de Referência



Equipamento

Página:31

TOTAL 67.540,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019296	CASCO DE BUTIJOÃO DE GÁS - P 13 KG	UN	100,00	170,00	17.000,00
019297	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJOÃO DE GÁS 13KG	UN	100,00	14,90	1.490,00
TOTAL					18.490,00

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019298	BOLO DE CENOURA 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019299	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019300	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	UN	9.000,00	2,00	18.000,00
019301	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	KG	500,00	26,00	13.000,00
019315	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
019316	BEIJINHO 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
019317	CAJUZINHO 25 GRAMAS	UN	9.000,00	0,75	6.750,00
TOTAL					87.250,00

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019302	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	UN	5.000,00	2,49	12.450,00
019305	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	UN	5.000,00	3,15	15.750,00
019306	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	UN	5.000,00	2,75	13.750,00
019307	PÃO DE QUEIJO (80 G)	UN	5.000,00	1,60	8.000,00
019308	PÃO DE BATATA (80 GR)	UN	5.000,00	1,60	8.000,00
019309	COXINHAS MINI	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
019310	PASTELZINHO MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019311	QUIBE FRITO MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019312	EMPADINHA MINI	UN	5.000,00	0,80	4.000,00
019313	RISOLIS MINI	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
019314	CROQUETE CARNE MOÍDA MINI	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
019318	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	UN	5.000,00	1,55	7.750,00
019320	BOLINHA DE QUEIJO	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
TOTAL					83.200,00

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019303	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	UN	5.000,00	4,50	22.500,00
019304	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	UN	10.000,00	2,50	25.000,00
019319	X SALADA.200 GRAMAS	UN	5.000,00	4,50	22.500,00
TOTAL					70.000,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019321	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES , NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	5.000,00	3,00	15.000,00
019322	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA , LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO. PESANDO 50G POR UNIDADE. PACOTE	UN	5.000,00	3,00	15.000,00

Equipamentos

SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE COM 05 UNIDADES

019323	PÃO FRANCÊS	KG	5.000,00	5,00	25.000,00
COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
				TOTAL	55.000,00

Lote					
027 Lote 027					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019324	SUCO NATURAL DIVERSOS SÁBORES	LT	1.000,00	5,29	5.290,00
019325	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	LT	1.000,00	10,00	10.000,00
019326	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	LT	1.000,00	15,00	15.000,00
019327	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	LT	1.000,00	5,00	5.000,00
019328	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	LT	1.000,00	5,00	5.000,00
019329	CHÁ MATE NATURAL	LT	1.000,00	6,85	6.850,00
				TOTAL	47.140,00
				TOTAL GERAL	2.079.342,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, generos alimenticios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de março de 2018, às 08h30min.

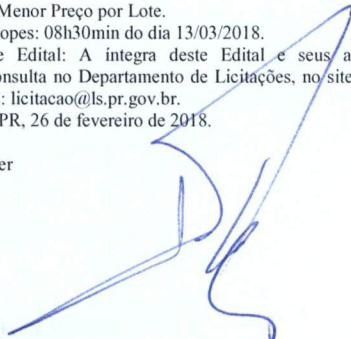
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 13/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro





Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 004/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini-somho lanche natural e salgadinhos fritos e assados) destinados às Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais, Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **13/03/2018** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá/PR, 26 de fevereiro de 2018. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

16284/2018

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a Contratação de Empresa para aquisição de 02 (dois) veículo automotor 0 km; tipo pick-up - ambulância simples remoção, ano/modelo de fabricação: 2018/2018 ou versão superior, cor branca, potência mínima (cv): 94 cv gasolina/ 99 cv etanol e 01 (um) veículo 0 km, novo, ano e modelo de fabricação 2018; bi-combustível (gasolina/etanol); quatro portas, cor branca; potência do motor mínimo 1.0; potência não inferior a 70 cv, na gasolina e 72 cv no etanol. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 14/03/2018 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá, 26 de fevereiro de 2018. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

16396/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 006/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Corte, Roçada de Grama e Limpeza do local, dos Imóveis Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **15/03/2018** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá/PR, 26 de fevereiro de 2018. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

16491/2018

Jaguariaíva

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-78, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a renovação da licença de instalação nº 121427-R1 do "Loteamento Portal do Sertão" localizado em área urbana próxima a Rodovia PR 151, loteamento Portal do Sertão, com área de 585.988,16 m², sendo parte da matrícula número 12.157, conforme AV.12.157 com validade até 15/01/2020.

16236/2018

Jussara

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PMJ TIPO: Menor Preço Empreitada por Preço Global

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para realização de Licitação, no dia 15 de março de 2018, o tipo **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, no **global**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de pavimentação em tratamento superficial triplo - TST, com área total a ser pavimentada de 4.880,76 m², nos seguintes trechos: Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Guarirós - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Tupã - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Campinas - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua André Fernandes - entre a Rua Pasteur; Rua Santo Anastácio - entre a Rua Silveira Lima e Rua Pasteur. Convênio nº 01/2018 - Jussara e Curitiba. Os serviços deverão ser executados nos projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, e demais peças e documentos integrantes do presente Edital. A licitação será realizada no dia 16 de março de 2018, ou na mesma data subsequente, na hipótese de não haver comparecimento de interessados.

VALOR: R\$ 259.727,37 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e sete centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seu anexo, encontra-se disponível para consulta e retirada no Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.jussara.pr.gov.br - Licitações. Jussara, 26 de fevereiro de 2018. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, Link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 26 de fevereiro de 2018.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

16480/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de armários e arquivos de aço para uso das secretarias municipais; exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

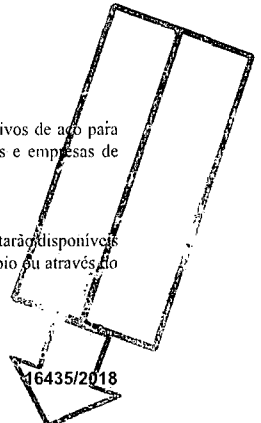
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 14/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de março de 2018, às 08h30min.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 13/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

16434/2018

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018-PML PROCESSO Nº. 23/2018-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo - TST, com área total a ser pavimentada de 4.880,76 m², nos seguintes trechos: Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Guarirós - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Tupã - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Campinas - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua André Fernandes - entre a Rua Pasteur; Rua Santo Anastácio - entre a Rua Silveira Lima e Rua Pasteur. Convênio nº 01/2018 - Jussara e Curitiba. Os serviços deverão ser executados nos projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, e demais peças e documentos integrantes do presente Edital. A licitação será realizada no dia 16 de março de 2018, ou na mesma data subsequente, na hipótese de não haver comparecimento de interessados.

VALOR: R\$ 283.241,58 (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e oito centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seu anexo, encontra-se disponível para consulta e retirada no Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.loanda.pr.gov.br - Licitações. Loanda, 26 de fevereiro de 2018. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
127682418

Documento emitido em: 27/02/2018 10:21:39.

Diário Oficial/Com. Ind. e Serviços
Nº 10137 | 27/02/2018 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site: www.diariooficial.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

Objeto: Credenciamento de Cooperativas e/ou Associação inscritas no Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE para fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais oriundos da Agricultura Familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as Escolas e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Chamamento Público foi alterado, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes. Data para credenciamento: 01 de março de 2018 à 15 de março de 2018.

Colombo-PR, 27 de fevereiro de 2018. IZABETE CRISTINA PAVIN Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, pelo que dispõe neste Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 03/04/2018 às 14h30min em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das Propostas de Preços para a Licitação na modalidade "Concorrência", tipo menor oferta, para a alienação do bem imóvel terreno urbano denominado Lote nº 3D da Planta Ferrovia, localizado com testada para a Rua Eduardo Carlos Pereira, Rua Ponta Grossa, Rua Daisy Luci Bérno e Avenida da República no Bairro Ponta Grossa, Município de Curitiba - Paraná, com área de 3.857,55 m², matrícula 41.596, Indicação Fiscal nº 83-685-001.000 constante no Anexo 01 do Edital, de propriedade da COHAB-CT.

O valor arrecadado com a alienação em apreço terá por escopo a manutenção e custeio das atividades desenvolvidas pela Companhia e também o pagamento do valor incontroverso reconhecido pela COHAB-CT em ação judicial que lhe move PR Anderson Engenharia e Construções Ltda.

O valor mínimo de venda do imóvel corresponde a R\$ 7.570.000,00.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 02/04/2018 ou por meio do site www.cohabct.com.br, informações pelos telefones (41) 3221-8130 e 3221-8277, em horário comercial.

Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2018. JOSÉ LUPION NETO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Processo Administrativo nº. 023/2018 / Protocolo nº 4458/2018 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, conforme solicitação das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 20 de Março de 2018, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 28 de Fevereiro a 20 de Março de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de fevereiro de 2018. LUIZ RAFAEL LOPES Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Processo Administrativo nº. 024/2018 / Protocolo nº 4555/2018 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Higiene, conforme solicitação das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/auc/entidade.html, pelo código 00032018022800232

1254/2006. Data/Horário da Abertura: 21 de Março de 2018, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 28 de Fevereiro a 21 de Março de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de fevereiro de 2018. LUIZ RAFAEL LOPES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de março de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico; menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilizar a realização do Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos no município de Francisco Beltrão e aquisição de brindes para o evento, Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de março de 2018. Edital na integrará a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 26 de fevereiro de 2018. NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Processo 478/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2018, no dia 22 de março de 2018, às 09h30min, com objetivo a formação de Registro de preço para AQUISIÇÃO DIRETA DE LEITE; BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMELIS E EMEFS, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

Em 26 de fevereiro de 2018. SERGIO EDUARDO EMYGIDO DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018-PMJ

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jussara, torna público que o processo licitatório realizado no dia 27/02/2018 às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2018, que objetiva a Aquisição de Equipamentos Agrícolas novos, sendo ARADO SUBSOLADOR, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 - Convênio 833760 - Caixa, foi considerada DESERTO, tendo em vista que não houve nenhum interessado em participar do certame.

Jussara-PR, 27 de fevereiro de 2018. REGINA RINALDI SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, bebidas e outros, para atender a todos os setores do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de março de 2018, às 08h30min. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 13/03/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2018. EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-PML

PROCESSO Nº. 23/2018-PML

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo - TST, com área total a ser pavimentada de 4.830,76 m2, nos seguintes trechos: Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Guarirós - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Tupã - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua Campinas - entre a Rua Presidente Bernardes e Avenida Desembargador Munhoz de Mello; Rua André Fernandes - entre a Rua Cândido Mota e Rua Pasteur; Rua Santo Anastácio - entre a Rua Pastor Epaminondas Silveira de Lima e Rua Pasteur. Convênio nº 834779/2016 Ministério das Cidades. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 16 de março de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não, haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 283.241,58 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 31815 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 834779/2016 Ministério das Cidades.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 27 de fevereiro de 2018. JOÃO NICOLAU DOS SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2018

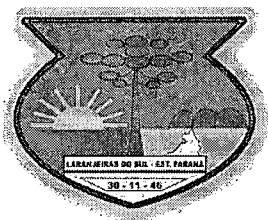
Objeto: Recuperação ambiental do fundo de Vale do Ribeirão Lindoia e Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 27 de fevereiro de 2018. FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 17/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Contratado CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico de vias urbanas no município de Mamboré, objeto vinculado ao Contrato de Repasse nº. 845902/2017 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº. 2613.1041274401217, Programa Planejamento Urbano - Município de Mamboré/PR. Valor: R\$ 406.855,50 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/02/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



RETIFICAÇÃO 00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PMLS
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SEDIADAS LOCAL**

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR LOTE”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 13 de Março de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

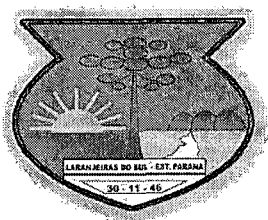
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

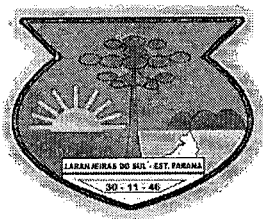
2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003:2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

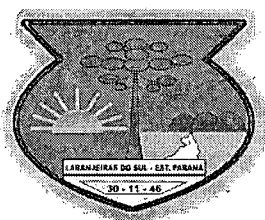
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

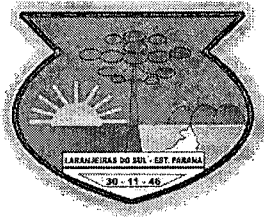
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação observadas as condições de enquadramento para cada item, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

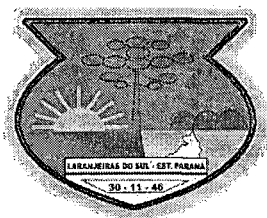
Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na s esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aii/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas a participação de empresas punidas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 007/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 007/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

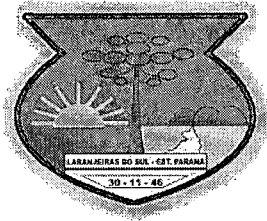
7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco.

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega/execução: não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma. Se na proposta não constar prazo de ou estiver o prazo inferior ou superior, subentende-se **03 (três) dias corridos**

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de **acréscimos**, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

8.11.1. A prioridade prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

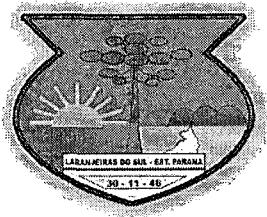
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

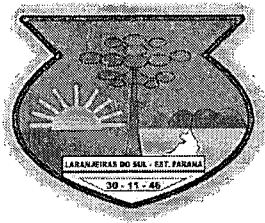
a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre às 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais para identificação daquele que outorgou os poderes ao



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

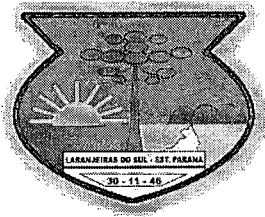
b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente; ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por LOTE**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados.
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega:** não poderá ser superior a 03 (três) dias, a contar da data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação da mesma.
 - g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item "g", subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.6.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.6.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

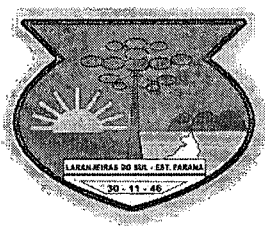
16.9. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.14. Nas situações previstas nos subitens 16.09, 16.10, 16.11, 16.12 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

16.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.18.1. A prioridade prevista no item "16.6", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

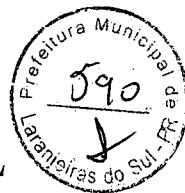


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

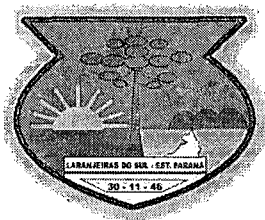
18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

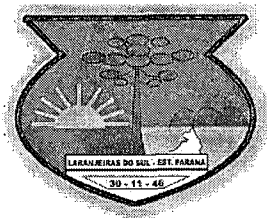
24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

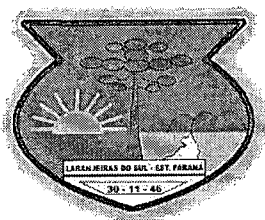
c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de Fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

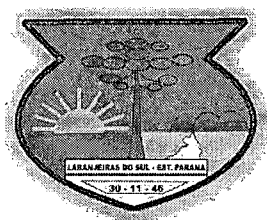
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18840	CARNE SUÍNA ; BÍSTECA (TRASEIRO); EM BIFES, DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/-10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	12,49	12.490,00
2	18841	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	400,00	KG	11,80	4.720,00
3	18842	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	17,80	3.560,00
4	18843	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	50,00	KG	20,00	1.000,00
5	18844	CARNE BOVINA FILÉ SETE	700,00	KG	12,39	8.673,00
6	18845	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMP, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,90	4.165,00
7	18846	CARNE BOVINA COSTELA PRODUTO DE QUALIDADE, CÔR E ODOOR CARACTERÍSTICO, LIMP E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	11,99	11.990,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8	18847	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM³; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMP A, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	15,40	5.390,00
9	18849	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMP A, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	350,00	KG	11,99	4.196,50
10	18850	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	400,00	KG	11,99	4.796,00
11	18852	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.000,00	KG	18,40	18.400,00
TOTAL						79.380,50

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18851	CARNE BOVINA CHULETA ,,EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	300,00	KG	15,90	4.770,00
2	18853	CARNE BOVINA MÚSCULO DIANTEIRO , MOÍDA, RESFRIADA E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	400,00	KG	11,99	4.796,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3	18854	CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	250,00	KG	17,90	4.475,00
4	18855	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA DESOSSADAS,, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	10,99	8.792,00
5	18856	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA.	1.000,00	KG	6,99	6.990,00
6	18857	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500,00	KG	10,90	5.450,00
7	18858	CARNE DE FRANGO INTEIRO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO.	400,00	KG	5,99	2.396,00
8	18859	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO: IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	300,00	KG	9,85	2.955,00
9	18860	CARNE SUÍNA COSTELINHA; SEM PELE, RESFRIADA; COM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RISPDA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	700,00	KG	11,80	8.260,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
10	18861	CARNE DE GADO /PALETA.	800,00	KG	10,90	8.720,00
11	18862	CARNE DE GADO ALCATRA.	500,00	KG	18,90	9.450,00
12	18863	CARNE DE GADO /MÚSCULO C/OSSO.	200,00	KG	7,99	1.598,00
13	18865	CARNE SUÍNA LOMBINHO; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	14,90	2.980,00
14	18866	DOBRADINHA RESFRIADA; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	200,00	KG	10,90	2.180,00
TOTAL						73.812,00

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18921	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODÚZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMÁZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	200,00	KG	1,59	318,00
2	18922	FIGADO DE FRANGO	100,00	KG	3,89	389,00
3	18923	CORAÇÃO DE FRANGO	100,00	KG	13,50	1.350,00
4	18924	MOELA DE FRANGO	100,00	KG	6,49	649,00
5	18925	FIGADO BOVINO EM BIFE; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	100,00	KG	6,90	690,00
6	18926	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO.	200,00	PCTE	25,50	5.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7	18927	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIÁRIAS NATURAIS. FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EMBALAGEM PACOTE LACRADO, ATÓXICO DE 2,5KG.	100,00	KG	15,99	1.599,00
8	18928	PRESUNTO MAGRO; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	500,00	KG	20,40	10.200,00
9	18929	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	300,00	KG	15,50	4.650,00
10	18930	MORTADELA	250,00	KG	8,59	2.147,50
11	18931	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA.	300,00	KG	8,59	2.577,00
12	18932	MORTADELA DE FRANGO	200,00	KG	8,99	1.798,00
13	18933	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LÍQUIDO DE 125G.	50,00	KG	3,69	184,50
14	18935	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15°C, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8°C. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	250,00	UN	1,69	422,50
15	18936	SALSICHA HOT DOG CONGELADA, DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	500,00	KG	7,89	3.945,00
16	18937	LINGUIÇA FRESCAL; CARNE SUÍNA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES	200,00	KG	1,60	320,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

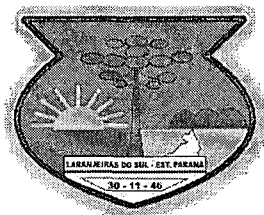
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
17	18938	COXA E SOBRECORA DESOSSADAS , IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSISTENCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOE COR CARACTERISTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE AGUA ESTABELECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	500,00	KG	11,60	5.800,00
TOTAL						42.139,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18939	CREME DE LEITE LIGHT ; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MINIMA DE 20%, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTÁRIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	100,00	UN	3,29	329,00
2	18940	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE – LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	26,90	2.690,00
3	18941	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	250,00	UN	3,59	897,50
4	18942	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CÍTRATO DE SÓDIO E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A IN 16/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	3,59	538,50
5	18943	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MINIMA DE 20%, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	300,00	UN	2,59	777,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6	18944	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G.	800,00	UN	3,25	2.600,00
7	18945	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G.	200,00	UN	27,70	5.540,00
8	18946	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	100,00	UN	32,90	3.290,00
9	18947	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	17,90	3.580,00
10	18948	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	150,00	UN	29,90	4.485,00
11	18950	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	4.000,00	UN	2,65	10.600,00
12	18951	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	200,00	UN	2,65	530,00
13	18952	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,00	750,00
14	18953	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	150,00	UN	5,50	825,00
15	18954	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO . EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	200,00	UN	5,50	1.100,00
16	18955	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO Prensado, DE MASSA COZIDA, DE MÉDIA UNIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6° C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR	450,00	UN	23,49	10.570,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

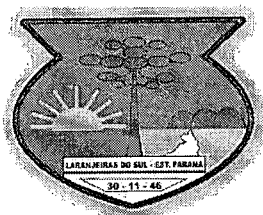
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.				
17	18956	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOUR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, NÃO POSSUI OLHADURA, COM PESO DE 100G COM VAL. MIN. DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.	150,00	UN	8,29	1.243,50
18	18957	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, 1º SEMESTRE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40:60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOIDRATOS (100% LÁCTOSE), 48% DE LÍPIDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - ÓLEOS DE PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA DE 800G.	100,00	UN	70,00	7.000,00
19	18958	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UNIDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOUR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	29,90	1.495,00
20	18959	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1º SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE NATA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 16.041,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	100,00	UN	33,80	3.380,00
TOTAL						62.221,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18934	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	400,00	DZ	4,90	1.960,00
2	18960	BANANA; PRATA; EM PENÇAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	6,85	3.425,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

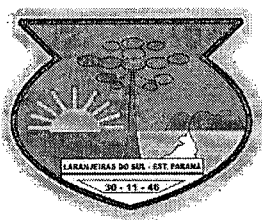
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3	18961	MAÇA GALA	500,00	KG	5,30	2.650,00
4	18962	PERA D'ÁGUA ; NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	UN	7,99	2.397,00
5	18963	ABACAXI (ANANÁS COMOSU L. MERRIL) PEROLA ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
6	18964	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	350,00	UN	4,90	1.715,00
7	18965	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	UN	4,99	499,00
8	18966	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇOS; EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	100,00	MAÇ	3,99	399,00
9	18967	ALFACE AMERICANA ; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	800,00	UN	1,99	1.592,00
10	18968	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	600,00	UN	1,99	1.194,00
11	18969	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	150,00	UN	1,99	298,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

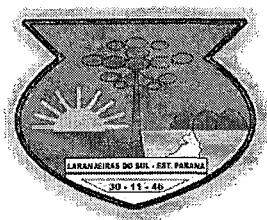
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12	18970	BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	2,29	3.435,00
13	18971	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	6,99	1.747,50
14	18972	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.) ROSADA; FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A 299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	3,29	987,00
15	18973	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	1.200,00	KG	3,49	4.188,00
16	18974	BATATA SALSÁ	400,00	KG	11,49	4.596,00
17	18975	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	300,00	KG	3,29	987,00
18	18976	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	MAÇ	3,29	658,00
19	18977	GEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATÁFILO (PELÍCULA EXTERNA DA GEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	2,39	1.912,00
20	18978	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	800,00	KG	3,20	2.560,00
21	18979	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM	150,00	KG	4,29	643,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

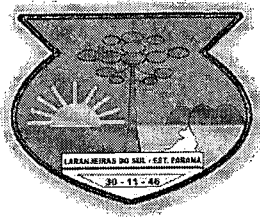
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.				
22	18980	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	200,00	UN	4,15	830,00
23	18981	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	2,20	1.100,00
24	18982	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	5,29	1.058,00
25	18983	LARANJA PÊRA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE; ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	700,00	KG	2,29	1.603,00
26	18984	LARANJA LIMA.	100,00	KG	5,99	599,00
27	18985	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	100,00	KG	5,00	500,00
28	18986	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	KG	4,99	4.990,00
29	18987	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	7,39	1.847,50
30	18988	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,99	1.348,50
31	18989	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM	300,00	KG	5,29	1.587,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

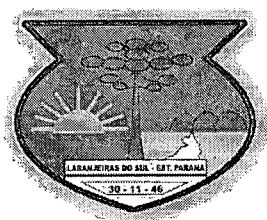
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.				
32	18990	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,50	1.750,00
33	18991	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	200,00	KG	3,29	658,00
34	18992	MELÂNCIA REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E IMPACTA. A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) 1KG CADA UNIDADE.	500,00	KG	2,29	1.145,00
35	18993	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	250,00	KG	3,29	822,50
36	18994	GOIABA FRUTA.	100,00	KG	6,20	620,00
37	18995	MORANGO NACIONAL COM COROA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; BANDEJA DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 250 G ENVOLVIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; ATÓXICO, COM ETIQUETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	BAND	5,39	808,50
38	18996	PEPINO CAIPIRA APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO OCÓ, PODRIDÃO E VIROSE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	3,29	493,50
39	18997	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	50,00	KG	14,00	700,00
40	18998	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	6,99	1.048,50
41	18999	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	50,00	KG	14,49	724,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



42	19000	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
43	19001	REPOLHO ROXO	500,00	KG	3,29	1.645,00
44	19002	TOMATE MÉDIO BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.500,00	KG	4,49	6.735,00
45	19003	TOMATE TIPO ITALIANO BOA QUALIDADE ; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	500,00	KG	3,69	1.845,00
46	19004	GENGIBRE	20,00	KG	12,49	249,80
47	19005	ABACATE FRUTA	50,00	KG	8,95	447,50
48	19006	UVA COLONIAL NACIONAL , DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	150,00	KG	8,48	1.272,00
49	19007	VAGEM MANTEIGA PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁXIMA ENTRE O MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE A PRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO; DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	80,00	KG	4,99	399,20
50	19008	COUVE MANTEIGA EM MAÇOS , FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR	80,00	MAÇ	2,29	183,20
51	19009	TEMPERO VERDE /SALSA E CEBOLINHA /MAÇO.	80,00	UN	1,99	159,20
TOTAL						78.360,90

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19010	ERVILHA VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	150,00	UN	2,29	343,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

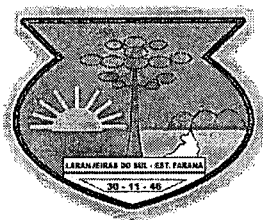
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2	19011	ERVILHA VERDE CONGELADA, SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	150,00	UN	4,49	673,50
3	19012	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	400,00	UN	2,59	1.036,00
4	19013	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	15,99	3.198,00
5	19014	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	8,95	2.685,00
6	19015	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	300,00	UN	15,90	4.770,00
7	19016	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	600,00	UN	12,99	7.794,00
8	19017	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	500,00	UN	2,69	1.345,00
9	19018	FARINHA DE MANDIOCA CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	100,00	UN	5,39	539,00
10	19019	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS	100,00	UN	5,50	550,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

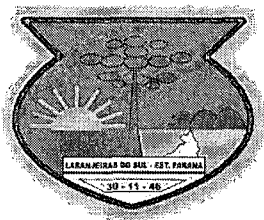
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
11	19020	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,40	1.620,00
12	19021	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	300,00	UN	5,49	1.647,00
13	19022	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,99	598,00
14	19023	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA , LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	4,39	878,00
15	19024	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	1.500,00	UN	3,25	4.875,00
16	19025	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL L OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR 354/96).	500,00	UN	9,99	4.995,00
17	19026	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	4,29	858,00
18	19027	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LÁMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	8,95	1.790,00
19	19028	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	200,00	UN	5,29	1.058,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

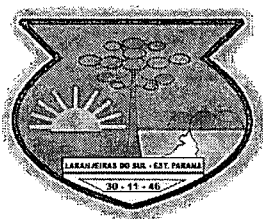
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

20	19029	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	900,00	UN	3,99	3.591,00
21	19030	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE CÔR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	2,69	807,00
22	19031	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	200,00	UN	6,00	1.200,00
23	19032	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	100,00	UN	3,59	359,00
24	19033	BATAIA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	100,00	UN	7,49	749,00
25	19034	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR.	50,00	UN	1,10	55,00
26	19035	COLORIFICO EM PÓ /500GR.	100,00	UN	4,99	499,00
27	19036	OREGANO 500GR	100,00	UN	7,99	799,00
28	19037	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE C/50GR.	100,00	UN	3,98	398,00
29	19038	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	100,00	UN	3,99	399,00
30	19039	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	200,00	UN	9,85	1.970,00
31	19040	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	50,00	KG	7,29	364,50
32	19041	MILHO DE CANJIÇA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	2,39	717,00
33	19042	MILHO DE PIPOÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	2,29	458,00
34	19043	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE AT, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA..	100,00	UN	6,69	669,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

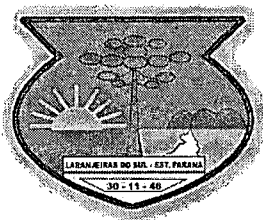
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



35	19044	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ, PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	5,25	1.050,00
36	19045	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAU DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300,00	UN	1,79	537,00
37	19046	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	50,00	UN	6,29	314,50
38	19047	FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.,PCT C/500GR	200,00	UN	6,99	1.398,00
39	19048	AMENDOIM GRU COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	150,00	PCTE	8,95	1.342,50
40	19049	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	150,00	UN	3,29	493,50
TOTAL						59.423,00

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19050	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
2	19051	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	4,99	4.990,00
3	19052	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE.	1.000,00	UN	3,59	3.590,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
4	19053	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO , DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
5	19054	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.000,00	UN	7,29	7.290,00
6	19055	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	1.000,00	UN	2,10	2.100,00
7	19056	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ COM 500GR	500,00	UN	5,25	2.625,00
8	19057	BOLACHÃO DE MEL EMBALAGEM FILME DE 800G , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR CRISTAL, ACIDO CÍTRICO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	9,90	4.950,00
9	19058	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCESCEREVISIAL, AGENTE DE REEIDRATAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,95	4.475,00
10	19059	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCÍO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 250 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA.E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	6,10	3.050,00
11	19060	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ , COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CALCÍO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	2,29	1.145,00
12	19061	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA , FORMATO ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS	500,00	UN	3,69	1.845,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

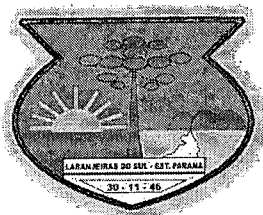
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
13	19062	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE MÉDIO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	3,50	1.750,00
14	19063	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO GRAVATINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, 16/04/99) E (RES. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00
15	19064	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO LETRINHAS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3.029, 16/04/99) E (PORT. RDC 263/05), ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,79	1.895,00
16	19065	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES. 263/05 ANVISA), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,	500,00	UN	3,69	1.845,00
17	19066	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO CABELO DE ANJO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	4,29	2.145,00
18	19067	MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA, FORMATO PADRE NOSSO, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSP. ATÓXICO C/ 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC N. 263 DE 22/09/05 E RDC 12/01 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	3,69	1.845,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19	19068	MASSA PRONTA PARA LASANHA. (SECA)C/500 GRAMAS.	500,00	UN	6,29	3.145,00
20	19069	REFORÇADOR DE PÃO EM PÓ COMPOSTO DE AMIDO, ESTEAROIL2LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALIMENTÍCIAS. DEVE APRESENTAR COR CLARA (LEVEMENTE AMARELA), COM AROMA SUAVE E ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO 250 G.	500,00	UN	8,29	4.145,00
TOTAL						63.955,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19070	AÇUCAR MASCADO 01 KG	500,00	PCTE	9,85	4.925,00
2	19071	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG	500,00	PCTE	3,99	1.995,00
3	19072	AÇUCAR REFINADO 05 KG	500,00	PCTE	11,99	5.995,00
4	19073	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 1KG	500,00	PCTE	6,29	3.145,00
5	19074	CHOCOLATE BARRA DE 01 KG DE BOA QUALIDADE, PARA COBERTURA DE BOLO E DOCES EM GERAL	100,00	UN	22,20	2.220,00
6	19075	AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	2,10	4.200,00
7	19076	AÇUCAR CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 05 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.500,00	UN	10,99	16.485,00
8	19077	ADOÇANTE LÍQUIDO C/100ML.	100,00	UN	2,89	289,00
9	19078	BAUNILHA LÍQUIDA 250ML	200,00	UN	7,35	1.470,00
10	19079	CORANTE LÍQUIDO COMESTÍVEL 10ML	200,00	UN	6,95	1.390,00
11	19080	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 45 UNIDADES. PESO LÍQUIDO: 1KG. PESO LÍQUIDO DA UNIDADE: 21,5G.	200,00	PCTE	35,50	7.100,00
12	19081	COCO RALADO SEM AÇUCAR ASPECTO FLOCOS, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORE ESTRANHO, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, 100 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	700,00	UN	4,69	3.283,00
13	19082	COCO RALADO COM AÇUCAR ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO	200,00	UN	4,29	858,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

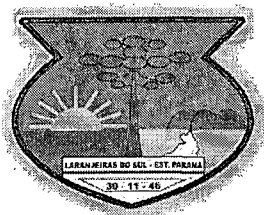
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, CÔR BRANCA, OÐOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDEZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 100 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS P				
14	19083	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MIN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE VIDRO DE 500ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	450,00	UN	8,50	3.825,00
15	19084	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO, PACOTE DE 500G, CONTENDO 50 UNIDADES DE 10G. SABORES VARIADOS.	2.000,00	PCTE	8,35	16.700,00
16	19085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	1.000,00	PCTE	1,50	1.500,00
17	19086	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR ABÓBORA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	100,00	UN	5,29	529,00
18	19087	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR FIGO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
19	19088	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR GOIABA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
20	19089	DOCE DE FRUTA EM PASTA SABOR UVA, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO CÔR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO ESTAR EMBALADO EM POTE, 400G COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	5,29	1.058,00
21	19090	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, SABORES VARIADOS.	200,00	UN	11,50	2.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

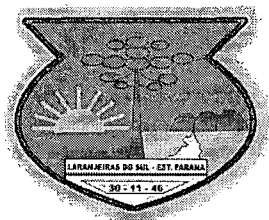
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



22	19091	PÓ P/PREPARO DE GELATINA SABORES DIVERSOS , COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA, 30 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	200,00	UN	0,90	180,00
23	19092	DOCE DE FRUTA - SABOR VARIADO DOCE DE FRUTA, EM PASTA, SABORES VARIADO , OBTIDOS DAS PARTES COMESTÍVEI DESINTEGRADAS DE FRUTO COM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTOS COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, PESANDO 4,5KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 ANVISA, PRODUTO SUJEITO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA E A INSPEÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO VISANDO À QUANTIDADE DO PRODUTO FINAL.	200,00	UN	18,90	3.780,00
24	19131	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL , COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, UNIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 200G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	200,00	UN	9,80	1.960,00
25	19132	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE 5KG , CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TABELA NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS. COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	19,50	3.900,00
26	19140	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ IDEAL PARA CULINÁRIA OBTIDO PELA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	200,00	UN	6,89	1.378,00
TOTAL						92.581,00

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19093	BANHA DE SUÍNO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE DE 1 KG , VALIDADE DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, (KG) COM DADOS DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	300,00	UN	8,20	2.460,00
2	19094	CREME VEGETAL COM SAL SEM GORDURA TRANS , SEM GLÚTEN, COM 20% DE LÍPÍDEOS, EMBALAGEM DE 500G COM ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO DO PRODUTO, CONTENDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	300,00	UN	2,49	747,00
3	19095	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500 GRAMAS INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO E BHT.	300,00	UN	8,25	2.475,00
4	19096	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS , TEOR DE LÍPÍDIOS DE	1.000,00	UN	5,39	5.390,00

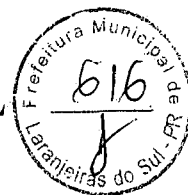


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

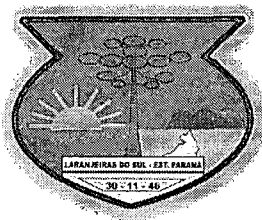
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTÉ PLÁSTICO DE 500 G, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
5	19097	MARGARINA SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 65%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTÉ PLÁSTICO DE 500 G, ATÓXICO, CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1.000,00	UN	5,39	5.390,00
6	19098	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM POTÉ DE 1KG.	1.000,00	UN	9,79	9.790,00
7	19099	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12486 DE 20/10/78), PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2.000,00	UN	3,10	6.200,00
8	19100	ÓLEO COMESTÍVEL GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	8,55	4.275,00
9	19101	OLEO DE OLIVA / EMBALAGEM DE 500ML.	300,00	UN	16,90	5.070,00
10	19102	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO C/500GR	300,00	UN	14,90	4.470,00
11	19103	PEPINO EM CONSERVA VIDRO C/330GR	300,00	UN	6,39	1.917,00
12	19104	CALDO DE CARNE COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19105	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TABLETES, CONTENDO 12 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 126 G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	3,29	987,00
14	19106	CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ATÓXICO, CONTENDO 20G, RESISTENTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	300,00	UN	1,69	507,00
15	19107	CANELA EM RAMA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,	300,00	UN	3,29	987,00

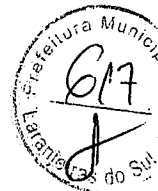


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

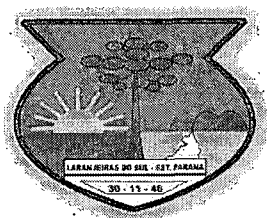
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ATÓXICO, CONTENDO 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
16	19108	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIE GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	UN	2,29	687,00
17	19109	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE PÓLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO LATA PESANDO 840 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA.	500,00	UN	9,95	4.975,00
18	19110	MOLHO DE TOMATE PRONTO/BOLONHESA SACHE C/340GR.	500,00	UN	1,69	845,00
19	19111	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 G, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	500,00	UN	3,50	1.750,00
20	19112	MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, CONTENDO 3KG, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78).	500,00	UN	29,90	14.950,00
21	19113	SAL REFINADO IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PESANDO 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00	UN	1,39	695,00
22	19114	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG.	500,00	UN	2,50	1.250,00
23	19115	VINAGRE DE VINHO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	500,00	UN	5,29	2.645,00
24	19116	VINAGRE BRANCO 750ML	500,00	UN	1,69	845,00
25	19117	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA	500,00	UN	2,79	1.395,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

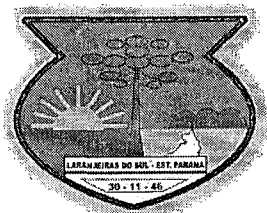
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 gr. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA AOS PROC. ANVISA.				
TOTAL						81.689,00
LOTE: 10 - Lote 010						
1	19118	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPADA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99) E (RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	900,00	UN	1,80	1.620,00
2	19119	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA-PACK C/1 LITRO.	200,00	UN	7,99	1.598,00
3	19120	ALIMENTO ACHOCOLATADO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, E, B1, B2 E B6 E PP. ACONDICIONADO EM PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	300,00	UN	8,90	2.670,00
4	19121	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA FABRICADA EM RESINA VIRGEM COM TAMPADA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC. 3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBEDECER À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	400,00	UN	12,90	5.160,00
5	19122	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	4,99	1.497,00
6	19123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30% DE GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 16/2007. QU	1.800,00	UN	1,50	2.700,00
7	19124	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE	400,00	UN	7,95	3.180,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

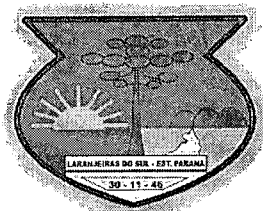
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		250GR.				
8	19125	CAFÉ SOLÚVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO, GRANULADO, NA COR DO MARROM CLARO AO MARROM. ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MÁXIMO DE 14%, UNIDADE P/P MÁXIMA 5%, CAFEÍNA MÍNIMA 2%, VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G., E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	100,00	UN	14,99	1.499,00
9	19126	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,	200,00	CX	4,29	858,00
10	19127	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 25 SAQUINHOS.	600,00	CX	3,29	1.974,00
11	19128	CHÁ CAMOMILA CONSTITUÍDO DE FLORES INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADAS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	300,00	CX	3,29	987,00
12	19129	CHÁ MAÇA COM CANELA CONSTITUÍDO DE FLORES, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS DESSECADAS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 277, DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	300,00	UN	3,29	987,00
13	19130	CHÁ PRETO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS E BROTOS SÃOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS TOSTADOS E PARTIDOS, PRETA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00	UN	3,29	658,00
14	19133	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS PACOTE C/30GR CX-C/15 UNIDADES.	100,00	CX	19,90	1.990,00
15	19134	PREPARADO P/P/REFRESCO COMPOSTO DE AÇÚCAR, PÓLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ANTIUN. CTANTE, CORANTE INORGÂNICO, ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CONTEM FENILANINA, VITAMINA C, SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS.	300,00	UN	9,00	2.700,00
16	19135	MISTURA P/PREPARO DE BOLO/SABORES DIVERSOS 400GR.	200,00	UN	4,29	858,00
17	19137	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO, QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, E	100,00	UN	8,29	829,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE				
18	19138	SUCO CONCENTRADO SABOR DE LARANJA , SEM AÇÚCAR, PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 1000ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEC.3.510/00, RES.RDC 130/02, RES.RDC 360/03 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UN	8,29	829,00
19	19139	SUCO DE FRUTAS/DIVERSOS SABORES EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO./CAIXINHA.	600,00	UN	5,29	3.174,00
20	19141	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
21	19142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
22	19143	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO , ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LIMÃO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2,5 LITROS CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	600,00	UN	6,29	3.774,00
23	19144	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUNINIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DEVENDO OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 48 UNIDADE	600,00	CX	37,50	22.500,00
24	19145	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 310ML CX C/48 UNIDADES.	600,00	CX	42,99	25.794,00
TOTAL						95.384,00

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19146	SAPOLIO LIQUIDO COM 300 ML	500,00	UN	4,99	2.495,00
2	19147	SAPOLIO EM PÓ.300GR.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19148	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO . TIPO TRIPLA AÇÃO (1 IMPA DA	100,00	UN	4,20	420,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

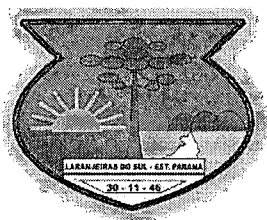
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		BRILHO E PERFUMA) PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE SEM RESÍDUOS E SEM EMBAÇAR, PROPORCIONANDO CHEIRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, FRASCO COM 900 ML.				
4	19149	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO LÍQUIDA LÍMPIDA, SEM SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIÉTILENO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERÍSTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 1339; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA, TÉCNICO RESPONSÁVEL, DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	3.500,00	UN	2,89	10.115,00
5	19150	ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA ALCÓOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; TAMPA COM RÓSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	1.500,00	UN	5,29	7.935,00
6	19151	AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARILDIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	5,99	8.985,00
7	19152	CERA LÍQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1.500,00	UN	9,85	14.775,00
8	19153	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETES SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00
9	19154	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	1.000,00	UN	11,99	11.990,00
10	19155	DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	2.500,00	UN	1,49	3.725,00
11	19156	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	1.500,00	UN	8,15	12.225,00
12	19157	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA, BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1.500,00	UN	9,95	14.925,00
13	19158	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	2.500,00	UN	5,39	13.475,00
14	19159	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG - INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	300,00	UN	79,99	23.997,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

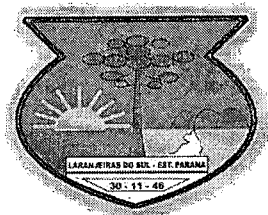
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



15	19160	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : À BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO- FRASCOS DE 500ML. ""	500,00	UN	8,95	4.475,00
16	19161	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID ""	500,00	UN	2,29	1.145,00
TOTAL						136.971,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19162	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230. À 250 GR.	500,00	UN	9,80	4.900,00
2	19163	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA, DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRILBIFENILDISSODÍCO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLÍMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1ª QUALIDADE.	2.500,00	UN	8,90	22.250,00
3	19164	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	3.000,00	UN	5,25	15.750,00
4	19165	SABÃO EM BARRA ; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TÍTANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	1.000,00	UN	6,70	6.700,00
5	19166	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IONIÇO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.	1.000,00	UN	4,79	4.790,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



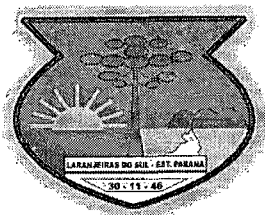
6	19167	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLÓGICAMENTE. ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML"	200,00	UN	9,05	1.810,00
7	19168	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	500,00	UN	9,95	4.975,00
8	19169	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF	2.000,00	UN	5,85	11.700,00
9	19170	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UN	9,68	4.840,00
10	19173	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	100,00	UN	12,90	1.290,00
11	19174	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	100,00	UN	16,90	1.690,00
12	19175	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	100,00	UN	6,90	690,00
13	19245	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS.; NEÚTRO; COMPOSTO DE ALCOÓL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	500,00	UN	13,49	6.745,00
14	19246	SABONETE LÍQUIDO.; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTI SEPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREEGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO EM RÉFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDEECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.	500,00	UN	8,99	4.495,00
15	19247	SABONETE LÍQUIDO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO /2 LITRO.	100,00	UN	24,99	2.499,00

TOTAL

95.124,00

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19172	ACENDEADOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRÁVES DE DISPOSITIVO DE ÁTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS; TAMANHO MÉDIO; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	200,00	UN	5,29	1.058,00
2	19176	JOGO DE POTES PARA COZINHA /PLÁSTICO/ TAMANHO GRANDE.C/03 UNIDADES.	200,00	JG	19,90	3.980,00
3	19177	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 180 ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 160 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE	5.000,00	PCTE	3,69	18.450,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



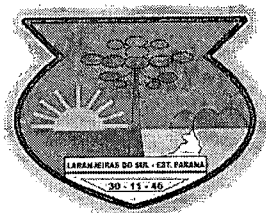
		IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.				
4	19178	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 50ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT	5.000,00	PCTE	1,79	8.950,00
5	19181	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 80ML , ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 115 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	5.000,00	PCTE	3,29	16.450,00
6	19182	FILTRO DE CAFÉ; FILTRO DE CAFÉ Nº103, CAIXA COM 40 UNIDADES.	1.000,00	CX	3,55	3.550,00
7	19183	FLANELA; 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR LARANJA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,50	1.250,00
8	19184	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO 38X26 CM; PERCENTUAL VARIANDO DE 2X3 CM; NA COR BRANCA; EMBALADO DE FORMA APROPRIADA.	500,00	UN	2,99	1.495,00
9	19185	FÓSFORO EM CAIXINHA , DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CAIXA CONTENDO 240 PALITOS LONGOS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
10	19186	FOSFORO PACOTE C/10 CAIXAS.	500,00	UN	3,87	1.935,00
11	19187	GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; DIVERSAS CORES	100,00	UN	49,90	4.990,00
12	19188	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA ; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM XICARA; COM ALÇA; DIVERSAS CORES.	100,00	UN	49,90	4.990,00
13	19189	GARRAFA TERMICA , DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2,2 LTS INÓX.	100,00	UN	119,00	11.900,00
14	19190	JARRA DE POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 190MM; ALTURA MÍNIMA DE 220MM; NA COR AZUL; COM TAMPA, COM ALÇA.	200,00	UN	9,80	1.960,00
15	19231	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 (TNT)	1.000,00	UN	4,50	4.500,00

TOTAL

87.393,00

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19191	LÁ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDONÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000,00	UN	1,69	1.690,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

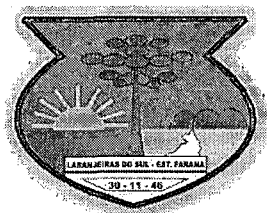
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2	19192	LIXEIRAS DE PLÁSTICO PARA SALA DE AULA DE, 12 LITROS.	200,00	UN	9,80	1.960,00
3	19193	LIXA PARA FOGÃO	1.000,00	UN	0,99	990,00
4	19194	LIXEIRA DE PLÁSTICO TELADO PARA PAPÉIS, TIPO GESTA, REDONDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 25 CM X 23 CM (ALTURA X BASE)	200,00	UN	7,30	1.460,00
5	19195	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE 1,04-M E DIÂMETRO DE 68 CM.	50,00	UN	149,90	7.495,00
6	19196	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	500,00	UN	1,19	595,00
7	19197	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 60 X 2,0MM. EMBALAGEM COM 200 UND.	100,00	UN	1,35	135,00
8	19198	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	400,00	UN	4,95	1.980,00
9	19199	PAPEL ALUMÍNIO; MEDINDO 45 CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIÂMETRO DO TUBETE NÃO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; MEDINDO 7,5 M DE COMPRIMENTO; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: ROLO; CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14761.	100,00	UN	5,69	569,00
10	19200	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 7,5 M, LARGURA 30CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, IMPERMEÁVEL, ACETINADO.	100,00	UN	7,50	750,00
11	19201	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS	200,00	PCTE	3,90	780,00
12	19202	PRATINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO, BRANCO, COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	1,85	555,00
13	19203	COLHERZINHA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PCTE: C/50 UNIDADES.	200,00	PCTE	4,99	998,00
14	19204	GARFINHO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO C/100 UNIDADES.	200,00	PCTE	5,50	1.100,00
15	19205	ABRIDOR DE RECIPIENTES PARA LATAS E GARRAFAS; AÇO INOX; GRANDE, MEDINDO (COMP. 14,5 X LARG. 4,5) CM, COM ESPESSURA DE 2MM; 2 FUNÇÕES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	200,00	UN	6,80	1.360,00
16	19206	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 4.	25,00	UN	15,99	399,75
17	19207	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 08.	30,00	UN	12,90	387,00
18	19208	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO COM APROX. 36 CM.	100,00	UN	12,90	1.290,00
19	19209	COLHER DE SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 CM, TIPO MESA	250,00	UN	4,69	1.172,50
20	19210	CONCHA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	50,00	UN	9,80	490,00
21	19211	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (67)MM; ALTURA MÍNIMA DE (92,7)MM; INCOLOR.	400,00	UN	2,99	1.196,00
22	19212	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA; DE ALUMÍNIO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; ALTURA MÍNIMA DE 12,0CM; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6,5L; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; C/ ALÇA E BASE.	20,00	UN	10,80	216,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



23	19213	ESCUMADEIRA; DE AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO (COMP.48XDIA.16)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; COM CABO EM AÇO INOX; SEM DECORAÇÃO.	5,00	UN	10,80	54,00
24	19214	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM.	5,00	UN	15,90	79,50
25	19215	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 10", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 2,1 X 8,5 X 45CM.	10,00	UN	19,90	199,00
26	19216	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO Nº2 MEDIDAS APROXIMADAS 5X24X10 CM.(AXLXC).	10,00	UN	8,90	89,00
27	19217	GARFO DE MESA; EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO (192)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM; SEM DECORAÇÃO.	150,00	UN	3,15	472,50
28	19218	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO.	10,00	UN	19,90	199,00
29	19219	LEITEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, COM ALÇA, CABO POLIPROPILENO	10,00	UN	34,90	349,00
30	19220	LIXEIRA BASCULANTE EM PLÁSTICO 30 LITROS	30,00	UN	29,90	897,00
31	19221	PENEIRA; DE NYLON; COM DIÂMETRO DE 18CM; COM BORDA DE PLÁSTICO; TIPO COM CABO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	10,00	UN	3,90	39,00
32	19222	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	5,00	UN	8,80	44,00
33	19223	POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, SEM DECORAÇÃO NO POTE, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, FORMATO RETANGULAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	30,00	UN	9,80	294,00
34	19224	PRATO DE VIDRO; DIÂMETRO MÍNIMO DE (230MM); COM ALTURA MÍNIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; INCOLOR; SEM DETALHE.	200,00	UN	5,29	1.058,00
35	19225	TABUA P/MANIPULAÇÃO; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MÍNIMO COMP.24X34)CM; COM ALTURA MÍNIMA DE (7)MM; NO FORMATO RETANGULAR; COM CABO; NA COR BRANCA. CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTÉRICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	100,00	UN	16,50	1.650,00
36	19226	CAIXA TÉRMICA (ISOPOR) PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DE 13 LITROS COM DIMENSÃO 300X185X250	50,00	UN	12,90	645,00
37	19227	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 50 UNIDADES	200,00	UN	4,29	858,00
38	19228	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 40 CM; 0,08 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE	1.000,00	UN	6,25	6.250,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		GARANTIR PESO DE 05 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
39	19229	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 48 CM, OSILAÇÃO DE 02 CM +/- ; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 03 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
40	19230	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM ; DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO E INODORO; MEDINDO NO MÍNIMO 35 X 50 CM; MICRA > 0,05 MM; TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTÍCULAS PRETAS; O FECHAMENTO DEVE GARANTIR PESO DE 08 KG PARA O ACONDICIONAMENTO; DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC); ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.000,00	UN	8,29	8.290,00
TOTAL						54.325,25

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19330	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
2	19331	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
3	19332	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
4	19333	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
5	19334	AMACIANTE 5 LITROS	1.000,00	GL	19,00	19.000,00
6	19335	DESINFETANTE 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
7	19336	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
8	19337	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	700,00	GL	5,90	4.130,00
9	19338	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
10	19339	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	700,00	GL	19,15	13.405,00
11	19340	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS EMB. 5 LITROS	700,00	GL	19,00	13.300,00
12	19341	ALCOOL EM GEL P/MÃOS	700,00	LT	5,92	4.144,00
13	19342	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	1.000,00	GL	18,00	18.000,00

TOTAL

165.289,00

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19244	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	22,39	1.791,20
2	19250	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERÁTRICO; NO TAMANHO PEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	80,00	PCTE	23,39	1.871,20
3	19251	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO, 100% ALGODÃO,	50,00	UN	12,50	625,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

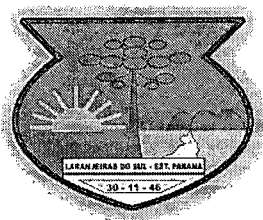
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		TAMANHO.(CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G "" "				
4	19252	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMÓPLASTICO DE POLIPROPILOLENO; POLIMÉRO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	800,00	PCTE	32,90	26.320,00
5	19253	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	800,00	PCTE	21,99	17.592,00
6	19254	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	800,00	PCTE	32,00	25.600,00
TOTAL						73.799,40
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19255	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 , FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ - MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	3.000,00	UN	4,50	13.500,00
2	19256	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 - 6,59 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	3.000,00	PCTE	4,25	12.750,00
3	19257	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	750,00	FD	80,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

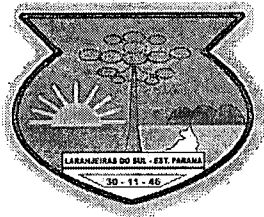
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						86.250,00
LOTE: 18 - Lote 018						
1	19258	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 08 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	6,80	1.020,00
2	19259	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	12,50	1.875,00
3	19260	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	16,99	2.548,50
4	19261	BALDE PARA USO DOMÉSTICO ; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; CORES DIVERSAS.	150,00	UN	20,80	3.120,00
5	19262	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	100,00	UN	4,89	489,00
6	19263	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO /COM SUPORTE.	200,00	UN	8,50	1.700,00
7	19264	ESPONJA PARA LIMPEZA ; TIPO AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 25 CM (DIÂMETRO), PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS; TOLERÂNCIA DE +/- 5%; COM FORMATO REDONDA; 100% AÇO INOX; NA COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	300,00	UN	2,99	897,00
8	19265	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO 110X75X20MM.CADA, EMBAL.C/ 3 UNIDADES	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
9	19266	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,95	4.975,00
10	19267	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	9,55	4.775,00
11	19268	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO	500,00	PAR	8,55	4.275,00
12	19269	LUVA DE PROTEÇÃO , MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA LISO,NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	500,00	PAR	8,55	4.275,00
13	19270	PÁ COLETORA DE LIXO , EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO 15 CM.	500,00	UN	9,49	4.745,00
14	19271	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45) CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO;	700,00	UN	8,99	6.293,00
15	19272	PANO DE LIMPEZA ; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO CRU; MEDINDO (74X45) CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL;	500,00	UN	7,99	3.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

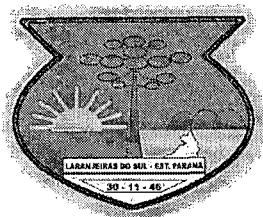
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16	19280	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL DE MADEIRA. COM 12 UNIDADES.	100,00	PCTE	2,29	229,00
17	19281	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	10,99	13.188,00
18	19282	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 39X58 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PCTE COM 100 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
19	19283	SACO DE LIXO EM ROLO , INODORO, PICOTADO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, MEDINDO 63X80 CM CADA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PCTE COM 50 UNIDADES.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
20	19284	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, REFORÇADO, PCTE C/25 UD , COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, TAMANHO 75X405.	1.200,00	RL	9,99	11.988,00
21	19285	VASSOURA; DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS : CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26X5X5) CM (COMPREXLARGXESPESSURA); COM 66 TUÇOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	500,00	UN	9,99	4.995,00
22	19286	VASSOURA ; PARA LIMPEZA PESADA (TIPO VASSOURÃO); PROPRIEDADES MÍNIMAS:COM BASE DE 60 CM; COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; TIPO LISA; CABO DE MEDINDO 120CM.	100,00	UN	19,00	1.900,00
23	19287	VASSOURA DE PALHA , COM PALHADA AMARRADA EM NO MÍNIMO 03 PONTOS, E FIXADA NO CABO POR ARAME. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA. DIMENSÕES MÍNIMASDA PALHADA: 45 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA NA BASE E 05 CM DE ESPESSURA	500,00	UN	11,49	5.745,00
24	19288	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO C ; CEPA, MEDINDO 40CM; BORRACHA: EM EVA; DUPLA DE ALTA MACIEZ E ABSORÇÃO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM; CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO.	400,00	UN	12,90	5.160,00
25	19289	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; CEPA MEDINDO 60CM ; BORRACHA: NATURAL; TIPO DE BORRACHA SIMPLES; COM ESPESSURA DE 3,5 MM (+/- 0,05); CEPA PESANDO NO MÍNIMO 400 G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS DO CABO 120CM, COM ROSCA; GANCHO DE POLIURETANO; ROSCA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	400,00	UN	14,50	5.800,00
26	19290	RODO DE ESPUMA P/LAVAGEM DE PISOS/ 1ª QUALIDADE.C/CABO.	800,00	UN	8,50	6.800,00
27	19291	TOALHA DE MESA, EM TECIDO MEDINDO 2,20X1,60	30,00	UN	25,50	765,00
28	19292	TOALHA DE ROSTO, DIVERSAS CORES 1ª QUALIDADE.	100,00	UN	9,90	990,00
29	19293	PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE SIMPLES	200,00	UN	4,95	990,00
30	19294	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA 1ª QUALIDADE.	400,00	UN	9,90	3.960,00
31	19295	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO TOALHA DE BANHO COMUM/GRANDE.	1.500,00	UN	4,29	6.435,00
TOTAL						144.338,50
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19273	PILHA TIPO ALCALINA ; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEDE MANGANES, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO	500,00	PCTE	7,99	3.995,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		Nº 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.				
2	19274	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA); NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	13,90	6.950,00
3	19275	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1KHZ; NO TAMANHO MÉDIA (C); NORMAS: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
4	19276	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE NA VOLTAGEM DE 1,5 V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	17,99	8.995,00
5	19277	PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH; NO TAMANHO MÉDIA (C); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	6,49	3.245,00
6	19278	PILHA TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH; NO TAMANHO GRANDE (D); EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	7,59	3.795,00
7	19279	PILHA; TIPO COMUM; NA VOLTAGEM DE 1,5V; NO TAMANHO PEQUENO (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	500,00	PCTE	3,49	1.745,00

TOTAL

37.720,00

LOTE: 20 - Lote 020

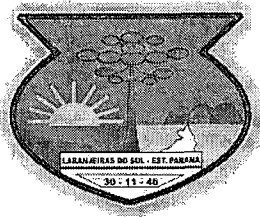
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19232	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X3	100,00	UN	62,50	6.250,00
2	19233	BULES EM ALUMINIO TAMANHO MEDIO C /1,5 LTS	100,00	UN	21,49	2.149,00
3	19234	BULES EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/2 LTS	100,00	UN	25,49	2.549,00
4	19235	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	100,00	UN	38,90	3.890,00
5	19236	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 7,5 LTS	100,00	UN	59,90	5.990,00
6	19237	CHALEIRA MÉDIA EM ALUMINIO DE 2 LTS	100,00	UN	21,90	2.190,00
7	19238	CHALEIRA GRANDE EM ALUMINIO Nº24 DE 4,5LTS	100,00	UN	35,98	3.598,00
8	19239	TRAVESSA REFRATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO.	100,00	UN	34,90	3.490,00
9	19240	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180/200ML. CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL.	100,00	UN	24,90	2.490,00
10	19241	BOMBONA, PLASTICO LEITOSO, SEM GORNEIRA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	100,00	UN	34,90	3.490,00
11	19242	TRAVESSA REFRATÁRIA, RETANGULAR, EM VIDRO TEMPERADO, 5,25 LITRO."	100,00	UN	34,90	3.490,00
12	19243	PEGADOR PARA MACARRÃO EM INOX..	100,00	UN	9,90	990,00

TOTAL

40.566,00

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19171	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA,	6.000,00	UN	6,85	41.100,00

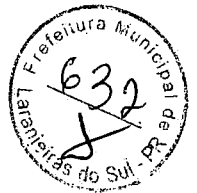


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.				
2	19179	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	1.000,00	UN	3,99	3.990,00
3	19248	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE ; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR, (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CITRÍCO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	4.000,00	PCTE	5,29	21.160,00
4	19249	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM."	1.000,00	UN	1,29	1.290,00

TOTAL

67.540,00

LOTE: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19296	CASCO DE BUTIJÃO DE GÁS - P 13 KG	100,00	UN	170,00	17.000,00
2	19297	MANGUEIRA C/VALVULAS P/BOTIJÃO DE GÁS 13KG	100,00	UN	14,90	1.490,00

TOTAL

18.490,00

LOTE: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19298	BOLO DE CENOURA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
2	19299	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
3	19300	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	9.000,00	UN	2,00	18.000,00
4	19301	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	500,00	KG	26,00	13.000,00
5	19315	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
6	19316	BEIJINHO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00
7	19317	CAJUZINHO 25 GRAMAS	9.000,00	UN	0,75	6.750,00

TOTAL

87.250,00

LOTE: 24 - Lote 024

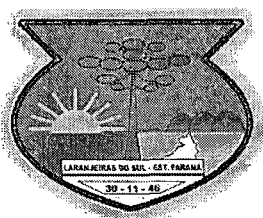
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19302	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	5.000,00	UN	2,49	12.450,00
2	19305	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	5.000,00	UN	3,15	15.750,00
3	19306	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	5.000,00	UN	2,75	13.750,00
4	19307	PÃO DE QUEIJO (80 G)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
5	19308	PÃO DE BATATA (80 GR)	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
6	19309	COXINHÁS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
7	19310	PASTELZINHO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
8	19311	QUIBE FRITO MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
9	19312	EMPADINHA MINI	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
10	19313	RISOLIS MINI	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
11	19314	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
12	19318	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	5.000,00	UN	1,55	7.750,00
13	19320	BOLINHA DE QUEIJO	5.000,00	UN	0,40	2.000,00

TOTAL

83.200,00

LOTE: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19303	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	5.000,00	UN	4,50	22.500,00
2	19304	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	10.000,00	UN	2,50	25.000,00
3	19319	X SALADA 200 GRAMAS	5.000,00	UN	4,50	22.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

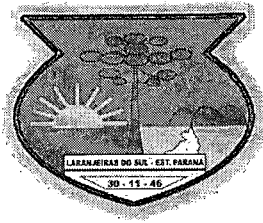
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TOTAL							70.000,00
LOTE: 26 - Lote 026							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	19321	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	UN	3,00	15.000,00	
2	19322	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE COM 05 UNIDADES	5.000,00	UN	3,00	15.000,00	
3	19323	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALAGEM APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	5.000,00	KG	5,00	25.000,00	
TOTAL							55.000,00
LOTE: 27 - Lote 027							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	19324	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	1.000,00	LT	5,29	5.290,00	
2	19325	GARRAFÁ TERMICÁ DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS	1.000,00	LT	10,00	10.000,00	
3	19326	GARRAFÁ TERMICÁ DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	1.000,00	LT	15,00	15.000,00	
4	19327	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00	
5	19328	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	1.000,00	LT	5,00	5.000,00	
6	19329	CHÁ MATE NATURAL	1.000,00	LT	6,85	6.850,00	
TOTAL							47.140,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene, generos alimenticios, bebidas e outros, é para atender eventuais necessidades das secretarias e departamentos do Município, que frequentemente necessitam de produtos para limpeza e generos alimenticios.

3. DA ENTREGA

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal imediatamente após solicitação.

3.3. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es).

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

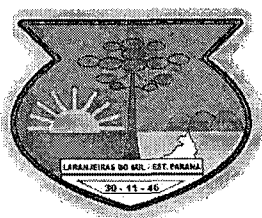
3.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

3.6. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e diária em no máximo 3 (três) dias, após a solicitação.

3.7. O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, materiais e insumos de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 2.079.342,05**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6.2. Os serviços devem ser realizados nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

6.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

6.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

6.5. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

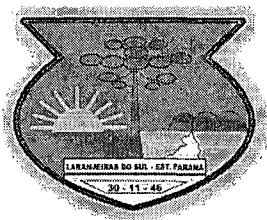
8.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

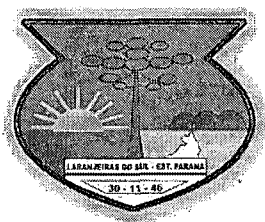
9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de Fevereiro de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

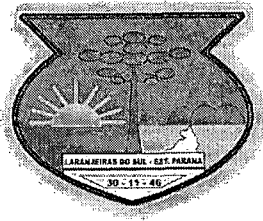
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

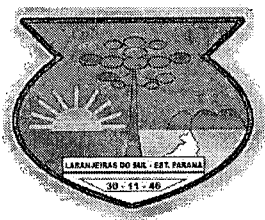
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que irá entregar os produtos com validade mínima não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

007/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº 007/2018

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007 /2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

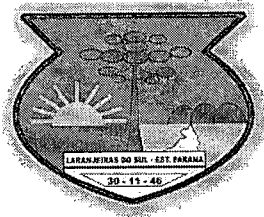
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos/materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, **pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.

4.3. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, os serviços que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.5. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

4.6. A vencedora deverá disponibilizar apenas profissionais especializados e qualificados, para o perfeito desempenho dos trabalhos;

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	002	10.301.0003.2045	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento da Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	001	15.452.0006.2070	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento Serviços Urbanos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

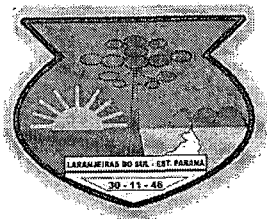
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(ã), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

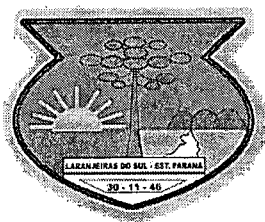
8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE

10.1. Validade mínima dos produtos não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

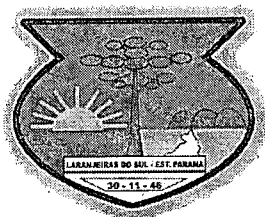
a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 2018**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

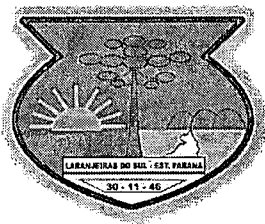
XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de Março de 2018, às 08:30 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



OFÍCIO

Edson Carlos Becker
Pregoeiro - Decreto 005/2018

Data: 08 de março de 2018.

Referente: Ato de Retificação do Pregão Presencial 007/2018

Prezados,

Conforme verifiquei no edital e também indagações das empresas IARA TEERES DA SILVA DAMBROSKI – ME e HULSE E CRUS LTDA, constatou alguns equívocos na unidades de medidas, como também no preços de alguns itens.

Dessa forma, segue as alterações a serem efetivadas:

LOTE 05 – ITEM 042

Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
42	19000	REPOLHO BRANCO LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	UN	2,29	2.290,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
42	19000	REPOLHO BRANCO LISO ; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	1.000,00	KG	2,29	2.290,00

LOTE 008 – ITEM 016

Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
16	19085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	1.000,00	PCTE	1,50	1.500,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
16	19085	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES FRUTAS SORTIDAS 600G	1.000,00	PCTE	8,29	8.290,00

LOTE 10 – ITEM 006

Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	19123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO TIPO EXTRA FORTE, EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGENEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UNIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007. QU	1.800,00	UN	1,50	2.700,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	19123	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNIO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N. ° 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE 1/6/2007..QU	1.800,00	UN	11,10	19.980,00

LOTE 12 – ITEM 007

Onde se lê:

7	19168	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	500,00	UN	9,95	4.975,00
---	-------	---------------------------	--------	----	------	----------


Leia-se:

7	19168	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	500,00	UN	13,28	6.640,00
---	-------	---------------------------	--------	----	-------	----------

Nestes termos, retificaremos o presente edital, alterando sua data de abertura para 27/03/2018 às 08:30, sendo que será publicará novamente no Diário Oficial da União, DIOE/PR, e Diário Municipal.

Desde já, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Edson Carlos Becker
Pregoeiro
Decreto 006/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



edital

1 mensagem

sidinei junior dambroski <junior_sidinei15@hotmail.com>

7 de março de 2018 15:04

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

boa tarde, aqui e da empresa da IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, gostaria de informar que alguns itens estao com divergencias de preços esse sao do pregçao 7/2018.

~~lote 8 item 16 balas~~

~~lote 10 item 6 cafe.~~



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Ideal Supermercado

3 mensagens

Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>

26 de fevereiro de 2018 15:40

Para: Licitação Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

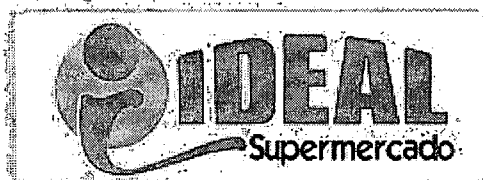
Bom dia.

Favor encaminhar edital N° 007/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Ideal Supermercado
Hulse e Cruz Ltda EPP
08.146.661/0001-31

Att.:

Alecsander Cruz

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

26 de fevereiro de 2018 16:24

Para: Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 007/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 007/2018:

Edital Retificado do Pregão Presencial 007/2018;

Aviso de Retificação;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 007/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0072018editalretificado.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



08/03/2018

Gmail - Ideal Supermercado



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

8 de março de 2018 09:39

Bom dia.

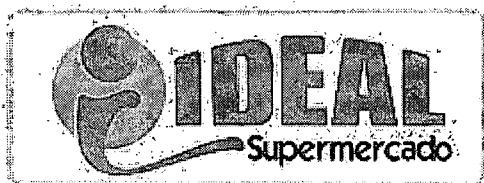
Gostaria que fossem revisados os valores e unidades dos seguintes itens do Pregão 007/2018:

- ~~Alterar o Item 42 do lote 05 a Unidade para Quilo;~~
- ~~Alterar o Item 06 do lote 10 o preço do café;~~
- Alterar o Item 07 do lote 12 o preço do enxaguante;
- ~~Alterar o Item 16 do lote 08 o preço da bala mastigável.~~

● Obrigado.

Hulse e Cruz Ltda
08.146.661/0001-31

Att.:
Alecsander Cruz



● De: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 17:24

Para: Ideal Supermercado

Assunto: Re: Ideal Supermercado

[Texto das mensagens anteriores oculto]